



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO VI — N. 301

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO N. 7.686 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 514.485,10 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, à Secretaria Geral de Administração, o crédito especial de Cr\$ 514.485, 10 (quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos) para pagamento de despesas de exercícios anteriores, conforme relação com este publicada.

Art. 2.º O crédito acima é compensado pelos recursos de que trata o item I do parágrafo 3.º do artigo 11 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 18 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

(*) DECRETO N. 7.688 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 925.107,20 (novecentos e vinte e cinco mil e cento e sete cruzeiros e vinte centavos) para atender à despesa que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Administração, o crédito especial de Cr\$ 925.107,20 (novecentos e vinte e cinco mil e cento e sete cruzeiros e vinte centavos) para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. de contas de exercícios anteriores, conforme relação anexa.

Art. 2.º A compensação deste crédito é feita pela forma prevista no item I, § 3.º do art. 11 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

(*) DECRETO N. 7.689 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 618.285,90 (seiscentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) para atender a despesa que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Administração, o crédito especial de Cr\$ 618.285,90 (seiscentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos) para pagamento a diversos de contas de exercícios anteriores, conforme relação anexa.

Art. 2.º A compensação deste crédito é feita pela forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

(*) DECRETO N. 7.690 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.845.751,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um cruzeiros) para atender à despesa que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Geral de Administração, o crédito especial de Cr\$ 1.845.751,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e um cruzeiros) para pagamento à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. de contas de exercícios anteriores, conforme relação anexa.

Art. 2.º A compensação deste crédito é feita pela forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 7.691 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1943

Altera os limites do logradouro reconhecido com a denominação oficial aprovada de rua Alexandre Ramos, situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo Único. A atual Rua Alexandre Ramos, reconhecida pelo decreto n. 5.822, de 21 de outubro de 1936, passa a ter início na Avenida Geremário Dantas, junto e depois do n. 197 e a terminar na referida Avenida Geremário Dantas, 68 metros depois da Rua Coronel Tedim, em frente à Rua Samuel das Neves, no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Distrito Federal, 23 de dezembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

(Continua na pág. 8.417).

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual..... Cr\$ 70,00

Semestral..... Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual..... Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual..... Cr\$ 56,00

Exterior:

Semestre..... Cr\$ 28,00

Anual..... Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Aos servidores federais, estaduais e municipais, comprovada a condição, far-se-á, em cada tomada ou renovação de assinatura dos órgãos oficiais, o desconto de 20%.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.686, de 18 de dezembro de 1943 (R)	8445
DECRETO N. 7.688, de 20 de dezembro de 1943 (R)	8445
DECRETO N. 7.689, de 20 de dezembro de 1943 (R)	8445
DECRETO N. 7.690, de 20 de dezembro de 1943 (R)	8445
DECRETO N. 7.691, de 23 de dezembro de 1943	8445
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	8447
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	8450
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 244 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	8452
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8453
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação	8461
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	8465
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8467
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8467
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias: do Prefeito e Geral de Educação e Cultura	8467
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: do Prefeito e Geral de Finanças	8470
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Saúde e Assistência e de Viação e Obras ...	8471

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

SECRETARIA DO PREFEITO**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de dezembro de 1943

Portaria n. 124:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista os termos do officio n. 558-13, do Hospital Rocha Faria, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, resolve nos termos do art. 232, do decreto-lei n. 3.770 de 23 de outubro de 1941, instaurar processo administrativo contra o enfermeiro, classe 31, Amélia Rosário Paz, mat. 26.117, ficando o referido funcionário suspenso do exercício de suas funções, e designados os Srs.: Cristiano Marques da Silva, official administrativo, classe 76, matrícula 4.955; Aristides Freire Alemão, official de fiscalização, classe 76, mat. 23.588 e Ernani de Sousa Carvalho, official administrativo, classe 73, mat. 6.243, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1943.
— Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de dezembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Espólio de Eduardo Guinle (00.836). — Aprovo, em termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação, obedecidas as prescrições legais.

Dia 24

Officio 407, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares (18.526). — Autorizo, em face dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Educação e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Dia 27

Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Rio de Janeiro (18.517). — A Secretaria de Saúde.

A. G. Balbis & Allievi Ltda. (18.515) (18.516). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 740, do Departamento de Transporte (17.439). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Officio 2.331, da Secretaria Geral de Finanças (18.514). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 2.523, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.401). — A Secretaria de Finanças.

Officio 482, do Colégio Pedro II — Externato (18.373). — Deferido, nos termos do parecer. Officie-se.

Diário da Noite (18.388). — Apresente prévia autorização da Chefatura de Polícia.

Confederação Brasileira de Pugilismo (18.372). — A Secretaria do Prefeito.

Joaquim Pinto d'Almeida (17.861). — A Secretaria de Saúde, para os fins convenientes, de vez que a informação esclarece tratar-se de concorrência ainda não aprovada.

Nanci P. Madeira de Lei (17.823). — A Secretaria de Saúde, para completar a documentação a que se refere a informação, e sugerir providência de acordo com o pedido encaminhado ao Sr. Presidente da República.

Dia 28

Offícios 4.123 e 4.124, da Secretaria do Prefeito (18.524) (18.525). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 28 de dezembro de 1943

Wiley Reis (18.424). — Indeferido, de acordo com as informações.

Ataliba Nascimento (18.278). — Deferido, de acordo com as informações.

Baltazar da Silva (18.279). — Idem.

Antônio Fortunato de Jesús (18.275). — Idem.

Alvaro Farinha Gonçalves (18.273). — Idem.

Alfredo dos Reis Soares (18.271). — Idem.

Carlos Gonçalves Neves (18.281). — Idem.

Cid Moreira do Sousa Pinheiro (18.282). — Idem.

Dinêlio Chaves de Mesquita (18.281). — Idem.

Elson Pereira da Silva (18.286). — Idem.

Elpidio Gomes de Carvalho (18.287). — Idem.

Vanderlei Vieira Lima (18.334). — Idem.

Júlio Acioli de Brito (18.307). — Idem.

Juvenal Jorgino Domingos (18.310). — Idem.

Manuel de Menezes (18.314). — Idem.

Nadir Ferreira Serpa (18.320). — Idem.

Oscar Pinheiro de Carvalho (18.325). — Idem.

Pascoal Vogel (18.327). — Idem.

Sinfrônio Cavalcanti Moura (18.331). — Idem.

Itamar Alves Pinheiro (18.293). — Idem.

João Batista Lisboa (18.294). — Idem.

João Gomes da Rosa (18.295). — Idem.

João Luiz da Costa (18.296). — Idem.

João Martins Cardoso (18.298). — Idem.

Armando Vivente Ribeiro (18.276). — Idem.

Edgar Nunes (18.285). — Ernesto Cardoso (18.288). — Idem.

Frederico Max Grimer (18.290). — Idem.

Levino Gomes de Sousa (18.311). — Idem.

Libino José dos Santos Pacheco (18.312). — Idem.

Mário de Areia Leão (18.318). — Idem.

Nelson Robadey Medeiros (18.321). — Idem.

Enéias Fernandes de Lima (18.108). — Idem.

Marinho Fernandes Vaz (18.112). — Idem.

Mário Correia Garcia (18.113). — Idem.

Murilo da Silva Barros (18.114). — Idem.

Orlando da Costa Lima (18.241). — Idem.

Anônio Lúcio de Oliveira (18.405). — Idem.

Jorge Gomes Anjo (18.110). — Idem.

José Cândido Borges (18.109). — Idem.

Ubirajara Mamede de Castro (18.332). — Idem.

José Severino de Sousa (18.304). — Idem.

José Lirio Ornelas (18.303). — Idem.

Joaquim Lau (18.299). — Idem.

João Maciel (18.297). — Idem.

Pedro Luiz Roxo Lima (18.329). — Idem.

José Rêgo Muniz (18.305). — Idem.

Alvaro Cardoso de Moraes (18.272). — Idem.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alvaro de Sousa (50.363), Lúcia Lameirão (47.476), José do Carmo Ermes (55.654), Arlindo Gomes (55.652). — Mantenho os autos.

Francisco Pereira de Campos (39.613), Arthur Tomaz (54.053), José Carditas dos Santos (M-M 32-39 do D. O. B. prot. 6.431). — Cancelo os autos.

Silvio Borges de Gouveia (53.429). — Canelo o auto n. 219-29.

Maria Vieira Cavalcanti de Albuquerque (53.428). — Canelo o auto 219-28.

Manuel Carreira (55.902). — Canelo a intimação 72-31, de 6-7-43, em face do informado pelo D. F.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (53.429). — Canelo os autos 223-40 e 223-41, de 29-10-43, em face do informado pelo Sr. chefe do D. F.

Sociedade Anônima White Martins (44.893). — Deferido.

Sociedade Amante da Instalação (24.957). — Mantenho a intimação.

Francisco Frederico de Araújo Pontes (61.762). — Não há o que deferir. O pedido deve ser feito pelos interessados.

Prazeres Garcia Bianchi (54.146). — Nada mais há que deferir, a multa já foi paga.

Prazeres Garcia Bianchi (54.036). — Nada mais há que deferir, a multa já foi paga.

Francisco Pereira de Andrade Nelo (55.383). — Deferido. Cobre-se o imposto de nova placa de 0,20 x 0,40.

Delfino de Sousa (61.803). — Nada há que deferir, em face do decreto 7.675 de 13 do corrente.

Rubem Rodrigues de Sousa (62.217), Luiz Gaston Tringart (62.224), Companhia Comercial e Técnica Celtec (2.220), Maurice Behar (62.218), Jaci Tavares (62.221), Leonel Cardoso do Vale (62.216), Djalma Lindoso (62.319), Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hotelários e Similares do Rio de Janeiro (62.321), Freitas & Gonçalves (62.223), J. Miranda & Comp. Ltda. (62.322), Cícero de Lemos Furtado (62.222), Djalma Lindoso (62.219), Edgar Vieira Terra (62.215). — Deferido.

Exigência:

Dario Medeiros (62.323). — Junte a licença do lefreiro.

Distritos Fiscais**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO****Intimação:**

N 82-46, de 20-12-43 — Almerinda Braz Pereira da Silva Leal, rua da Alfândega n. 169, 2.º andar. — Intimada a comparecer à vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade, no local acima referido, no dia 17 de janeiro de 1944, às 9 horas, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Autos de constatação:

N. 216-25, de 20-12-43 — José Wainer, rua Vinte de Abril n. 27. — Autuado por ter colocado, sem licença, uma divisão de madeira na loja do prédio acima referido. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 216-26, de 20-12-43 — Leite Castro & Melo, avenida Mem de Sá n. 34, sobrado. — Autuados por estarem funcionando com instalação mecânica, no local acima, sem renovação da licença do corrente exercício. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 216-27, de 20-12-43 — Eduardo Veiga Giraldez, rua Visconde de Maranguape n. 35. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, no local acima, sem renovação da licença do corrente exercício. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 20-12-43 — José Wainer, rua Vinte de Abril n. 27. — Ordenando a legalização de uma divisão de madeira colocada, sem licença, no local acima, ou sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem. — Leite Castro & Melo, avenida Mem de Sá n. 34, sobrado. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona no local acima, sem renovação da licença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem. — Eduardo Veiga Giraldez, rua Visconde de Maranguape n. 35. — Ordenando a legalização de uma instalação mecânica que funciona no local acima, sem renovação da li-

cença do corrente exercício, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Em 21-12-43 — Almerinda Braz Pereira da Silva Leal, rua da Alfândega n. 169. — Ordenando o comparecimento do proprietário do prédio acima, ou de seu representante legal, afim de assistir à vistoria que será realizada no mesmo por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no dia 17 de janeiro de 1944, às 9 horas.

Despachos e exigências:

J. Leite & Abreu Ltda. (Pet. 13.935-43). — Deferido, pagando uma averbação.

Autos de constatação:

N. 216-28, de 22-12-43 — Ribeiro de Abreu & Cia., rua da Gamboa ns. 357 e 361. — Autuados por terem, sem licença, colocado, assomado e formado uma divisão de madeira, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 216-29, de 22-12-43 — Nunes & Soares, largo da Lapa n. 39. — Autuados por terem executado obras de modificação e colocado um tapa-vista, sem licença, no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Foram lavrados por este Distrito os seguintes:

Em 23-12-43 — Nunes & Soares, largo da Lapa n. 39. — Ordenando a legalização das obras de modificação executadas, sem licença, no local acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

Idem — Ribeiro de Abreu & Cia., rua da Gamboa ns. 357 e 361. — Ordenando a legalização de uma divisão de madeira colocada, sem licença, no local acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

P. n. 2.161-43 — Josef Leopold Franz Jakob, praça José de Alencar n. 11. — Iévante-se a perempção.

Intimação:

Talão n. 87 e auto n. 058. — De ordem do Sr. Dr. Prefeito, fica intimada a S. A. Martinelli, representada pelo seu presidente Sr. José Martinelli, encontrado à avenida Rio Branco n. 26-B, no prazo de 20 dias, reparar a fachada do prédio de sua propriedade, à praça José de Alencar n. 5, e lado da rua Barão do Flamengo, requerendo previamente a necessária licença. De acordo com o art. 191 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 804, § 36 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

Prof. n. 90 e auto n. 071 — Espólio de Alvaro Costa Martins, representado pelo Sr. José Costa Martins, morador à rua Regente Feijó n. 70, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 6 de dezembro de 1943, ordenando-lhe a demolir ou legalizar as obras feitas sem licença da Prefeitura à rua das Laranjeiras número 183.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Auto de flagrante:

N. 67-96, de 20-12-43 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda., avenida Graça Aranha número 226. — Autuado por não ter cumprido o edital de 13-10-43, que ordenava a legalização ou demolição do telheiro construído sem licença, no terreno situado à rua do Pau número 61.

Editais:

O chefe do 4.º D. F. — Botafogo — faz saber que Giacomo Vaghi foi autuado por ter

feito obras, sem licença, nas lojas 121-B e 121-C, do prédio n. 121 da rua Aristides Espinola, infringindo, assim, o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou a demolição das referidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º D. F. — Botafogo — faz saber que Antônio Bernardo Silva foi autuado por ter executado obras sem licença, no prédio n. 449 da rua Voluntários da Pátria, infringindo, assim, o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização, se possível, ou a demolição da obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de dez dias.

O chefe do 4.º D. F. — Botafogo — faz saber que Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque foi autuado por ter feito, sem licença, obras de modificações e acréscimo no prédio n. 430 da rua Marquês de São Vicente, infringindo, assim, o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a legalização, se possível, ou a demolição das aludidas obras, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo de 10 dias.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 72-206, de 21-12-43 — José Murtiniano Carneiro, rua Jorge Lössio n. 21. — Autuado por não ter dado cumprimento a intimação ns. 50-85, de 11-11-43, que ordenava no prazo de 20 dias, reconstruir o trecho desmoronado da galeria que passa sob o terreno de sua propriedade à rua Jorge Lössio n. 21 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto de flagrante:

N. 77-89, de 21-12-43 — Tijuca Tennis Clube, representada pela Caixa Econômica Federal, rua 13 de Maio ns. 33 e 35. — Autuado por não ter respeitado o edital de 23-3-43, que ordenava limpar o trecho do rio Trapicheiro, que passa nos fundos do prédio, sito à rua Conde de Bonfim n. 451 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

José Murtiniano Carneiro, rua Jorge Lössio n. 21. — Ordenando no prazo de 20 dias, a reconstruir o trecho da galeria que passa no seu terreno do local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MEIER

Intimações:

Frida Schechter, encontrada à rua Marquês de Paraná n. 70, apt. 201. — Intimada para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio e o muro em frente ao prédio n. 46 da rua João Felipe, e bem assim reconstruir os passeios dos prédios ns. 58 e 68 do mesmo logradouro acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 e 100,00 (4 intimações)

Editais:

Espólio de José Maria Pereira da Silva, representado pelo Sr. Himênio Pereira da Silva — Intimado para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 53 de 22-12-942, para reconstrução de muro sito à rua Bernardino de Campos n. 51, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Autos de flagrante:

N. 109-044, de 4-12-43, contra Ida Spiller, rua Edgar Werneck n. 8, visto não ter cumprido o edital de 30-8-43, que determinava cumprir a intimação n. 97-72, de 12-7-43, para renovação da instalação mecânica referente aos exercícios de 1941, 1942 e 1943, instalada no local acima.

N. 109.045, de 6-12-43, contra o espólio do Dr. Luiz da Silva Castro, representado pelo 1.º inventariante judicial Dr. Manuel da Silva

Maia, rua D. Manuel — Palácio da Justiça — visto não ter cumprido o edital de 30-8-43, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro, o imóvel de propriedade do espólio, à rua Pinto Teles n. 636.

N. 109-046, de 6-12-43, contra o espólio de Luiza Alonso Vasques, representado pela inventariante Maria Alonso Martins, rua Carolina Amado n. 563, visto não ter cumprido o edital de 21-5-43, que ordenava construir passeio em frente ao terreno de propriedade do espólio, à rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142.

N. 109-047, de 6-12-43, contra o espólio de Luiza Alonso Vasques, representado pela inventariante Maria Alonso Martins, rua Carolina Amado n. 563, visto não ter cumprido o edital de 21-5-43, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro, o terreno de propriedade do espólio, à rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142.

N. 109-048, de 7-12-43, contra Manuel Marques Dias, estrada do Catonho, junto e antes da Granja Marina, visto ter feito derrubada de mato para fins comerciais no local acima, infringindo o art. 11 do decreto-lei n. 2.049, de 29-2-40.

N. 109-049, de 7-12-43, contra Luiz César Siqueira, rua Aquidaban n. 248, visto não ter cumprido o edital de 26-5-43, que ordenava cumprir a intimação n. 48-29, de 19-12-43, do laudo de vistoria realizada em 15-12-42, que determinava legalizar as obras de reconstrução do galpão que fez sem licença, à avenida Geremário Dantas, entre os ns. 1.121 e 1.180. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 109-050, de 8-12-43, contra Antônio Ferreira Vieira, estrada da Fazenda s/n, visto não ter cumprido o edital de 19-8-43, que ordenava a legalização da derrubada de mato feita sem licença, no local acima.

N. 109-051, de 9-12-43, contra Luiz Gomes Leite, rua Itapirú n. 182, visto ter desrespeitado o edital de 22-10-43, que ordenava a construir passeio no logradouro do terreno da rua Capitão Menezes, entre os ns. 500 e 552. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 109-052, de 9-12-43, contra Luiz Gomes Leite, rua Itapirú n. 182, visto ter desrespeitado o edital de 22-10-43, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro, o terreno da rua Capitão Menezes, entre os ns. 500 e 552. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 109-053, de 9-12-43, contra Silvino Martins, travessa Anonina n. 70, visto não ter cumprido a intimação n. 81-87, de 13-10-43, que determinava pagar no prazo de 10 dias, a quantia de Cr\$ 132,00 correspondente aos emolumentos e taxas do exercício de 1942 da licença de exploração de pedreira a fogo, no local. Multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

De 2-12-43, afixado no prédio da rua Luiz Beltrão n. 433, ordenando Hugo Micolis para, no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio que construiu sem licença, no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 3-12-43, afixado no terreno da estrada do Rio Grande, quilômetro 10, embarga as obras de construção de uma ponte sobre o rio que passa no interior dos terrenos do local acima e ordena a imediata paralização das mesmas obras que está construindo Francis Walter Hime, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 900,00.

De 3-12-43, afixado no prédio da estrada do Guanumbi, distante 167,70 da estrada dos Três Rios, ordenando Raimunda Stelita Orico para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 72-34, de 7-7-43, que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada em 23-6-43 na casa de madeira construída sem licença no terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 3-12-43, afixado no prédio da rua Zoaroastro Pamplona, lado ímpar s/n, ordenando Armando Hipólito da Silva para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 72-36, de 7 de julho de 1943, que ordenava cumprir o laudo de vistoria realizada em 23-6-43, no prédio

do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 3-12-43, afixado no terreno da estrada do Rio Grande, quilômetro 10, ordenando Francis Walter Hime para, no prazo de 10 dias, legalizar as obras de construção de uma ponte que está fazendo sem licença, sobre o rio que corta o interior do terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 4-12-43, afixado no prédio da rua Comendador Siqueira n. 661, ordenando Manuel Carreira para, no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 81-42, de 27-8-43, que determinava renovar a licença do corrente exercício da instalação mecânica existente no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 6-12-43, afixado no terreno da rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142, ordenando o espólio de Luiza Alonso Vasques, representado pela inventariante Maria Alonso Martins para, no prazo de 10 dias, cumprir o edital de 21-5-43, que ordenava construir passeio em toda extensão da testada do terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 6-12-43, afixado no prédio da rua Pinto Teles n. 636, ordenando o espólio do doutor Luiz da Silva Castro, representado pelo 1.º inventariante judicial, doutor Manuel da Silva Maia, para no prazo de 10 dias cumprir o edital de 30-8-1943, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro o terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 6-12-1943 afixado no terreno da rua Comendador Pinto, junto e depois do n. 142, ordenando o espólio de Luiza Alonso Vasques, representado pela inventariante D. Maria Alonso Martins, para no prazo de 10 dias cumprir o edital de 21-5-1943, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro, o terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 7-12-1943 afixado no terreno da estrada do Catondo s-número junto e antes da Granja Marina, ordenando Manuel Marques Dias, para no prazo de 10 dias legalizar a derrubada de mata que fez sem licença, para fins comerciais, no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-12-1943, afixado no prédio da estrada de Guaratiba, quilômetro 27, ordenando Alberto Caldas Viana, para paralisar imediatamente as obras de construção de um prédio, o qual fica desde já embargada, que está fazendo sem licença no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 900,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da Força Pública.

De 8-12-1943 afixado no prédio da estrada de Guaratiba, quilômetro 27, ordenando Alberto Caldas Viana, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de construção de um prédio, que está fazendo sem licença, ou demolindo, no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-12-1943, afixado no prédio da estrada de Tabapuan, à 12,000 da estrada do Gueren-guê, ordenando Maria Clementina de Almeida, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 48-6 de 9-11-1942, que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada em 7-7-1942 nas obras feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-12-1943 afixado no terreno da rua Barrão, junto e depois do n. 486, ordenando Brásila de Sousa e Silva, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 81-45 de 10-9-43, que determinava construir passeio do logradouro em toda a extensão da testada do terreno no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-12-1943 afixado no terreno da rua Barrão, junto e depois do n. 476, ordenando Brásila de Sousa e Silva, para no prazo de 10 dias cumprir a intimação n. 81-41 de 10-9-43, que determinava construir passeio do logradouro em toda extensão da testada do terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 8-12-1943 afixado no prédio da rua Cândido Benício, n. 2.578, antigo 964, ordenando o espólio de Austin Whilacker, representado

pelo inventariante Dr. Heitor Rocha Faria, para no prazo de 10 dias cumprir a intimação número 72-67 de 7-7-1943, que determinava proceder a conveniente conservação do muro de alinhamento, reconstruindo-o nas partes danificadas, do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 9-12-1943 afixado no terreno da rua Capitão Menezes, entre os números 500 e 552, ordenando Luiz Gomes Leite, para no prazo de 10 dias, cumprir o edital de 22-10-1943, que ordenava construir passeio do logradouro, em toda extensão da testada do terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 9-12-1943 afixado no negócio da travessa Antonina, n. 70, ordenando Silvino Martins para no prazo de 10 dias cumprir a intimação número 81-97 de 13-10-1943, que ordenava pagar a quantia de Cr\$ 132,00, correspondente aos emolumentos e taxas do exercício de 1942, da pedreira a fogo explorada no local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00 e de ser promovida a cobrança executiva daquela quantia.

De 9-12-1943 afixado no terreno da rua Capitão Menezes, entre os números 500 e 552, ordenando Luiz Gomes Leite, para no prazo de 10 dias, cumprir o edital de 22-10-1943, que ordenava fechar no alinhamento do logradouro o terreno do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 9-12-1943 afixado no prédio da rua Cândido Benício, n. 870, antigo 256, ordenando João Jorge Paulo de Preença, para no prazo de 10 dias, cumprir a intimação n. 48-81 de 4-5-943, que determinava a proceder a conveniente conservação do muro de alinhamento, reparando-o nas partes danificadas, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

De 9-12-1943 afixado no prédio da rua Pinto Teles, n. 590, ordenando Guilherme Ribeiro de Freitas, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o barracão de madeira, coberto de zinco, que construiu sem licença, nos fundos do prédio do local acima, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00.

Autos de multa:

N. 116 de 10-12-1943 contra Leopoldina Francisca de Andrade, Fazenda da Taquara; infração do art. 73, § 2.º, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 117 de 10-12-1943 contra Pedro Pacheco estrada do Pau Ferro, n. 261. Infração do artigo 73 e 348, § 1.º do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 600,00.

N. 118 de 10-12-1943 contra Antônio Matias Nascimento Filho, estrada da Taquara, n. 198. Infração do art. 2.º, § 2.º do decreto-lei n. 251. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 119 de 10-12-1943 contra o espólio de Firmino Ferreira da Costa, representado pelo inventariante Sr. Arnaldo Ferreira da Costa, estrada de Guaratiba — "Vargem Pequena". Infração do art. 11 do decreto-lei n. 2.049, de 29-2-1940, conforme auto de flagrante n. 628, de 7-7-1943. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 120 de 10-12-1943 contra a Fábrica de Papel Tijuca S. A., estrada dos Três Rios, número 998. Infração do art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-1903, auto de flagrante n. 87-80 de 8-7-1943. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 121, de 10-12-1943 contra Carlos Alberto da Silva, estrada Campo d'Arelia n. 358. Infração do art. 4.º § 1.º do decreto-lei n. 385, de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 122 de 10-12-43 contra Américo Alves, rua da Tindiba, n. 310. — Infração do Artigo 486, § 3.º do decreto n. 6.000, de 1-7-37. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 123, de 10-12-43, contra José Militão de Santana, avenida Geremário Dantas n. 92. Infração do Art. 498 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 124, de 10-12-43, contra Emília Joana da Fonseca Marques, rua Cândido Benício, junto e antes do n. 2.655. — Infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 125, de 10-12-43, contra Serafim & Rocha Limitada, sucessores de M. Costa Segundo, avenida Geremário Dantas n. 20. Infração do Art. 128 do decreto n. 121 de 14-11-36. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 126 de 10-12-43, contra Edmundo Janot, rua Justiniano da Rocha n. 99. Infração do Art. 99 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 127, de 10-12-43, contra a Sociedade Comercial de Materiais Limitada, avenida Suburbana n. 9.850. Infração do Art. 1.º do decreto-lei n. 251, pela estrada do Capão n. 885. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 128, de 10-12-43, contra o doutor Antônio Rodrigues da Cunha, rua Joaquim Pinheiro, n. 46. Infração do Art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 129 de 10-12-43, contra Alfredo da Cunha Carneiro Júnior, estrada da Ligação número 706. Infração do Art. § 2.º do decreto-lei número 251 de 4-2-38. Multa de Cr\$ 2000,00.

N. 130 de 10-12-43, contra Salvador João, estrada de Guaratiba, em frente ao quilômetro 23. Infração do Art. 11 do decreto-lei, número 2.049 de 29-2-40. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 131, de 10-12-43, contra Velário Leão, estrada da Taquara n. 1, sobrado. Infração do Art. 1.º do decreto-lei n. 4.618 de 2-1-31. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 132, de 10-12-43, contra Sousa Gomes & Cia. Ltda., estrada da Guaratiba, quilômetro 7. Infração do art. 616, parágrafo único, do decreto n. 6.000, de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 133, de 10-12-43, contra Luisette Gabriela e Reine Wurld, menores, representadas por Hermann Hanssegger, avenida Geremário Dantas n. 405. Infração do art. 4.º, do decreto-lei n. 385, de 4-2-1943. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 134 de 10-12-43, contra Clodoaldo de Araújo, estrada do Pau da Fome n. 1.155. Infração do Art. 4.º § 1.º do decreto-lei n. 385 de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 135, de 10-12-43, contra Genaro Dias, representado pela firma Davi & Cia., rua do Ouvidor n. 71 e 73. Infração do Art. 99 do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 100,00.

N. 136, de 10-12-43, contra Rodrigues & Mota, estrada da Taquara n. 383. Infração do Art. 46 § único do decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 137 de 10-12-43, contra Valtér Guilherme Leite de Freitas, rua Pinto Teles n. 566 e 576. Infração do Art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 138 de 10-12-43, contra Manuel Pinlo, rua Anália Franco, junto e antes do n. 108. Infração do Art. 4.º § 1.º do decreto-lei número 385 de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 139 de 10-12-43, contra Antônio Ferreira Vieira, estrada da Fazenda, s/n. Infração do Art. 11 do decreto-lei n. 2.049 de 20-2-40. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 140 de 10-12-43, contra Manuel Lopes de Araújo, estrada do Capenha n. 393. Infração do Art. 11 do decreto-lei n. 2.049 de 29-2-1940. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 141 de 10-12-43, contra Manuel Carreira, rua Comendador Siqueira n. 661. Infração do Art. 655 do decreto n. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 142 de 10-12-43, contra Pedro Pacheco, estrada do Pau Ferro n. 261. Infração do Artigo 4.º § 1.º do decreto-lei 385 de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 143 de 10-12-43, contra o Espólio de Dr. Luiz da Silva Castro, representada pelo 1.º inventariante judicial Dr. Manuel da Silva Maia, rua D. Manuel — Palácio da Justiça. Infração do Art. 4.º § 1.º do decreto-lei n. 385 de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 144 de 10-12-43, contra Agostinho Sá, rua Rio Riacho Agua Comprida, s/n. Infração do Art. 1.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-938. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 145 de 10-12-43, contra Otávio Martins da Cunha Bastos, estrada do Engenho Velho n. 520. Infração do Art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 146 de 10-12-43, contra Joaquim Dantas, rua Cândido Benício número 687. Infração

do Art. 646 do decreto n. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 147 de 10-12-43, contra Manuel de Matos, rua Marechal José Bevilacqua n. 152. Infração do Art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 148 de 10-12-43, contra Leopoldo Vasconcelos, representado por José Alves Canarinho, rua 1.º de Março n. 7 1.º andar sala número 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 50,00.

N. 149 de 10-12-43, contra João Plaza Gonzalez, rua Seridó n. 4. — Campo Grande. Infração do Art. 1.º do decreto-lei n. 251 de 4-2-1938, pela estrada do Urassanga, s/número Multa de Cr\$ 300,00.

N. 150 de 10-12-43, contra o espólio de Manuel Pereira Rangel, representada por Américo Pereira Rangel, caminho Rio das Pedras s/n. Infração do Art. 4.º § 1.º do decreto-lei n. 385 de 4-2-1903. Multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 22 de dezembro de 1943

Tabela de férias para o ano de 1944 do pessoal do Departamento de Organização sujeitas a requerimento prévio e à conveniência do serviço, devidamente aprovada por despacho do Sr. Secretário Geral de Administração exarado em 22 do corrente, no ofício n. 279, do DGN.

Matrícula — Nome — Cargo — Período
N. 6.234 — Ilva Proença Moreira, of. adm. cl. 74 — 11-9 a 30-9-44.
N. 6.208 — Sílvia Dias da Silva, of. adm. cl. 74 — 20-3 a 8-4-44.

N. 5.072 — Alfredo Cardoso Machado, of. adm. cl. 73 — 31-1 a 19-2-44.
N. 6.201 — Eumáhy Borges Alves Pereira, of. adm. cl. 72 — 3-4 a 22-4-44.
N. 24 — Helvia de Oliveira Pinto, of. adm. cl. 71 — 9-10 a 28-10-44.

N. 362 — Maria Helena de Medeiros, of. adm. cl. 71 — 2-5 a 21-5-44.
N. 5.586 — Amália Cezimbra Lima, escrit. cl. 31 — 6-3 a 25-3-44.
N. 2.973 — Madalena Franco, of. adm. ext. — 22-5 a 10-6-44.

N. 20.819 — Maria Helena Silva Costa Braga, mecanógrafo ext. — 12-6 a 1-7-44.
N. 24.357 — Eider de Barros e Vasconcelos, mecanógrafo ext. — 21-2 a 11-3-44.
N. 25.817 — Cecília de Barros Correia — Mecanógrafo ext. 17-4 a 6-5-44.

N. 23.356 — Abílio Alves de Oliveira — Servente ext. — 3-7 a 22-7-44.

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

PORTARIA N. 22

O Secretário Geral de Administração, resolve constituir, de acordo com o artigo 20 das Instruções n. 1, de 1 de junho de 1942, desta Secretaria, para as provas de habilitação de escriturário extranumerário, a banca examinadora com os senhores Nelson de Azevedo Branco, professor de Curso Secundário padrão 73, matrícula 9.042, para as provas de Português; Edmundo Francisco Vieira, professor de Polícia padrão 54, matrícula 5.460, para examinador de Matemática; Horácio Baiense, oficial administrativo extranumerário mensalista, matrícula 403, para as provas de Legislação; Américo Martins Coelho da Silva, professor de Curso Secundário padrão 74, matrícula 28.779, para as provas de dactilografia; designando como presidente da banca o professor de Curso Secundário padrão 73, Nelson de Azevedo Branco, matrícula 9.042.

PORTARIA N. 23

O Secretário Geral de Administração, resolve designar de acordo com o artigo 21 das Instruções n. 1, de 1 de junho de 1942, desta Secretaria, para as funções de Secretário das bancas examinadoras das provas de habilitação de Escriturário extranumerário, o oficial administrativo, classe 73, Alfredo Cardoso Machado, matrícula 5.072, com exercício no Departamento de Organização, desta Secretaria.

PORTARIA N. 24

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o parágrafo único do artigo 5.º do decreto n. 6.641, de 14 de março do corrente ano, resolve manter a Comissão que se incumbirá da aquisição de todo o material necessário aos vários Departamentos da Secretaria Geral de Administração, bem como para venda do material inservível, constituída com os seguintes funcionários, sem prejuízo das suas funções: Edgar Parreiras, chefe do Serviço do Controle de Entregas do Departamento do Material, Valtér Santos, chefe do Serviço de Expediente desta Secretaria, o Orlando de Faria, chefe do Serviço do Controle Funcional do Departamento do Pessoal, servindo o primeiro como presidente e o segundo como secretário da referida Comissão.

A comissão se regerá pelo Código de Contabilidade e pelas leis vigentes que regulam a matéria.

As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Nadir de Oliveira Martins, mat. 31.475 (P. 46.664-43)-ASE). — Faça-se o expediente de exclusão, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, e por não ser comparecido para os necessários exames no 4-PS, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

Márcio Muller Bueno, mat. 1.867 (P. 52.144 de 1943-ASE). — Concedida a licença, nos termos do artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, devendo o serventário comparecer à sede do Serviço de Inspeção Médica desta Secretaria, findo esse prazo, para o necessário exame de saúde.

Empresa Auxiliar de Construções e Saneamento Ltda. (P. 52.228-43-ASE). — Autorizado, à vista das informações prestadas pela Comissão Especial de Compras. Remeta-se à Secretaria Geral de Finanças, para os devidos fins.

Orlando Pires (P. 45.108-43-ASE). — Indeferido, à vista das informações prestadas, uma vez que o requerente já foi excluído da Relação de Extranumerários.

Departamento do Pessoal

PAGAMENTO

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes:

Dia 29 do corrente:

Pagamento do Salário-Família dos funcionários de matrículas números: 153 — 757 — 759 — 950 — 956 — 1351 — 1900 — 1966 — 2253 — 3074 — 3270 — 3912 — 4202 — 4288 — 4377 — 4389 — 4558 — 5068 — 5579 — 6494 — 6965 — 7730 — 8071 — 8376 — 8677 — 9455 — 10048 — 10389 — 10448 — 10539 — 11086 — 11779 — 12819 — 12979 — 13431 — 14401 — 14634 — 15189 — 16849 — 19242 — 19790 — 21351 — 21545 — 22014 — 22468 — 22515 — 22654 — 23435 — 25132 — 26140 — 26216 — 27039 — 27295 — 27418 — 28281 — 28388 — 29758 — 29090 — 29169 — 29877 — 30926 — 31735 — 31901 — 32023 — 32194 — 32231 — 32774 — 33029 — 34266 — 34266 — 35149 — 40219.

Dia 30 do corrente:

Pagamento dos seguintes processos:

Carlina Santa Rosa (P. 12081), Augusto Cabral (P. 15987), Joaquim Rangel (P. 17280), Clarice Pena da Rocha (P. 2007), Maria de Lourdes P. Carvalho (P. 20010), Miguel Antônio Tomaz (P. 21003), Dora Silveira Coutinho (P. 31158), Herminia de Sousa (P. 32435), Francisco Marnicolo (P. 33169), José Antônio de Santana (P. 35216), Eulina dos S. Pacobalba (P. 36480), Licurgo Correia Mendonça (P. 37109), Antônio Cabral (P. 38127), Alberto Ferreira (P. 40297), Clotilde de Oliveira Macedo (P. 40770), Armando de Sá Couto (P. 41044), Dulce Neiva de Lima (P. 32191), João Jorge Bach (P. 42508), Maria Esteves Borja Reis Moura (P. 44.894), Lúcio Muniz Barreto (P. 45178), Arquimedes J. Coutinho (P. 47256), Alfeu de Miranda Peixoto (P. 47913), Augusto Joaquim de Aguiar (P. 47939), Serafim da Silva (P. 48.421), Natércio Arima Maciel (P. 48472), Dolores Machado Eichorn (P. 48771), Manuel Tavares dos Santos (Processo 50368), Estela S. Gonçalves (P. 50522), Sebastião Silva (P. 50.985), Maria da Graça Faria (P. 51189), Priva Callman (P. 51362), Isis Valentim de Azevedo (P. 51545), Perpétua da Penha Cruz (P. 51728), Augusto da Cunha Gil (P. 52.091), Dulce Guimarães Frois (Processo 52353), Luiz da Glória Alves (Processo 52716), Orlando Gomes da Silva (P. 53072) e Juvenal dos Santos (P. 38689).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaci de Arvelos Espínola (P. 43.749). — Compareça a interessada à minha presença.

Venêcia Meychas (P. 42.780). — Compareça o servidor, aplicado o dispositivo da lei quanto ao pagamento, no caso de não comparecimento.

José Augusto Benevides (P. 31359). — Compareça urgente, para tratar de assunto de seu interesse.

Salvador Peganha (P. 52.435). — Nada há que deferir, por falta de amparo legal.

Arlindo Gonçalves (P. 48.260). — Mantenho o despacho proferido porque, requerida a retificação em 8 de setembro, poderá o requerente, muito antes do término da licença, solicitar sua reassunção ao exercício, uma vez que o prazo da licença não obriga, quando em perfeito estado de saúde, o servidor aguardar o respectivo término.

Nair Montez de Castro (P. 50.266). — Compareça a interessada à minha presença.

Iolanda Couto d'Almeida (P. 45.019). — Compareça a este gabinete.

Marcelino Alves Ferreira (P. 51.677). — Nada há que deferir, nos termos da informação do 2-PS.

Edital n. 819:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Baltazar Francisco das Chagas, matrícula número 15.855.

Edital n. 822:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Rodoval de Oliveira Machado, matrícula n. 15.274.

Edital n. 827:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Dimas Basileu Soares, matrícula n. 2.755.

Serviço de Contrôlo Legal

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Herclia de Sousa Fontes (P. 51.102). — Junte certidão do título.

Joel de Azevedo Matos (P. 50.957). — Compareça para receber o cartão de procuração.

Gertrudes Oliveira Dias (P. 52.209), Adriano da Costa Filho (P. 51.722), Manuel Coelho Mota (P. 51.691), Herondina do Amaral Martins (P. 52.751), Godofredo da Silva (Processo 52.366), Sebastião Orlando do Carmo (Processo 52.335). — Certifiquem-se, em termos, de acordo com a informação do 5-PS.

Francisco Curatalo (P. 51.387). — Compareça a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Djanira Cunha Silva e Sousa (P. 48.961). — Compareça para receber a certidão de casamento.

Araci Nery (P. 52.418). — Junte o decreto de provimento.

José Brenand (P. 53.574). — Apresente o título de admissão.

Ernesto Batista Rios (P. 53.626). — Junte o título de admissão.

Conceição Pelegrino (P. 43.539). — Apresente alvará do Juízo competente ou formal de partilha.

Ormindá Cândida Carvalho (P. 43.627). João Paulo de Faria (P. 34.324). — Certifiquem-se, em termos.

Clara Maliconico (P. 53.615), Nair Angela Morais (P. 52.621), Antônia Hamshire Campos da Paz (P. 52.424). — Satisfazam as exigências.

Lucio Lino de Oliveira (P. 50.179). — Compareça para receber os documentos.

Gustavo de Moraes (P. 48.318). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Contrôlo Financeiro

Manuel Rodrigues dos Santos (P. 53.620) e Eugênio Pereira de Sousa (P. 52.988). — Aguardem o pagamento de atrasados de dezembro, quanto serão atendidos.

Antônio Leão Lemos (P. 53.628). — Aguarde o pagamento de dezembro, quando será atendido.

Serviço de Contrôlo Funcional

Comparecimento:

Compareça a este Serviço, dentro do prazo de 48 horas, o encarregado do núcleo 8.371, Ari Monteiro, matrícula n. 25.955.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alfredo Bastos Carvalhaes (P. 52.175). — Submeta-se a inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Manuel Constantino Antônio, matrícula número 8.820. — Compareça para receber a 2.ª via da carteira.

José Davi Madeira, matrícula n. 1.524, Idalina Monrionw Ferreira, matrícula n. 1.532, Edgard Luiz Dias, matrícula n. 9.490, José Augusto Pinto, matrícula n. 16.317, Júlio Pires de Oliveira, matrícula n. 21.914, Francisco Aristobolo Regis, matrícula n. 23.226. — Compareçam trazendo título e comprovante de idade.

Antônio Alves da Costa, matrícula n. 10.175, Maria Stelita dos Santos Sousa, matrícula número 27.061. — Compareçam para receber as carteiras perdidas.

LISTA DE LICENÇAS

Em 28 de dezembro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 2.430:

Extranumerário — Mat. 35.929 — Mecanógrafo — Tarcília Rocha Maia Vasques (Processo 52.359-43) — 19 d. de licença inicial: 13-12-43 a 31-12-43 — Art. 153 (S. G. F.).

Núcleo 3.930:

Efetivo — Mat. 18.939 — Fiscal, Cl. 32 — Alvaro Caetano de Abreu (P. 53.301-43) — 30 d. de licença inicial: 19-12-43 a 17-1-44 — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 5.261:

Efetivo — Mat. 3.460 — Oficial administrativo, Cl. 73 — Dagmar Cardoso Mariani Guerreiro (P. 52.863-43) — 30 d. de licença inicial: 22-12-43 a 20-1-44 — Art. 153 (S. G. E.).

Núcleo 5.851:

Efetivo — Mat. 15.911 — Trabalhador, Padrão 13 — José Francisco da Fraga (P. 53.510 de 1943) — 20 d. de licença inicial: 22-12-43 a 10-1-44 — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 8.691:

Efetivo — Mat. 1.890 — Prático de farmácia, Cl. 32 — Duilio Nogueira Itagiba (Processo 52.258-43) — 30 d. de licença inicial: 14-12-43 a 12-1-44 — Art. 153 (S. G. S.).

Núcleo 8.851:

Efetivo — Mat. 23.919 — Trabalhador, Padrão 13 — Serafim Vieira de Andrada (Processo 52.748-43) — 45 d. de licença inicial: 13 de dezembro de 1943 a 26-1-44 — Art. 153 (S. V. G.).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 2.932:

Extranumerário — Mat. 10.383 — Trabalhador — Artur Ribeiro Antunes (P. 52.251 de 1943) — 11 d. em prorrogação: 21-12-43 a 31-12-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153 (S. V. G.).

Núcleo 3.855:

Extranumerário — Mat. 15.142 — Trabalhador — José Eugênio de Sousa (P. 51.843 de 1943) — 10 d. em prorrogação: 22-12-43 a 31-12-43 — Art. 156 (S. V. G.).

Núcleo 5.108:

Efetivos — Mat. 17.120 — Trabalhador, Padrão 13 — Júlio de Oliveira Lopes (P. 48.580 de 1943) — Licenciado nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 20-10-43 e pelo tempo que durar a convocação. (S. G. S.).

Mat. 14.779 — Chefe de Distrito de Puericultura, P. 03 — Mauro Lins e Silva (P. 44.163 de 1943) — Licenciado nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, com o vencimento. (S. G. S.).

Núcleo 5.108:

Efetivos — Mat. 27.314 — Médico, classe 91 — Jorge Afonseca de Barros Faria (processo 44.579-43). — Licenciado nos termos do artigo 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, com o vencimento. (S. G. S.).

Mat. 27.296 — Médico, classe 91 — Carlos Alberto Bastos de Oliveira (P. 45.457-43) — Licenciado nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, com vencimentos (S. G. S.).

Mat. 4.091 — Médico, classe 91 — Fernando Rodrigues (P. 44.580-43) — Licenciado nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-43, com vencimentos (S. G. S.).

Mat. 1.816 — Médico, classe 93 — Carlos Augusto Borges Palhares (P. 43.668-43) — Licenciado nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, com vencimentos (S. G. S.).

Mat. 27.329 — Médico, classe 91 — Oduvaldo Moreno (P. 44.578-43) — Licenciado,

nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, com vencimentos (S. G. S.).

Extranumerários — Mat. 1.914 — Médico — Antônio Dias Rebelo Filho (P. 45.040-43). — Licenciado, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7 de outubro de 1943 a 4-1-44, sem vencimentos (S. G. S.).

Mat. 34.792 — Médico — Perilo Galvão Peixoto (P. 43.044-43) — Licenciado, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, no período de 7-10-43 a 4-1-44, sem vencimentos (S. G. E.).

Mat. 26.815 — Motorista — Armando Evangelista (P. 51.039-43) — Licenciado, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 1-12-43 e pelo tempo que durar a convocação (S. V. G.).

Mat. 32.823 — Trabalhador — Heitor Gonçalves Portugal (P. 51.560-43) — Licenciado, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 1-12-43 e pelo tempo que durar a convocação (S. G. S.).

Mat. 11.424 — Trabalhador — Valtér Fátima da Silva (P. 49.691-43) — Licenciado, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 29-10-43 e pelo tempo que durar a convocação (S. V. G.).

Mat. 34.926 — Médico — Luiz Gonzaga Ribeiro (P. 50.884-43) — Licenciado, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 1-12-43 e pelo tempo que durar a convocação (S. G. E.).

Núcleo 5.359:

Efetivo — Mat. 19.133 — Diretor de Estabelecimento, padrão 01 — Gracindina Ribeiro Sarmiento (P. 52.300-43) — 24 dias, em prorrogação: 16-11-43 a 9-12-43 — Art. 153 (S. G. E.).

Núcleo 7.934:

Extranumerário — Mat. 25.190 — Trabalhador — Joaquim do Rosário (P. 52.023-43) — 19 dias, em prorrogação: 13-12-43 a 31 de dezembro de 1943 — Art. 153 (S. V. G.).

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria do Prefeito

Mat. 15.685 — Valdemiro Martins da Rocha

Secretaria Geral de Finanças

Mat. 31.854 — Estela Aguiar.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 24.692 — Gisela Maia Pires de Carvalho.

Mat. 18.645 — Maria das Mercês Barros Sales.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 4.014 — Maria José de Oliveira Rôxo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 13.920 — Altair Ribeiro Marques Pôrto.

Mat. 15.878 — Joaquim Agosito Maia.

Mat. 17.073 — José Dias Reis.

Mat. 32.206 — Ramiro Gomes dos Reis.

Mat. 18.521 — Sebastião Gonçalves.

Mat. 22.793 — Teresa Langoni de Oliveira.

Dia 27 de dezembro de 1943

Secretaria Geral de Administração

Mat. 20.618 — Adauto de Sousa Nogueira.

Mat. 35.419 — Alzarido Alves Loreto.

Mat. 12.648 — Domingos Pereira.

Mat. 15.201 — Francisco da Silva Pixine.

Mat. 12.926 — Olegário de Sousa.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 22.863 — Esmeralda Aires Pinto.

Mat. 17.545 — Gastão Teixeira da Cruz.

Mat. 30.077 — Joaquina Moreira das Neves.

Mat. 1.623 — Maria da Glória Santos.

Mat. 35.084 — Maria Raimunda Januária.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 8.275 — Antônio Romão Vieira.

Secretaria Geral de Finanças

Mat. 16.589 — Aurea de Sousa Bertola.
Mat. 4.783 — Jaime Gomes de Oliveira.
Mat. 33.377 — Nair do Rêgo Macedo.
Mat. 6.478 — Stela de Siqueira Matos.

Secretaria do Prefeito

Mat. 15.556 — Antônio Lúcio de Oliveira.
Mat. 16.044 — Gualter Benedito de Azevedo
Lopes.

Departamento do Material**Serviço de Contrôlc Financeiro**

Será pago quinta-feira, dia 30 do corrente,
das 11,30 às 14,30, o seguinte.

Contas:

A. Nogueira.
A. Ramada & Cia. Ltda.
Albino Castro & Cia.
Aparêlho de Oxigênio Soc. Draeger Ltda.
Alberto de Araújo & Cia.
Armando Busseti & Cia.
A. Luiz Rodrigues.
Antônio de Almeida Valente.
Antônio José de Carvalho.
Abílio F. Magalhães & Cia.
A. Oliveira Brito.
A. Carvalho.
Abbott Laboratórios do Brasil S. A.
Agências Internacional de Publicações Científicas e Técnicas.
A. Coelho Branco Filho.
Barbará & Cia. Ltda.
Barros & Iskin.
B. Herzog & Cia.
Cardinale & Cia.
C. Cornway Ferreira.
Cia. Brasileira de Construções.
Construções e Transportes Veritas Ltda.
Cia. Fabio Bastos Comércio e Indústria.
Cia. Nitro Química Brasileira.
Cia. Lanston do Brasil S. A.
Cia. Comercial e Técnica Cetec.
Cia. Usinas Nacionais.
Charron Auto Peças Ltda.
Cardoso Costa & Cia. Ltda.
Carmo & Figueiredo.
Casa Lohner S. A. Médico Técnico.
Casa Saldanha Farmacêutica Ltda.
Cia. Metalúrgica Barbará S. A.
Cia. de Papéis Lex S. A.
Casa Lister Ltda.
Cia. Auxiliar de Viação e Obras.
Cia. Química Ródia Brasileira.
Condoril Tintas S. A.
C. Gusmão & Cia. Ltda.
Cardoso Costa & Cia. Ltda.
Casa Sousa Batista Ltda.
Cia. Química Merck Brasil S. A.
Casa Pratt S. A.
Cia. de Propaganda, Administração e Comercial Propag.
D. Cerqueira.
D. N. Pereira & Cia. Ltda.
Daniel Correia & Cia.
Davi Fernandes Antunes.
Deonysio Weisz & Cia.
Dias & Irmão.
Empresa Viação Elite.
Estrada de Ferro Central do Brasil
Empresa Progresso Ltda.
Eduardo Lissau.
Editora Civilização Brasileira S. A.
Festas & Ferreira.
Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
Ferreira de Matos & Cia.
Frigorífico Cruzeiro S. A.
F. F. Fernandes & Cia.
G. Pereira & Filhos.
General Electric Raio, X S. A.
G. Ferreira & Cia. Ltda.
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.
Gráfica Metrópole Ltda.
Genésio Gouveia & Cia. Ltda.
Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.
Guerreiro Vicentini.
Heitor Ribeiro & Cia.

Henrique de Abreu.

Instituto Pinheiros Ltda.
Instaladora Casa Berta Ltda.
Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
Instituto Científica São Jorge S. A.
Irmãos Pacheco Ltda.
Instaladora Vazconcelos Ltda.
Jorge Pereira & Cia. Ltda.
J. Torquato & Cia. Ltda.
J. Soares Ferreira & Cia.
J. C. Mendonça.
José Bernardes.
João B. Martins.
J. Pinho & Moraes Ltda.
J. Mendes Oliveira & Cia.
J. Ullmann Júnior.
John Roger.
Laboratório Geyer Ltda.
Laboratório Paulista de Biologia S. A.
Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda.
Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
Luik & Kleiner Ltda.
Laboratório Raul Leite S. A.
Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
L. P. Fonseca.
L. J. Costa & Cia.
Lopes & Rebelo.
Lauro Coelho.
Moreno Borlido & Cia.
Maurício Viela.
Malta Irmão & Cia.
M. S. Barbosa.
Magalhães Cunha.
Melo Saraiva & Cia. Ltda.
Mesbla S. A.
Moreira Barbosa & Cia Ltda.
Móveis Casa Nunes Ltda.
M. H. Rezende & Cia.
Martins Gomes & Cia.
Matos Rocha & Cia.
M. M. Gomes & Cia. Ltda.

M. Ventura & Cia. Ltda.
Magalhães Sueupira & Cia. Ltda.
Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda.
Mota Viana & Cia. Ltda.
M. Morais Araújo.
Merino & Cia.
Oscar Rudge.
Oliveira & Rodrigues Ltda.
Papellaria Alexandre Ribeiro Ltda.
Pedro Balssarri Irmão & Cia.
Papellaria Mascote Ltda.
Produtos Evans S. A.
Pereira Júnior & Cia.
Parke Davis & Cia.
Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.
P. Saldanha Cruz & Cia Ltda.
Rubem Teixeira.
R. Veiga & Cia. Ltda.
Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
Roberto Kronig & Cia. S. A.
Serviços Hollerith S. A.
S. A. Refinaria Magalhães.
Santos Seabra & Cia. Ltda.
Santina Borges de Oliveira.
Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.
Soc. de Importação e Importações Gerais
Somira Ltda.
S. Bruno & Cia.
Santos Martins & Cia.
Soares Lavrador & Cia. Ltda.
Soc. Farmacêutico Silva Araújo Ltda.
Soc. Fornecedor de Medicamentos Ltda.
S. A. de Charleroi.
Sobral Sousa & Cia.
Soc. Brasileira de Urbanismo S. A.
Tavares & Braga Ltda.
Vicente Amato Sobrinho & Cia.
Vital Brasil.
V. Teixeira & Cia. Ltda.
Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Zélio Valverde.

SECRETARIA**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente****BOLETIM N. 244**

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETARIO**Elogiando:**

Pelo patriotismo, disciplina e interesse com que concorreram para o brilho das comemorações da "Semana da Pátria": núcleo 5.345; O diretor de Escola, padrão 01, Julieta Capanema, matrícula n. 8.726.
Os professores de curso primário:
Classe 54: Ada Silva, matrícula n. 22.158; Gilda Macedo, matrícula n. 8.736.
Classe 53: Iassy Schenkel de Melo e Silva, matrícula n. 18.603; Maria da Conceição Dulce Farias, matrícula n. 26.190; Maria de Lourdes Nolasco, matrícula n. 8.618.
Classe 54: Nelsina Amaral Gonçalves, matrícula n. 26.874; Nair Carvalho da Cruz, matrícula n. 24.392.

Classe 55: Carolina da Silva Janciro, matrícula n. 8.118; Hilda Peixoto de Castro Rodrigues, matrícula n. 3.368; Sara Fernandes de Jesus Carvalho, matrícula n. 26.073.
O trabalhador, padrão 13, Severa de Carvalho, matrícula n. 8.740.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Educação Primária, o trabalhador, padrão 13, Maria Vieira dos Santos, matrícula n. 5.404, núcleo 1.260.

Despachos:

Colégio Emulação, Darcília Ferreira da Silva Pinhão, Educandário N. S. Auxiliadora, Instituto Santo Antônio, Lídia Dias, Manuel Albuquerque, Manuel Silva, Manuel de Oliveira, Marcelo Henriques Martins, Maria do Carmo

Costa, Maria César Barreto Lins, Maria Conceição Aparecida de Andrade Oliveira, Maria Corápio Pereira, Maria Eliza Batista, Maria Ferreira da Silva Pinhão, Maria Isabel Marques de Oliveira, Maria de Lourdes Mendes, Maria Rute Pereira, Maria Silva Monteiro, Marina Borges de Araújo, Mário Vaz Carneiro, Murilo de Sousa Santos, Natália Sowada, Newton Nabuco Gameiro, Neuraci de Barenos Valentim Perez, Nicéia Oliveira Garritano, Nice da Rocha de Oliveira e Nilton Nunes da Costa Freitas. — Defiro, de acordo com as informações.

José de Freitas Henriques e Silvino Ribeiro da Costa. — Indefiro, de acordo com as informações.

José Eugênio de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

Carlota da Rocha Silva, Deoclécia Ferreira de Azevedo e Manuel Pereira da Silva. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício: no dia 20, o servente Maria Medeiros Gomes, matrícula n. 21.359; no dia 21, o escrivão extranumerário, Leopoldo Salgado, matrícula n. 38.874; no dia 22, o professor de curso primário Arcé de Figueiredo Nunes, matrícula n. 32.138; no dia 23, o professor de curso primário Maria de Lourdes Barata, matrícula n. 18.122 e o mecânico Zacarias Miguel da Rocha, matrícula n. 32.538; no dia 24, o professor de curso primário Gisélia Maria P. de Carvalho, matrícula n. 24.692; no dia 27, o dentista Naneí de Lima Pires, matrícula n. 30.036 e o instrutor de disciplina Maria das Mercês B. Sales, matrícula n. 18.645 e no dia 28, o professor de curso primário Elcias Lopes, matrícula n. 9.061.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 194

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Designação:

Do professor de curso primário extranumerário mensalista, Amélia Leal da Rocha, matrícula n. 33.774, para o colégio 3-10 "Paraná", núcleo 7.342, amparada pelo art. 159.

Elogio:

O diretor do D. E. P., por proposta da senhora chefe do 8.º D. E., resolve elogiar o professor de curso primário, Zelina Maria da Rocha, matrícula n. 24.478, pela dedicação, competência e rigoroso cumprimento do dever demonstrados ao responder pelo expediente da escola 11-8 "Rio de Janeiro", núcleo 5.335.

Ensino Particular

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Marília Cassiano de Oliveira. — Em peregrinação. Arquite-se.

Exigências a satisfazer:

Elzira Bastos de Oliveira, Francisco Borges Leitão (Instituto de Mário Barreto), Leocádia Alves Mendes (Soror M. Teolinda OSB), Lourdes Barbosa Lima. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 267

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

Diversos:

O Sr. diretor compareceu, ontem, à inauguração da exposição de trabalhos dos alunos da Escola Técnica Visconde Mauá.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

Programa para o dia 29

A PRD-5 (1.400 K/CS) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará quarta-feira, dia 29, o seguinte programa:

As 3 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

Jornal falado da Polícia.

As 10,30 horas:

Programa o mundo em revista.

As 11 horas:

Hora do Lar. — Leituras e suplemento musical.

As 17 horas:

O Brasil na guerra.

As 18 horas:

Jornal dos professores. — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa instrumental com Artur Rubinstein, Jascha Heifetz e Alexandre Brailowsky.

As 18,15 horas:

Programa com operetas.

As 19,15 horas:

Programa de orquestra.

As 19,45 horas:

Programa "A terra e o homem".

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura. — Noticiário administrativo.

Suplemento musical: Trio em la menor de Brahms com Louis Kentner (piano) Reginald Kell clarinete) e Anthony Pini (cello).

As 21,30 horas:

Programa lírico. — A mãe morta de Andréa Chenier de Gorda e Ser Mãe e um inferno da Arlesiana de Cilea, com o sop. Claudia Muzio, A caravana e Ele é musulmano da ópera Marouf de Rabaud com Georges Thill. Cena final da Madame Butterfly de Puccini com Roseta Pampanini, Velasquez e Granda. Largo al factotum do Barbeiro de Sevilha de Rossini com Carlos Ramirez.

As 22 horas:

Música dos homens livres. — Abertura do Guarani de Carlos Gomes, dança eslava n. 3 de Dvorak. Sinfonia em fá menor de Vaughan Williams, Danças eslavas ns. 7 e 1 de Dvorak.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando a dentista extranumerária mensalista Nanci de Lima Pires, mat. 30.036, para o Centro Odontológico Escolar, núcleo 2.321.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 27

N. 4.801 — Aurora Alves de Azevedo e outro. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Diretor do D.R.I.

N. 9.174 — J. Ullmann Júnior, n. 9.176 — J. Ullmann Júnior, n. 9.177 — J. Ullmann Júnior, n. 9.199 — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda., n. 9.200 — Lauro Coelho e número 9.201 — Milton Ferreira Viana & Cia. Ltda. — Autorizo, em termos.

N. 9.355 — Eitel Ramos de Azevedo. — Aguarde-se oportunidade.

N. 9.397 — Luiza Palhano Sá Antunes. — Deferido, passa-se carta de aforamento.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 27 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 186

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.445 o oficial de fiscalização classe 76, matrícula número 4.783, Jaime Gomes de Oliveira.

Expediente do dia 18 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 3.052-43 — Custódio Marques Vasques, rua General Venâncio Flores ns. 117 e 121. — Inclua-se o prédio a partir do mês de junho de 1942, com o vt de Cr\$ 111.720,00 na forma proposta. Informe o 2-R.I., qual a multa a impor nos termos do disposto à alínea b do art. 54 do decreto-lei 157.

Dia 21

N. 30.593-43 — Manuel Ferreira, rua Ibi-rocoá, onde existe o prédio n. 141. — Pague imposto devido até agosto de 1943, do acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 18.760-43 — Empresa de Ferras São Paulo e Rio Ltda., avenida Automóvel Clube n. 5.234. — Inclua-se a partir de dezembro de 1942, com o vt de Cr\$ 1.560,00, na forma proposta pelo 3 R.I., o prédio n. 5.234, da avenida Automóvel Clube.

N. 12.623-43 — José Bernardo da Silva, rua Tarina n. 106. — Taxe-se a inscrição número 42.921 pelo imposto territorial a partir do exercício de 1940, com o vt de Cr\$ 3.200,00 retificando-se em 1942 para Cr\$ 3.800,00.

Inclua-se o prédio a partir de junho de 1942 com o vt de Cr\$ 1.320,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos

termos do art. 54, letra b do decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N. 23.598-43 — Alfredo Gonzaga Costa, praça Barão Drumond n. 82. — Mantenho o vt, de Cr\$ 9.000,00, apurado para o imóvel, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 26.996-43 — Laura Ribeiro de Oliveira, rua da Alfândega n. 307. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 12.280,00, a partir do exercício de 1939 e, em 1944, para Cr\$ 14.300,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, de acordo com os arts. 8 e 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 26.635-43 — Augusto José Fernandes, rua São José n. 26. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 32.640,00, a partir do exercício de 1944, assim discriminado:

1.º pavimento — Cr\$ 14.400,00.

2.º pavimento — Cr\$ 12.000,00.

3.º pavimento — Cr\$ 6.240,00.

N. 29.080-43 — José da Silva Ferreira, rua Turf-Assu n. 62. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 1.800,00, em 1944.

N. 29.709-43 — Amália Guerra Becher, rua Vinte e Quatro de Outubro n. 54. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Vinte e Quatro de Outubro n. 54, inscrição fiscal número 813.057, a multa de Cr\$ 504,00 (quinhentos e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 27.325-43 — João Miranda Júnior, Estrada do Realengo n. 170. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Realengo número 170, inscrição fiscal n. 866.769 a multa de Cr\$ 10,89 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 29.591-43 — Francisco Gonçalves de Abreu, Caminho de Itáoca n. 552. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.400,00 a partir do exercício de 1944, assim discriminado:

Térreo — Cr\$ 3.600,00.

Dependência — Cr\$ 1.800,00.

N. 24.265-43 — C.C.C. do Ministério da Guerra, rua Otávio Correia, lote 379. — Transfira-se não existindo débito, a inscrição número 141.612, na forma do parecer de 20 de dezembro de 1943 da C.I.P.

N. 28.095-43 — Eugênio Fiorêncio, rua Aires Saldanha n. 16, apartamento 201. — Imponho ao proprietário do imóvel, à rua Aires Saldanha n. 16, apartamento 201, inscrição fiscal n. 519.606 a multa de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

Dia 22

N. 31.828-43 — Antônia Barbosa Verdini e outros, rua Chui n. 155 — Levanto a peregrinação. Ao 2 R.I.

N. 31.388-43 — Luiza Azamor Monteiro, rua Coronel Camisão n. 20. — Certifique-se, em termos.

N. 2.626-43 — Júbila Pinheiro Campos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 163. —

Proceda-se na forma do parecer de 22-12-43, da C.I.P.

N. 29.128-43 — Eduardo Bastos Agostini, praia do Flamengo n. 118, apartamento 1.401. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 24.000,00.

N. 12.806-43 — Filomena Capucio, rua Embaiba n. 224 — Proceda-se nos termos do parecer de 21-12-43 do Sr. chefe do 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor, nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 19.206-43 — Josétti Gatwaite, rua Cândido Mendes n. 63. — Arquite-se.

N. 28.287-43 — Hermínio Lopes de Azevedo, rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 238, apto. 202. — Indeferido a reclamação de valores de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 50.400,00 na forma proposta pelo 3 R.I.

N. 23.007-43 — José Gomes da Rosa, travessa Eduardo das Neves n. 76. — Cumpra-se o despacho de 27-9-43, observando-se o parecer de 22-12-43, da CIP.

N. 26.279-43 — Antônio Martins, rua Barbosa, lote 3 — Inscreva-se o lote de terreno n. 3, a partir de dezembro de 1939, com os seguintes vt: 1939 e 1940 — Cr\$ 8.500,00; 1941 e 1942 — 9.700,00; 1943 — Cr\$ 14.500,00.

Anote-se o desmembramento na inscrição da maior porção.

N. 26.847-43 — Companhia de Seguros Terrestres e M. U. C. dos Varejistas, rua do Resende n. 87 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 22.400,00, a partir do exercício de 1944, assim discriminado:

1.º pavimento — Cr\$ 7.200,00.

2.º pavimento — Cr\$ 7.920,00.

3.º pavimento — Cr\$ 7.320,00.

N. 25.668-43 — Antônio Carlos da Rocha Fragozo (espólio), avenida Automóvel Clube n. 3.309, c. 74 — Exonere-se o imóvel de 5/24 do imposto de 1943, em 1944.

N. 27.536-43 — Francisco Cernigoi, rua Aires Saldanha n. 60, apto. 1.001. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 33.600,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 18.522-43 — Emília Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 173 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 17.280,00, a partir do exercício de 1944.

N. 27.436-43 — Adriano André, rua Senhor dos Passos n. 234 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1944.

N. 29.661-43 — Serafim Ferreira Pinto, rua Dr. Ferrari n. 31 — Retifique-se o vt do imóvel a partir de fevereiro de 1943 para Cr\$ 6.340,00 sendo terreno e loja — Cr\$ 3.704,00 e dependência fundos — Cr\$ 2.640,00. Em 1944, retifique-se para Cr\$ 7.800,00, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 2.400,00.

Dependência — Cr\$ 2.760,00.

Dependência fundos — Cr\$ 2.640,00.

N. 30.711-43 — Manuel Gomes da Costa, rua Cachambi n. 206 — Exonere-se o imóvel de 4/24 do imposto de 1943, em 1944.

N. 30.535-43 — Maria José Bento da Cruz, rua Alexandre Calaza n. 187. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir do exercício de 1942.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a impor, nos termos, do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 37.281-42 — João de Moraes Macedo, rua Belém, lote 217 — Inscreva-se o terreno, lote 217, a partir do exercício de 1938, na forma do parecer de 22-12-43, da CIP.

N. 26.800-43 — João de Sousa Cavalcanti, rua Paranhos n. 775 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, a partir de 1944.

N. 31.513-43 — Roberto Simon, rua Aperana. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 90.000,00, em 1944, anotando-se as metragens.

N. 31.819-43 — Júlio Luiz de Gouveia Rego, rua Maria Angélica, lote 13, qd. VI — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 889.461, retificando-se o vt para Cr\$ 114.000,00 e o C.L. para 7.637, a partir do exercício de 1944.

N. 30.900-43 — B. S. Moraes & Comp., rua Ierê n. 56, aptos. 101-102 — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 4.800,00, sendo Cr\$ 2.400,00, para cada apartamento. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 30.325-43 — Henrique Batista Pereira, rua Grajaú n. 44 — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 31.212-43 — João Pais Loureiro, rua dos Araújo n. 5, c. XVIII. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 31.107-43 — Manuel Joaquim Rodrigues do Pomar e outros, estrada Braz de Pina n. 662. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00 a partir do exercício de 1944.

N. 31.003-43 — Hastimilo de Moura, rua Martins Ferreira n. 69. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.400,00, a partir do exercício de 1943.

N. 27.515-43 — Alceu Inácio da Silva, rua Lima Drumond n. 234. — Retifique-se o vt da inscrição n. 251.376, nos exercícios de 1938 a 1942 para Cr\$ 360,00 e a partir do exercício de 1943 Cr\$ 1.200,00.

N. 29.151-43 — Elvira Muniz Pereira, rua Cabuçú n. 33-A. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.320,00, de acordo com os esclarecimentos prestados, em 1944.

N. 18.557-43 — Augusto dos Santos, rua Coimbra s-n. — Proceda-se como propõe o 1-R.I.

Ofício n. 13.374-43 — Joaquim Alves Ferreira Cardoso (Esp.), avenida Delfim Moreira n. 1.172. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 11.308-43 — Florêncio Luiz Fernandes, rua João Vicente n. 1.066. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 28.180-43 — Abílio Romes de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 821. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00 a partir de novembro do exercício corrente.

N. 30.250-43 — João Tavares de Sousa, rua Muniz Barreto n. 15. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 24.000,00, em 1944.

N. 31.994-43 — Louis Gaston Trinquart, rua Grajaú n. 275. — Entregue-se o documento mediante recibo.

N. 29.745-43 — Raul Regis de Oliveira e outra (Esp.), avenida Rio Branco n. 173. — Retifique-se em 1944, na forma anteriormente determinada.

N. 27.766-43 — Juraci Francisca Monsorez, rua Júlio Cezar n. 800. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 2.400,00, exonerando-se o terreno, nos termos do decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42, depois de ouvido o 1-R.I. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 14.221-43 — Espólio de Carlos Rodrigues dos Santos, rua Pedro Rufino n. 235. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 14.22-43 — Espólio de Alexandre Amendola e outro, rua João Pinheiro n. 168. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 14.305-43 — Espólio de Isabel Teodora do Nascimento e outro, rua Teixeira de Pinho n. 169. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 14.297-43 — Espólio de Rosa de Aguiar, rua Sanatório n. 258. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 10.269-43 — Januária Maria de Almeida, estrada do Pontal. — Proceda-se nos termos do parecer de 22-12-43 do Sr. chefe do 1-R.I.

N. 28.190-43 — Aldo Delfino dos Santos, rua Bonfim n. 175. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 29.981-43 — Jubila Pinheiro Campos, rua Senador Bernardo Monteiro n. 153. — Certifique-se, em termos.

N. 5.377-43 — Espólio de Leão Lewcovitz, rua Senador Muniz Freire n. 48. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2-R.I.

N. 28.927-43 — José Luiz da Costa Barros, estrada Botafogo. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 31.686-43 — Claudionor Barbosa da Costa, rua Barbosa Rodrigues n. 33. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N. 29.053-43 — José Duarte Pereira, praça Barbosa Lima, lote 50. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 31.774-43 — Luiz Guido, rua Batista Braga s-n. — Indeferido. Cumpra a exigência de 28-11-43 que se fundamenta no art. 8.º do decreto n. 169-A de 19-1-1890, o qual dispõe:

A transmissão inter-vivos por título oneroso ou gratuito dos bens suscetíveis, de hipoteca, assim como a instituição, de onus reais, não operam seus efeitos a respeito de terceiros, senão pela transcrição, e desde a data dela.

N. 29.701-43 — Alberto Tavares Ferreira e outro, rua Senador Dantas n. 20-A, sub-solo. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 66.000,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

N. 31.733-43 — Maria Pamier de Solanes (Espólio), rua Isolina, lote 9. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1925, de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 20-12-43.

N. 15.102-43 — Ofício — Avenida Vieira Souto. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 1-R.I.

N. 12.679-43 — José Caetano de Sousa, rua Miguel Bruno, lote 31. — Proceda-se nos termos do parecer da C.I.P.

N. 30.901-43 — José Alves, avenida Meriti, n. 1.201. — Proceda-se nos termos do parecer de 13-12-43 do Sr. chefe do 3-R.I.

Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b) do art. 54 do decreto-lei n. 157 de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n. 12.793-43 — Centro Comercial de Cereais do Rio de Janeiro, rua do Acre ns. 21 a 27. — Retifique-se o vt do imóvel inscrito sob n. 100.029 para Cr\$ 51.600,00, em 1944, de acordo com o informado.

Ofício n. 14.303-43 — Diva Rodrigues Polónia — (Esp.), rua Sobragi n. 93. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 14.241-43 — Espólio de Valeriano Garrido, rua Fernandes da Cunha n. 66. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 14.115-43 — Espólio de Crescência da Silva Fernandes, avenida Paranapan número 1.609. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 11.314-43 — Espólio de Pedro Leite de Vasconcelos, rua dos Artistas n. 52 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 8.776-43 — Espólio de D. Sofia Emília Moreira de Montenegro — Rua Barata Ribeiro, 712. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 11.059-43 — Espólio de Carlos Armando Juliani — Rua Coronel Cota, 15. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 10.506-43 — Ofício — Espólio de Teresa Guilhermina Horta Fernandes — Rua Ernesto Ribeiro, 6. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 30.111-43 — Violeta de Azevedo Leal — Rua Aires Saldanha, 60, apto. 701. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 31.200,00, sendo Cr\$ 1.200,00 relativos à garagem.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 23.673-43 — Manuel Borges — Rua Flávia Farnese, 166. — Inclua-se as benfeitorias a partir de setembro de 1940, com o vt de Cr\$ 6.360,00, exonerando-se o imposto territorial a partir do exercício de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19-1-42.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 27.578-43 — Edgar Aucher — Avenida Júlio Furtado, 245. — Imponho ao proprietário do imóvel à avenida Júlio Furtado, 245, inscrição fiscal n. 879.054, a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 26.742-43 — Adelaide Marques de Abreu e outros — Rua D. Claudina, 151. — Restitua-se o documento mediante recibo.

N. 30.565-43 — Antônio José Damasceno — Rua Lobo Júnior, 1.044. — Inclua-se o prédio a partir de novembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00, sendo Cr\$ 4.200,00 (Cr\$ 4.200,00) para cada um dos apartamentos 101 e 102.

N. 31.025-43 — Abelardo de Lamare — Avenida Paris, entre os ns. 642 e 652. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 813.954, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1944.

N. 30.981-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca, 820. — Proceda-se na forma do parecer de 23-12-43, da CIP.

N. 30.125-43 — Bento Queiroz de Ramos Júnior — Rua Aires Saldanha, 60, apto. 202. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 30.122-43 — José Manuel Labandeira — Rua Aires Saldanha, 60, apto. 201. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, como vt de Cr\$ 28.800,00, sendo Cr\$ 1.200,00, relativo à garagem.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 25.399-43 — Maria Emilia de Lima — Rua Aiera, 146. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Aiera n. 146, inscrição fiscal número 889.988, a multa de Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 15.072-43 — Offício — Manuel Severo de Sousa — Estrada de Ferro Rio D'Ouro. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. chefe do 1 R.I.

N. 18.814-43 — João do Vale — Praça Malvino Reis, 32, apto. 101 e 201. — Imponho ao proprietário do imóvel à Praça Malvino Reis, 32, inscrição fiscal n. 421.878, a multa de Cr\$ 164,20 (cento e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 24.160-43 — Adolfo do Nascimento Silva — Estrada do Areal, 1.482. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada do Areal, 1.482, inscrição fiscal n. 429.422, a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 26.698-43 — José Moraes Coutinho — Rua Cristóvão Colombo, lote 27. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 803.415, cancelando-se a mesma, a partir do exercício de 1938, na forma do parecer de 23-12-43, da CIP.

N. 30.126-43 — Carlos Augusto Naylor Júnior — Rua Aires Saldanha, 60, apto. 101. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 30.971-43 — Sebastião Costa — Rua Fonseca Teles, 11 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.520,00, a partir do exercício de 1941 e, em 1943, para Cr\$ 6.000,00, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1944.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 30.972-43 — Sebastião Costa — Rua Fonseca Teles, 9 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.520,00 a partir do exercício de 1941 e, em 1943, para Cr\$ 6.000,00, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1944.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 30.970-43 — Sebastião Costa — Rua Fonseca Teles, 7. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.520,00 a partir do exercício de 1940 e, em 1943, para Cr\$ 6.000,00, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1944.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 27.026-43 — Celso Rosas de Brito — Rua Venâncio Ribeiro, junto e depois do n. 24. — Inscreva-se o terreno a partir de fevereiro de 1940, com os seguintes valores tributados:

Exercícios de 1940 a 1942 — Cr\$ 5.000,00.
Exercício de 1943 — Cr\$ 8.000,00.

Anote-se o desmembramento na inscrição número 307.255.

N. 16.430-43 — Hildebrando Pinto Moreira — Rua Leopoldina n. 21, casa II. — De acordo. Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 2 R.I.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. diretor, de 23 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 14.502-43 — Rua Monte Alegre n. 100, apartamentos 101 a 104 e 201 e 204. — Taxe-se o imóvel pelo vt global de Cr\$ 57.600,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:
4 quartos existentes no sub-solo — Cr\$... 2.400,00.

Sub-solo

Apartamento 101	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 102	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 103	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 104	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 201	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 202	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 203	— Cr\$ 2.400,00.
Apartamento 204	— Cr\$ 2.400,00.

1.º pavimento

Apartamento 101	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 102	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 103	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 104	— Cr\$ 3.000,00.

2.º pavimento

Apartamento 201	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 202	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 203	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 204	— Cr\$ 3.000,00.

3.º pavimento

Apartamento 301	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 302	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 303	— Cr\$ 3.000,00.
Apartamento 304	— Cr\$ 3.000,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b), do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. diretor, de 27 de dezembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N. 14.899-43 — Rua Cristóvão de Barros n. 49. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b), do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R. I.

N. 14.900-43 — Rua das Avenças n. 116. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b), do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R. I.

N. 14.903-43 — Rua General Carvalho número 1.218. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 840,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b), do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R. I.

N. 14.963-43 — Rua Arquias Cordeiro número 680. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b), do mencionado decreto-lei.

Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.304-43 — Antônio de Castro Pinto. — Apresente planta de desmembramento.

N. 26.931-43 — José Moisés. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 17.902-43 — Joaquim Marques de Oliveira Filho. — Junte título de propriedade.

N. 21.565-43 — Dina Lodovina da Silva. — Compareça, para esclarecimentos.

N. 29.538-43 — Ernesto Setubal dos Santos — Espólio. — Apresente título de propriedade.

N. 26.853-43 — José Ferreira. — Apresente ficha de inscrição, de acordo com o título de propriedade.

N. 28.692-43 — José de Oliveira Ribeiro. — Compareça a este Serviço, para esclarecer qual o número de inscrição do terreno.

N. 25.136-43 — José Gomes da Cruz. — Compareça, para participar da vistoria determinada.

N. 29.963-43 — Didi Caillet de Leão. — Compareça, para participar da vistoria determinada.

N. 27.791-43 — Junqueira & Cia. Ltda. — Compareça, para prestar esclarecimentos.

N. 25.869-43 — Antônio de Barros Carvalho e outros. — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

Guias em exigências ao D. R. D., para avaliação:

N. 3.317-42 — S. G. T. — Rua Manaf n. 44. — Pague os impostos de 1940 e 1941, da inscrição 430.036 e inscreva o terreno objeto da transação.

N. 10.575-43 — D. R. D. — Rua Caetés n. 21. — Pague os impostos de 1938 e 1939, da inscrição 507.237.

N. 8.698-43 — D. R. D. — Rua Goiaz. — Pague os impostos de 1933 a 1936, da inscrição 841.487.

N. 16.583-43 — D. R. D. — Rua Palmeiras n. 93. — Apresente a publicação do "habite-se" do apartamento.

N. 17.731-43 — D. R. D. — Avenida Pasteur, n. 168. — Transfira-se a fração ideal do terreno, para o nome do transmitente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 27.348-43 — Teresina Maia e outros, rua Torres Homem ns. 194-196. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 146.451-2, na forma solicitada, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 27.363-43 — Benedito Lourenço Peres (espólio), rua Glazeou n. 124. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 331.128, para o nome de Benedito Lourenço Peres, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 27.292-43 — Henriqueta Moreira Barbosa e outro, rua Maria Amália n. 723. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 409.731 para os nomes de Henriqueta Moreira Barbosa e Joaquim Barbosa, na proporção indicada, paguem previamente a taxa de averbação (1).

N. 27.513-43 — Leopoldo Pires Vieira, rua Alice de Figueiredo n. 48 e outras. — Compareça para esclarecimentos referentes ao prédio inscrito sob o n. 407.940.

N. 31.504-43 — Maria de Lourdes Derene Coelho de Magalhães, rua Conselheiro Barros n. 43. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 337.007, para o nome de Maria de Lourdes Derene Coelho de Magalhães, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 30.912-43 — Manuel Alves de Oliveira Lopes, rua Engenho de Dentro n. 27 e outros. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 331.932, 402.091-0 e 330.557-8, para o nome de Manuel Alves de Oliveira Lopes, paguem previamente a taxa de averbação (5).

N. 23.790-43 — Hercília Alves de Oliveira, rua Aricambú n. 7. — Prove o pagamento do imposto de transmissão de propriedade.

N. 30.078-43 — Izabel Vieira dos Santos, rua Oito de Dezembro n. 77. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 318.233 para o nome de Izabel Vieira dos Santos, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 31.700-43 — Laura Viegas de Figueiredo Cerqueira, rua Grussaí n. 118. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 434.182 para o nome de Laura Viegas de Figueiredo Cerqueira.

N. 30.707-43 — Porfírio José Vieira Cardoso, rua Valério n. 100. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 424.430 para o nome de Porfírio José Vieira Cardoso.

N. 30.728-43 — Rodrigo José Soares, rua Xavier Pinheiro n. 97. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 444.337 para o nome de Rodrigo José Soares.

N. 27.291-43 — Mário de Araújo Marques, travessa Alice de Figueiredo n. 21. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 140.409 para o nome de Mário Araújo Marques.

N. 27.350-43 — Délio Mesquita de Melo, rua Bela n. 224. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 214.927 para o nome de Délio Mesquita de Melo.

N. 27.351-43 — Vitor Marie Ladvoeat, rua Dr. Garnier n. 609. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 312.074 para o nome de Vitor Marie Ladvoeat.

N. 27.353-43 — Regina Pereira de Sousa, rua Lucília n. 22. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 432.279 para o nome de Regina Pereira de Sousa.

N. 27.336-43 — Luiz Augusto Alves, rua Francisco Enes n. 243. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 336.682 para o nome de Luiz Augusto Alves.

N. 27.362-43 — Aristóteles de Freitas Vidal, rua Maratiba n. 23. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição n. 449.349 para o nome de Aristóteles de Freitas Vidal.

N. 30.336-43 — Erich Mannheimer, rua Hilário de Gouveia n. 114. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 105.152 para o nome de Erich Mannheimer.

N. 29.213-43 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Gás do

Rio de Janeiro, rua Abatirá. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 868.762 para o nome de Miguel Gismonti.

N. 25.232-43 — C.C.C. do Ministério da Guerra, rua Pedro Guedes n. 68. — Compareça a esta Comissão afim de esclarecer quanto à situação fiscal do terreno nos exercícios de 1936 e 1937.

N. 30.665-43 — Nelson da Silva Lopes, rua do Costa n. 21. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (7).

N. 30.552-43 — Antônio Maria Teixeira, rua Sete de Setembro n. 151. — Pague taxa de averbação (1).

N. 29.940-43 — Pio Raul Rodrigues, rua Apia n. 525. — Pague taxa de averbação (1), e não havendo débito transfira-se a inscrição n. 427.085 na proporção de 2/13 avos para o nome de Pio Raul Rodrigues, na forma proposta.

N. 30.816-43 — Mariana Pais Leme Dória, rua Senador Vergueiro n. 114. — Pague taxa de averbação (1) e não havendo débito transfira-se a inscrição n. 119.616 para o nome de Mariana Pais Leme Dória.

N. 29.823-43 — Cândido Fernandes de Carvalho, rua Conde de Bonfim n. 170. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 141.355 para o nome de Cândido Fernandes de Carvalho.

N. 27.563-43 — Alberto Pinto Pereira, rua Benício de Abreu n. 95. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n. 320.323 para o nome de Alberto Pinto Pereira.

N. 27.410-43 — Araci de Assis Ribeiro Neri — Rua Lopes Quintas n. 207. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 127.745 para o nome de Araci de Assis Ribeiro Neri.

N. 28.797-43 — Emília Fernandes Pereira e outro — Rua José Bonifácio n. 766. — Não havendo débito transfira-se a inscrição número 316.009 para o nome de Emília Fernandes Pereira.

N. 23.232-43 — Cid de Oliveira Costa — Rua Antônio Rêgo n. 931. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 212.082 para o nome de Cid de Oliveira Costa.

N. 31.508-43 — Salha Cohen — Rua Gaspar n. 64. — Não havendo débito transfira-se, a inscrição 302.081 para o nome de Salha Cohen.

N. 31.091-43 — Augusto Coelho Messeder — Rua Farme de Amoedo n. 57. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 115.054 para o nome de Augusto Coelho Messeder.

N. 31.268-43 — Elza Amaral de Oliveira — Est. Marechal Rangel n. 23. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 437.389 para o nome de Elza Amaral de Oliveira.

N. 31.191-43 — José Coelho Neves — Rua Tapirema, lote 19. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 891.487 para o nome de José Coelho Neves.

N. 31.530-43 — José dos Ramos — Rua Albino de Paiva n. 36. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 506.392 para o nome de José dos Ramos.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 27 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 32.14143 — Maria Rodrigues da Silva — Rua Mineira n. 27, aparts. 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 30.784-43 — Max Hinseh — Rua Japegoá n. 57. — Satisfaca devidamente a exigência de 14-12-43, provando que o prédio em questão não produzia renda em dezembro de 1941.

N. 30.030-43 — Raul Ferreira Carneiro — Rua João Lira, 106.

N. 25.958-43 — Cláudio de Almeida — Rua Pompílio de Albuquerque n. 321. — Satisfacem devidamente a exigência.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 27 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.882 — Borges Godinho & Comp. — Mantenho o despacho recorrido. Preencha o requerimento de alvará em substituição, precedido da prova do pagamento do débito emitido.

N. 5.589 — Cora de Moraes. — Indeferido. Pague o débito dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente despacho, sob pena de ser efetuada a interdição.

N. 5.637 — J. Gomes & Dias. — Deferido em parte. O valor locativo não é o que requere o peticionário, nos termos do contrato junto. Cancele-se o débito calculado pela alteração reclamada e fixe-se o valor definitivo de acordo com os termos do contrato, com a dedução cabível, devendo o imposto ser cobrado sobre Cr\$ 340,00.

N. 6.122 — Tenda Espírita Estudantes do Bem. — Deferido. Aguarda-se pelo prazo solidificado, devendo ser feita a implantação do requerimento de alvará junto, se, findo o mesmo, não houver sido satisfeita a exigência formulada.

N. 6.121 — Bonsucesso Football Clube. — Não está satisfeita a exigência. Junte prova do registro dos estatutos em cartório.

N. 5.738 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Em face das informações, cancele-se o mês de novembro de 1943.

N. 5.742 — B. Damaso & Comp. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição n. 16.494 para Cr\$ 700,00 mensais.

N. 5.651 — Antônio Gonçalves Ramos. — Em face das informações, retifique-se o valor locativo da inscrição n. 12.971, para Cr\$ 330,00 mensais.

N. 5.356 — Samuel Borenstein. — Indeferido. O que é solicitado não encontra amparo na lei. Pague o débito.

N. 5.994 — F. Martins Loureiro. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 6.087 — A Viação Aérea São Paulo S. A. — Deferido, a título precário.

N. 6.064 — Maria da Conceição. — Deferido, a título precário. Proceda-se de acordo com o proposto em 21-12-43.

N. 5.414 — Francisco de Sousa. — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.841 — Carlos Seixas. — Deferido.

N. 5.717 — Hermínia Gusse da Veiga. — Idem.

N. 5.362 — Amadeu de Almeida & Comp. — Idem.

N. 5.361 — Joaquim Nascimento de Araújo. — Idem.

N. 7.019 — Pinto & Irmão. — Em face das informações, Deferido.

N. 5.821 — F. Moia & Oliveira. — Idem.

N. 5.820 — Renan & Comp. Ltda. — Idem.

N. 5.854 — Inácio Tostes Parreira. — Idem.

N. 5.348 — Reconstructora Mendes Figueiredo Ltda. — Idem.

N. 8.353 — Paulo Luiz de Oliveira. — Idem.

N. 5.855 — Kalil Naum Farjalla. — Idem.

N. 6.016 — Eletro Mecânica Brasil Ltda. — Idem.

N. 5.995 — Marinho Alves & Comp. — Em face das informações, indeferido.

N. 5.761 — Aderito Cruz. — Idem.

N. 5.712 — Pedro Flaeschen. — Idem.

N. 5.786 — Armazéns Gerais Mauá Ltda. — Indeferido.

N. 5.777 — Armazéns Gerais São Pedro S. A. — Idem.

N. 5.776 — Armazéns Gerais São Pedro S. A. — Idem.

N. 5.733 — Armazéns Gerais Guanabara S. A. — Idem.

N. 5.663 — Miguel Vicente Rodrigues. — Em face das informações, do 2.º Distrito de Fiscalização, deferido.

N. 5.778 — Alvaro Ferreira Cardoso. — Idem.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 27 de dezembro de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 5.992 — Serraria Brasileira de Diamante Ltda. — Pague o débito.
 N. 5.972 — Francisco Isídio da Anunciação. — Idem.
 N. 5.986 — Sociedade Química Industrial Ltda. — Idem.
 N. 6.083 — Bernardo B. da Silva. — Idem.
 N. 6.135 — F. Del Negro. — Idem.
 N. 6.129 — Guerino Marchesan. — Idem.
 N. 6.028 — Rádio Metalúrgica Ondia Ltda. — Idem.

Serviço de Correspondência

Expediente de 27 de dezembro de 1943

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- N. 5.398 — Slioma Tarnopolsky. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 6.030 — José Joaquim de Azevedo. — Pague o débito da inscrição n. 26.044 e preencha o requerimento de alvará em substituição.
 M. — Isoté Limitada. — Preencham requerimento de alvará em substituição.
 M. — Isoté Limitada. — Idem.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 7.590-43 — José Maria Rosas da Silva Júnior, rua Haddock Lobo ns. 340-2, apt. 404. — Retifique-se, paga uma averbação.
 N. 7.600-43 — Fernando Iehly de Lemos, rua Haddock Lobo ns. 340-2, apt. 403. — Idem.
 N. 4.462-43 — Manuel Pereira Bento, rua Tambaú (terreno). — Idem.
 N. 11.256-43 — Pedro Espírito Santo Costa, rua Cariacá, lote 220. — Idem.
 N. 11.510-43 — Abílio Esteves Ferreira Filho, rua Haddock Lobo ns. 340-2, apt. 603. — Idem.
 N. 17.026-43 — Ademar Pinheiro, avenida Atlântica n. 24, apt. 24. — Certifique-se, de acordo com o informado.
 N. 12.024-43 — José da Silva Santos, rua Frederico Lima n. 151. — Atenda-se, pagando mais uma averbação e os tributos de cessão dos direitos relativos à construção para José Gonçalves sobre Cr\$ 6.000,00.
 N. 9.595-43 — Raul Ferreira Carreiro, rua Dona Teresa, lote 2. — Retifique-se, pagando uma averbação.
 N. 15.916-43 — Alan Loureiro, rua Miranda e Brito, lote 12. — Requeira o pagamento do imposto de cessão dos direitos relativos à construção.
 N. 18.008-43 — Alzira Moreira da Silva, rua Tumucumaqui, lote 9. — Revalido o despacho de 5-2-41, declarado qual o título de aquisição do vendedor e informada a quitação pelo D. R. I.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 8.437-42 — Artur Bartolomeu Carlos dos Santos, rua Dois ns. 8-10 (prédios e terrenos). — Atenda-se, paga uma averbação e a diferença do imposto de transmissão sobre Cr\$ 19.400,00.
 N. 9.556-43 — José Ferreira da Costa, rua Miguel Fernandes, lote 14. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
 N. 9.560-43 — Pedro José de Carvalho, travessa A, lote 21. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00 (prédio

e terreno), e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.900,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 11.236-42 — Mário Mendes d'Oliveira, avenida dos Democráticos, lote 175. — Cobre-se sobre Cr\$ 297,00 e uma averbação.

N. 11.391-43 — Cláudio Francisco Menezes, rua Brasil n. 75 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 17.929-43 — Osvaldo de Queiroz Coutinho, caminho de Itararé n. 465 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 12.977-43 — Moacir Basileu de Albuquerque Ortiz, praça Marechal Floriano Peixoto n. 166 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 14.081-43 — Manuel Maria Rodrigues, estrada Vicente de Carvalho, lotes 75-7. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 8.480,00 (prédio e terreno), e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.480,00, este com os juros a contar de 3-8-42.

N. 14.410-43 — João dos Santos, rua Hondures n. 101 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 26.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.083-43 — Antônio dos Santos, rua Fernanda, lote 17. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 15.235-43 — Augusto Ferreira Arantes, rua Riachuelo n. 397 (1/4 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.623-43 — Heitor Sampaio Fernandes, rua General Caldwell n. 304 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 15.721-43 — Alexandre da Silva Azevedo, rua Visconde de Itamarali ns. 78 e 78-A (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 15.919-43 — Antônio Lopes da Fonte, rua Major Rêgo n. 234 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 23.100,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 5.100,00.

N. 16.033-43 — Oséias Mota, rua do Rosário n. 171 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.151-43 — Ana Maria Romero Hernandez, rua Cardoso de Moraes ns. 316-356 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 155.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.175-43 — Aurélio Piquet de Carvalho, rua Piabanha, lote 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 52.000,00.

N. 16.186-43 — Claudino Domingues de Oliveira, rua Piaíba, lote 58. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.170,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e o de cessão com os juros a contar de 16-11-37.

N. 16.219-43 — Nelson Olímpio Odono, rua Tapirema, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.237-43 — José de Jesús, rua Iporanga n. 47 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.720,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.263-43 — Arcílio de Moura Estevão Júnior, rua Capintuba n. 41 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 20.200,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.841,00.

N. 16.358-43 — Almir Bueno Rocha, rua B, lote 27. — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.517-43 — Antônio Barra, rua Ismael da Rocha s/n (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.619-43 — Luiz Toledo Sanches de Almeida, rua Almirante Alexandrino, lote 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 92.250,00.

N. 16.639-43 — Sílvio Fernando Meanda, rua Bicuiba e outra (terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 149.000,00 e uma averbação.

N. 16.774-43 — Daniel da Silva Sousa, rua Teixeira de Aragão (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.

N. 16.790-43 — José Joaquim Ferreira, rua Santo Cristo n. 107 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.970-43 — Antônio Guilherme Backes e sua mulher, rua Saruê, lote 6. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N. 17.005-43 — Adriano Rodrigues, rua Silva e Sousa n. 21 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 17.032-43 — Viriato Carvalho Faneca, rua Francisco Bernardino n. 19, casas I a VIII (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N. 17.040-43 — Elvira Coutinho Gonçalves, rua Cândido Benício ns. 334-344, casas I a VI (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.

N. 17.053-43 — Edelweiss Lemos de Oliveira, rua Davi Campista n. 103, apt. 403 (1/38 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.

N. 17.096-43 — Francisco de Sousa Durães, rua Cunha n. 18 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00.

N. 17.114-43 — Aníbal Marques de Sá, rua Diniz Cordeiro n. 32 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N. 17.131-43 — Décio José de Carvalho Werneck e sua mulher, travessa João Afonso n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00.

N. 17.144-43 — Valdemar de Moura Gonçalves, rua Pedro de Carvalho (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00.

N. 17.145-43 — Adília Alcântara da Silva, rua Pedro de Carvalho (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 17.146-43 — Maurício Bornéu, rua Pedro de Carvalho (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, este com os juros a contar de 25 de outubro de 1942.

N. 17.147-43 — Albano Pinheiro, rua Pedro de Carvalho (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.000,00.

N. 17.182-43 — Mânlio João Maria Francisco Bifano, rua Moura Brito, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 17.191-43 — Manuel Joaquim de Barros, rua Campeiro Mor (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00.

N. 17.192-43 — Manuel Joaquim de Barros, rua 7 de Setembro, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 14.520,00.

N. 17.198-43 — Norival Gomes de Matos, rua Gaudie-Lei, lote 26. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 17.338-43 — José Nogueira da Silva, rua América n. 142 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 17.421-43 — Eduardo de Wilton Morgado, rua Maranhão n. 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 17.508-43 — J. Pisserchio (maquinismos). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.800,00.

N. 17.523-43 — Alcibíades Gomes de Almeida, avenida Epitácio Pessoa (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 560.000,00.

N. 18.192-43 — Flávia Duarte da Silveira, rua Santo Amaro n. 133. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.280,00.

N. 17.088-43 — Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A., rua Bela, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 18.398-43 — I. P. A. dos Servidores do Estado, rua Mariz e Barros n. 103 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.450.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. com isenção dos impostos, de acordo com o decreto-lei número 6.016.

N. 609-42 — José Paulino Ribeiro, rua Sabino dos Reis, lote 13. — Cobre-se a diferença da taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 9.000,00 e mais uma averbação.

N. 1.076-41 — Francisco Galo, rua Vista Alegre n. 39 (prédio e terreno). — Atuada-se, paga uma averbação e o imposto de cessão sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 4.524-43 — Carmine Antônio Molisani, estrada do Cabuçú de Baixo n. 338 (sítio). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N. 7.597-43 — Emídio Rocha da Fonseca, rua Marechal José Bevilacqua (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 7.200,00 (prédio e terreno), e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.960,00 e uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I., e mais o de cessão dos direitos relativos à construção para o atual vendedor sobre Cr\$ 3.000,00.

N. 12.879-43 — Sinval Augusto Lins, avenida Rio Branco n. 277, ap. 1.006-7 (43,8/3.170 terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 500.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 80.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e paga mais uma averbação e os juros a contar de 4-8-43.

N. 13.523-43 — Antônio Alves Ferreira, rua Andaraí, lote 1.111. — Cobre-se o imposto da 2.ª cessão sobre Cr\$ 13.000,00, modificada nessa parte o despacho anterior, de acordo com o resolvido pelo Sr. secretário.

N. 13.549-43 — Verdial Pinto Monteiro, travessa Albano, lote 11. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.500,00.

N. 15.645-43 — Francisca Moura Pereira da Silva, rua General Glicério, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00.

N. 15.838-43 — Henrique da Costa Cerqueira, travessa Martins Costa ns. 22-4 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 16.226-43 — Estevam Boni & Irmão, avenida Teixeira de Castro n. 394 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.231-43 — Manuel Gonzalez Fernandes, beco das Escadinhas do Oliveira n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00.

N. 12.731-43 — José Ribeiro, rua Petrocchino n. 63, casas I a III (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.

N. 11.906-43 — Jovenila Vieira de Fontes, rua Manuel Martins n. 16 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 42.000,00, e o de cessão da promessa de venda sobre Cr\$ 45.000,00, este com os juros a contar de 8-4-43 e uma averbação.

N. 15.180-43 — Guilherme Toja Martinez, rua Anchieta n. 5, ap. 202 e 302 (9/391 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N. 15.984-43 — Ortegal Novais, rua Taboari n. 37 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 35.000,00, o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.000,00 (12-4-40), satisfeita a exigência do D. R. I., e mais os juros da cessão, e ainda o da atual cessão sobre Cr\$ 12.000,00.

N. 16.044-43 — Vitorino Alves da Fonseca, rua das Ametistas n. 8 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 6.550,00 e uma averbação, satisfeita a exigência do D. R. I., e retificada a inscrição.

N. 16.060-43 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A., rua Carolina Machado n. 1.222 (prédio e terreno) e outros. — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.069-43 — Carlos de Sousa Batista, rua Capitão Félix n. 67 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 74.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.070-43 — Vladimir Pinheiro da Fonseca, rua Barão de Petrópolis n. 300 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.194-43 — Emilio Francisco Argento, rua Piauí, lote 22. — Cobre-se sobre Cr\$ 25.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.377-43 — Luiz Porto Barroso, avenida São Sebastião, lote 255. — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00, satisfeita a exigência do

D. R. I., e paga a contribuição de calçamento.

N. 16.389-43 — Abdias Barreto da Silva, rua Piracaja n. 37 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 13.500,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.220,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.530-43 — Euclides Vaz Lobo Freitas e outros, rua Maria Angélica n. 178 (prédio e terreno). — Compareça ao D. C. F. afim de pagar o imposto de cessão de promessa sobre Cr\$ 8.505,00.

N. 16.611-43 — Olegário de Campos Carvalho, rua Senador Vergueiro n. 147, apt. 202 (1/29 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N. 16.668-43 — Alberto Caldas Viana, avenida Visconde de Albuquerque (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.673-43 — Henrique Lúcio Gomes, rua Paulo Eiró, lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.686-43 — Clodoaldo de Farias Tavares, rua Igaratá, lote 50. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N. 16.735-43 — Vitor Silbernagel, rua Vieira Bueno n. 25 (1/2 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N. 16.758-43 — Augusto Fonseca Brito, beco Mário Pereira ns. 45-59 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 16.760-43 — Manuel Rodrigues de Oliveira, rua São Valentim n. 72 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, paga a contribuição de calçamento.

N. 16.824-43 — Antônio Cruz Filho e outra, rua Natalina Teixeira n. 46 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N. 16.825-43 — Nelson de Magalhães Porto, rua Barata Ribeiro n. 536 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 15.976-43 — Sebastião Martins, rua Domingos Magalhães, lote 16. — Cobre-se sobre Cr\$ 24.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 16.989-43 — Leon Sulam, rua Cândido Gafre n. 11 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 720.000,00.

N. 16.998-43 — José Maria Dias Barge, travessa da Luz n. 26 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 71.100,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 17.036-43 — Manuel Marques da Cruz, rua Senador Soares ns. 55-7 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N. 17.168-43 — Eduardo Lopes, rua Américo Rocha n. 120 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.500,00.

N. 17.177-43 — Eugênio Pinto Paça, rua Baronesa do Engenho Novo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 17.179-43 — Abrahão Alberto Chamis, rua Rosa e Silva, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 17.203-43 — Jacinto Cabral Fernandes, rua Serra, lotes 23-4. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00.

N. 17.242-43 — Salvador Pereira de Lira, avenida Princesa Isabel ns. 110-2 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 700.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N. 17.243-43 — Manuel Moreira Bittencourt, rua Abílio n. 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.

N. 17.678-43 — José Farinha, rua Escobar n. 38 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N. 15.239-43 — José Pires Franco, rua Araújo Leitão n. 1.035, casa XIV (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.400,00.

N. 15.534-43 — S. A. Cortume Carioca, rua Couto n. 228 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 15.609-43 — Gustavo Alves da Costa, rua Conde de Agrolongo (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.300,00.

N. 15.643-43 — José Peres Carvalhido Júnior, rua Abolição n. 511 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

Guias em exigências:

N. 14.362-43 — Otávio Ferreira Bonfim.
N. 15.344-43 — Artur Alves Pinheiro.
— Levanto as perempções.

N. 18.169-43 — Bento de Sousa. — Junte documento relativo à transação.

N. 18.362-43 — Manuel Rodrigues Mourão.
N. 18.363-43 — Manuel Rodrigues Mourão.
N. 18.364-43 — Manuel Rodrigues Mourão.
N. 18.365-43 — Manuel Rodrigues Mourão.
N. 18.36-43 — Manuel Rodrigues Mourão.
N. 18.367-43 — Manuel Rodrigues Mourão.

— Promova officio do Cartório, que retifique a guia, indicando o valor exato da transação.

N. 10.433-43 — Luiza Augusto Braga. — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência de 6-8-43.

N. 12.667-42 — Max Zulchner. — Junte a carta de adjudicação expedida pelo Juízo da Provedoria e Resíduos, em 21-4-35, a qual ainda não se acha anotada neste Serviço.

N. 16.023-43 — Irmãos Canetti & Cia. Limitada. — Apresente o título de propriedade, para anotações.

N. 16.843-43 — Antônio Rodrigues Tavares. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.331-43 — Lourenço Ribeiro. — Junte contrato n. 798, firmado entre Lourenço Ribeiro e a S. A. de Imóveis Parque Celeste, relativo ao compromisso de compra e venda do lote n. 44, da quadra 5, à rua 2, do projeto aprovado sob o n. 1.816.

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 7.672-43 — Garibaldi de Barcellos Pinheiro, rua Barão de São Borja n. 25, fundos. — Cumpra a exigência de 25-6-43.

N. 17.908-A-43 — José Rodrigues Cardoso Filho, rua Adriano n. 124, antigo n. 92.

N. 8.520-A-43 — Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda., avenida Delfim Moreira s/n, entre os ns. 192 e 210.

N. 12.565-43 — Francisco de Miranda Pinto, rua Borda do Malt n. 86.
— Paguem o débito da contribuição de calçamento.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1943

Licença:

De acordo com o que consta do processo 5.783-43 do DTS, foi concedida, pelo DPS, licença ao servente, padrão 23 — Paulo Gavazza — matrícula 547, com exercício no 3 TS, no período de 17-12 a 14-2-944 (60 dias em prorrogação), nos termos do art. 153, do decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

Remoções:

Pela portaria n. 110, de 27 do corrente, foi removido do 3 TS para o 14.º Distrito de Arrecadação, o fiel do Tesouro, padrão 91 — João d'Ávila Bastos — matrícula 2.300, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 111, de 27 do corrente, foi removido do 3 TS para o 3.º Distrito de Arrecadação, o fiel do Tesouro, padrão 91 — João Homem de Menezes — matrícula 2.885, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 112, de 27 do corrente, foi removido do 3.º DA para o Serviço de Pagamento, o fiel do Tesouro, padrão 93 — Gustavo do Rêgo Macedo Filho — matrícula 549, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 113, de 27 do corrente, foi removido do 14.º DA para o Serviço de Pagamento, o fiel do Tesouro, padrão 91 — Alberto Francisco Tóres — matrícula n. 244, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 114, de 27 do corrente, foi removido do 1.º DA para o Serviço de Pagamento, o fiel do Tesouro, padrão 93 — Antônio Michel de Almeida — matrícula 28.670, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 115, de 27 de dezembro corrente, foi removido do 3 TS para o 3.º Distrito de Arecadação, o fiel do Tesouro, padrão 91 — Elza Pereira Graell — matrícula 4.888, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 116, de 27 do corrente, foi removido do 3.º DA para o Serviço de Pagamento, o fiel do Tesouro, padrão 93 — Emílio Gonçalves — matrícula 3.831, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Pela portaria n. 117, de 27 do corrente, foi removido do 3 TS para o 1.º Distrito de Arecadação, o fiel do Tesouro, padrão 91 — Huascar Cavalcanti de Albuquerque — matrícula 538, para ter exercício a partir de 1 de janeiro p. vindouro.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Construções e Transportes Veritas Ltda. — Nada há que deferir, uma vez que já foi ultimado o processo de restituição da caução.

Amaro Gonçalves Fonseca, Joaquim Moreira Mota, Eudoro Prado Lopes (Prot. DCB. 5.757-43) e Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Autorizo.

Santos Martins & Cia. e Emílio Polto & Cia. Ltda., sucessores de Emílio Polto. — Junte procuração.

Companhia Nacional Produtora Importadora de Máquinas e Móveis Conap. — Junte procuração.

Armando Ramos & Cia. Ltda. e L. Quatroni. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Oliveira & Carmo. — Levanto a perempção. Junte procuração.

Cipriano de Oliveira, Lauro Coelho e Viação São Jorge Ltda. — Cumpra-se.

BOLETIM N. 58, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1943

Apresentação:

Apresentaram-se hoje ao serviço os seguintes funcionários:

Lívia Veiga, escriturário classe 35, matrícula n. 6.473 e João Altino Dória Filho, contador classe 81, matrícula n. 6.409, que se achavam em férias terminadas a 25 do corrente.

Estela de Siqueira Matos, escriturário classe 34, matrícula n. 6.478, que se achava em licença terminada a 25-12-943.

Licença:

Por despacho do Sr. secretário geral de Administração, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 27 do corrente, foram concedidos 45 dias de licença em prorrogação (período 18-12 a 31-1-944), ao contador classe 81, matrícula n. 6.445 — Hilda Vettiner Rodrigues.

Escala de serviço:

Na semana de 27 a 31 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o trabalhador padrão 13, matrícula n. 6.448 — Carlos Rosa de Sousa.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 23.101-43 — Glória Nader. — Levanto a perempção; prossiga-se.

N. 23.098-43 — Vicente Balbi. — Idem.

N. 21.218-43 — Ana M. de Bulhões Carvalho. — Compareça.

N. 22.485-43 — Constantino Galo. — Fixo em cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 67, casas I a X, da ladeira do Livramento, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 22.945-43 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira e outro. — Fixo em cento e quarenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 1.039 da avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 15.017-43 — Fábrica Matriz Nossa Senhora da Conceição da Gávea. — Fixo em trinta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n. 229 da rua Álvaro Ramos, nos termos do decreto-lei n. 2.175, de 6-5-940 e do decreto n. 6.741, de 27-7-940.

N. 19.628-43 — César Júlio Pereira e outro. — Cobre-se.

N. 19.161-43 — Fouad José Khair. — Idem.

N. 23.282-43 — Maria Brandão Newman. — Idem.

N. 19.639-43 — José Ribeiro Monteiro da Silva. — Idem.

N. 21.832-43 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Idem.

N. 15.871-43 — João Pinto de Mendonça. — Idem.

N. 22.639-43 — Valmoriana Magalhães de Sousa. — Idem.

N. 22.090-43 — José Gonçalves Portela. — Idem.

N. 4.179-42 — Espólio de Lineu de Paula Machado. — Idem.

N. 20.963-43 — Plínio Sussekind Rocha. — Idem.

N. 21.020-43 — Trajano B. de Barreto Carneiro e outros. — Idem.

N. 20.979-43 — Teodoro França Filho. — Idem.

N. 21.232-43 — Hans Helmut K. H. Bartels. — Idem.

N. 21.906-43 — Fenelon Bomilear da Cunha. — Idem.

N. 21.907-43 — Joaquim Fernandes dos Santos. — Idem.

N. 21.775-43 — Espólio de Albino Dias Fontes Garcia. — Idem.

N. 21.308-43 — Araci Benício Aranha. — Idem.

N. 21.863-43 — Antônio Leite Pinto. — Idem.

N. 21.186-43 — Armanda Carmen Mutzemberger. — Idem.

N. 14.334-43 — Altair de Araújo Pereira. — Idem.

N. 21.912-43 — Antônio Botelho Maia e outra. — Idem.

N. 21.313-43 — Mário Marcelino Pinto. — Idem.

N. 6.417-43 — Companhia Imobiliária e outro. — Idem.

N. 22.677-43 — Roelof Jan Domenie. — Idem.

N. 22.741-43 — Catalina Alcarreta Lopes. — Idem.

N. 22.673-43 — Ivan Carvalho-B. da França e outros. — Idem.

N. 22.620-43 — Maria Carlota Duarte Machado da Silva. — Idem.

N. 8.405-43 — Ascânio Augusto Frias Vilas. — Lavre-se a carta de aforamento.

N. 19.765-43 — Companhia Melhoramentos da Gávea. — Idem.

N. 16.035-43 — Júlia Barbosa de Sousa. — Idem.

N. 23.043-43 — Murilo de Sousa Campos. — Idem.

N. 20.057-43 — Olga Jardim Bandeira. — Restitua-se mediante o traslado.

N. 305-42 — Alfredo Cardoso de Melo. — Idem.

N. 14.296-43 — Benjamin Henriques Matos. — Idem.

N. 10.522-43 — Olga Júlia do Vale Barbosa e outros. — Idem.

N. 21.226-43 — Fernando do Carmo Vaz. — De acôrdo prossiga-se.

Serviço de Registo e Tombamento

1 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.666-43 — Isabel de Sousa Fontes Felício. — Compareça com urgência.

N. 17.202-43 — Alberto Nunes de Sá. — Idem.

N. 23.038-43 — Vitor André Argolo Ferrão. — Pague o foro em débito.

N. 23.048-43 — João Bento Pereira. — Idem.

N. 17.264-43 — Nilton Melo Braga de Oliveira e outro. — Idem.

N. 7.775-43 — Ivan d'Almeida e Silva. — Requeiram os demais condôminos carta de aforamento para o imóvel n. 39 da rua das Marrecas.

N. 6.179-43 — Pedro de Lamare São Paulo. — Cumpra o despacho de 13-1-943.

N. 10.439-43 — José Gomes da Cruz. — Compareça para retirar o documento.

N. 2.206-42 — Juliana de Jesus Cota. — Idem.

N. 20.551-43 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 22.676-43 — Roelof Jan Domenie. — Facilite a medição do imóvel.

N. 22.529-43 — Armando Francisco Ferraz. — Compareça para esclarecimentos.

N. 22.368-43 — Eugênio Dias. — Idem.

N. 19.677-43 — Raul de Taunay e outros. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.181-43 — João Gualberto Batista. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 1.735-42 — Armando Leite Nogueira. — Arquite-se.

N. 3.506-42 — José de Campos Caldas. — Idem.

N. 13.580-43 — Ari Loreti Ferreira. — Idem.

N. 4.965-42 — Benjamin A. de Oliveira Filho e outros. — Idem.

N. 16.435-43 — Raul M. de Araújo Maia. — Idem.

N. 21.614-43 — Raul Tavares Gonçalves. — Idem.

N. 21.117-43 — Romero de Avelar e Silva. — Idem.

N. 21.649-43 — Armando de Brito Rodrigues. — Idem.

N. 21.137-43 — Olga Pinheiro Lisboa. — Idem.

N. 21.867-43 — Juvenino Pacheco Marcos. — Idem.

N. 21.121-43 — João de Orleans e Bragança. — Idem.

N. 21.120-43 — Pedro G. de Orleans e Bragança. — Idem.

N. 10.488-43 — Isabel Garrido de Barros. — Idem.

N. 7.316-43 — Ermelinda Mauro Tavares. — Idem.

N. 21.535-43 — Maria da Silva. — Idem.
 N. 12.488-43 — Maria da Conceição Pereira.
 — Idem.
 Ns. 22.243-43 9.919-43 e 19.615-43. — Departamento do Património. — Idem.
 N. 8.227-43 — Laura Mauro. — Idem.
 N. 19.204-43 — Carlos Somaruga. — Idem.
 N. 21.080-43 — Francisco Antunes Guimarães. — Idem.
 N. 21.672-43 — Firmino Manuel Pina. — Idem.
 N. 5.048-42 — Domingos Alves Moreira e outros. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Pela portaria n. 63, desta data, foi designado para servir no Serviço de Correspondência (4-CF) deste Departamento, o oficial administrativo extranumerário, matrícula n. 35.194, Léa Lopes.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Adaurí Lopes Camões — Processo número 15.240-43. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 27 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
63.591	3.102	C
63.592	873	C
63.593	862	C
63.594	628	C
63.595	5.942	C
63.596	26.732	C
63.597	4.212	C
63.598	3.811	C
63.599	7.059	C
63.600	4.180	C
63.601	6.565	C
63.602	30.282	C
63.603	913	C
63.604	3.821	C
63.605	4.238	C
63.606	20.935	C
63.607	4.260	C
63.608	901	C
63.609	4.184	C
63.611	4.631	C
63.612	3.474	C
63.613	4.164	C
63.614	808	C
63.615	5.962	C
63.617	4.142	C
63.618	4.128	C
63.619	12.007	C
63.620	4.251	C
63.621	30.265	C
63.622	6.386	C
63.623	20.932	C
63.624	4.979	C
63.625	1.317	C
63.626	595	C
63.627	11.040	C
63.628	3.311	C
63.630	4.194	C
63.631	13.984	C
63.633	4.183	C
63.634	18.528	C
63.635	761	C
63.636	857	C
63.637	13.797	C
63.638	160	C
63.639	15.775	C
63.640	847	C
63.641	13.426	C
63.642	13.921	C
63.643	17.501	C
63.645	20.918	C
63.646	20.917	C
63.647	18.811	C
63.648	13.448	C

63.649	4.216	C
63.650	4.254	C
63.651	23.885	C
63.652	5.965	C
63.653	6.800	C
63.654	951	C
63.655	5.514	C
63.656	942	C
63.657	5.518	C
63.658	17.500	C
63.659	4.136	C
63.660	864	C
63.662	8.096	C
63.663	18.591	C
63.664	3.915	C
63.665	3.533	C
63.666	8.369	C
63.667	6.795	C
63.668	1.319	C
63.669	11.882	C
63.670	5.991	C
63.671	22.154	C
63.672	4.608	C
63.673	296	C
63.674	4.583	C
63.675	4.165	C
63.676	152	C
63.677	556	C
63.679	19.768	C
63.680	3.142	C
63.681	20.796	C
63.683	6.813	C
63.684	5.047	C
63.685	619	C
65.849	15.071	E
63.570	652	C
66.249	16.338	E

Foi feito ontem, dia 28 de dezembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
63.142	866	E
63.421	32.299	C
63.686	17.174	C
63.687	4.243	C
63.688	1.234	C
63.689	6.816	C
63.690	3.822	C
63.691	8.376	C
63.692	17.925	C
63.693	8.339	C
63.694	4.147	C
63.695	13.901	C
63.696	454	C
63.697	8.991	C
63.698	837	C
63.699	1.240	C
63.700	3.064	C
63.701	16.580	C
63.702	12.511	C
63.703	6.498	C
63.705	30.382	C
63.706	7.745	C
63.707	22.865	C
63.708	30.380	C
63.709	20.903	C
63.710	30.381	C

63.711	1.225	C
63.712	13.907	C
63.713	7.085	C
63.714	6.798	C
63.715	31.037	C
63.716	6.612	C
63.717	20.891	C
63.718	21.449	C
63.719	30.406	C
63.721	21.647	C
63.722	1.441	C
63.724	77	C
63.725	16.527	C
63.726	16.531	C
63.728	267	C
63.729	838	C
63.730	6.490	C
63.731	840	C
63.732	4.161	C
63.733	699	C
63.734	295	C
63.735	907	C
63.736	28.399	C
63.737	30.412	C
63.738	3.058	C
63.739	866	C
63.740	22.517	C
63.741	665	C
63.742	29.612	C
63.743	4.187	C
63.744	380	C
63.745	2.635	C
63.746	7.600	C
63.747	13.879	C
63.748	4.204	C
63.749	1.331	C
63.750	4.139	C
63.751	3.828	C
63.752	45	C
63.753	1.699	C
63.755	13.381	C
63.756	3.521	C
63.757	4.858	C
63.758	7.632	C
63.759	861	C
63.760	20.190	C
63.761	4.230	C
63.762	6.624	C
63.764	4.507	C
63.765	20.914	C
63.766	601	C
63.768	203	C
63.770	4.514	C
63.771	6.661	C
63.772	5.035	C
63.773	220	C
63.774	6.827	C
63.776	20.907	C
63.777	13.991	C
66.466	22.025	C
66.549	3.936	C
66.829	17.566	E

ATRASADOS:

63.117	28.147	C
63.184	681	C
63.518	452	C
63.551	3.121	C
63.554	270	C

Sistema Legal de Unidades de Medidas

Preço : Cr\$ 2,50

À VENDA:

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório
 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1943

Designações:

Para o H. G. Moncorvo Filho núcleo 4.661 o oficial administrativo extranumerário Paulo Freire da Costa, matr. 35.607.

Para o H. G. de Pronto Socorro núcleo 3.660 o trabalhador pd. 13, Niara Gomes dos Santos, matr. 21.448.

Estágio cancelado:

Do acadêmico Edmundo Palma de Jorge, em face do ofício n. 1.011, de 21-12-43, do H. G. Carlos Chagas.

Despacho:

Benjamin de Almeida Passos (P. 53.487) — Concedo 90 dias de estágio no (H. G. Miguel Couto).

José Venâncio Pereira Leite (P. 52.384) — Concedo 90 dias de estágio no (G. Miguel Couto).

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 21 de dezembro de 1943

Vacâncias:

N. 1.939 — Rua Cândido Gafrée n. 160, térreo — Pode habitar.

N. 2.083 — Rua Alvaro Ramos n. 12-A, — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 2.084 — Rua Alvaro Ramos n. 12-B, loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N. 2.095 — Rua General Severiano n. 56, loja. — Satisfaca as exigências do art. 316, do decreto municipal n. 6.000, de acordo com o art. 1.082, do decreto federal n. 16.300.

Requerimento:

N. 2.097 — Rua Fernando Guimarães n. 69 — Concedo prorrogação de prazo até 18 de fevereiro de 1944.

Dia 22

Vacâncias:

N. 2.068 — Rua Alvaro Ramos n. 192, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 2.094 — Rua Almirante Gomes Pereira n. 458, apartamento 2. — Satisfaca as exigências.

Requerimento:

N. 2.104 — Rua Dias Ferreira n. 106-A, loja — Certifique-se o que constar.

Dia 23

Vacâncias:

N. 1.857 — Rua Alexandre Ferreira n. 116. — Pode habitar.

N. 1.908 — Rua Mena Barreto n. 150. — Pode habitar.

N. 1.961 — Rua Almeida Godinho n. 3, apartamentos — Satisfaca as exigências da informação do Sr. engenheiro sanitário datada de 22 de dezembro de 1943.

N. 2.044 — Rua Mar. Cantuária n. 61, apartamento 102. — Pode habitar.

N. 2.102 — Praia de Bofafogo n. 48, apartamento 10. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 2.101 — Rua Maria Angélica n. 325, apartamentos — Satisfaca as exigências.

Dia 24

Vacância:

N. 1.947 — Rua Almirante Pereira Gomes n. 8. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 20 de dezembro de 1943

Requerimentos:

N. 3.385 — Leopoldo n. 111-A, loja. — Certifique-se.

N. 3.386 — Alexandre Calaza n. 29-A, loja. — Certifique-se.

N. 3.388 — Jorge Rudge n. 108, loja. — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 3.380 — Alfredo Pujol n. 172. — Pode habitar.

N. 3.381 — Araxá n. 470, casa 10. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.

N. 3.382 — Barão de Mesquita n. 575-A, casa 7. — Pode habitar.

Dia 22

Requerimento:

N. 3.389 — Jorge Rudge n. 108, loja. — Satisfaca a exigência.

Vacância:

N. 3.387 — Saruê n. 4, apartamento 102 — Pode habitar.

Dia 23

Vacâncias:

N. 3.390 — Pereira Nunes n. 156, casa 4. — Pode habitar.

N. 3.391 — Sabará n. 80, apartamento 202 — Pode habitar.

N. 3.392 — Justiniano da Rocha n. 106, apartamento 201. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N. 3.393 — Teodoro da Silva n. 284. — Pode habitar.

N. 3.394 — Ataxá n. 655, apartamento 101. — Pode habitar.

N. 3.394-A — Andaraí n. 321, apartamento 101. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de dezembro de 1943

Rua D. Romana n. 207, apartamento 202, domicílio — Intime-se de acordo com a informação do Sr. engenheiro.

Rua Ana Néri n. 2.434, casa 1, domicílio — Expeça-se aviso de multa.

Rua Paim Pamplona n. 108, domicílio — Lavre-se auto de infração.

Rua Bruno Seabra n. 70, fábrica. — Lavre-se auto de infração.

Rua Lino Teixeira n. 61, domicílio — Lavre-se auto de multa na importância de cem cruzeiros.

Vacância:

N. 6.961 — Rua Condessa Belmont n. 51, casa 2, domicílio — Pode habitar.

Requerimentos:

N. 6.988 — Rua Assaré n. 7-B, loja. — Certifique-se o que constar.

N. 6.918 — Avenida Automóvel Clube números 133 a 149, galpão — Certifique-se o que constar.

N. 7.025 — Rua Dias da Cruz n. 749, loja — Certifique-se o que constar.

N. 6.980 — Rua Goiaz n. 350, loja — Certifique-se o que constar.

Vacância:

N. 6.930 — Rua General Belegard n. 217, 1.ª loja. — Pode ocupar a 1.ª loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Requerimentos:

N. 6.836 — Rua José Domingues n. 151, casa 1. — Fica aprovada a fossa.

N. 6.837 — Rua José Domingues n. 151, casa II. — Fica aprovada a fossa.

N. 7.003 — Rua São Braz n. 157. — Deferido.

N. 6.568 — Avenida Suburbana n. 7.414. — Deferido; archive-se o termo de intimação número 31.229.

N. 7.010 — Rua Ferreira de Andrade n. 310 — Fica aprovada a fossa.

N. 7.041 — Rua Azamor n. 36, casa 5, domicílio — Concedo 90 dias de prazo.

N. 7.042 — Rua Azamor n. 36, casa 6, domicílio — Concedo 90 dias de prazo.

N. 7.040 — Rua Azamor n. 36, casa 4, domicílio — Concedo 90 dias de prazo.

N. 7.039 — Rua Azamor n. 36, casa 3, domicílio — Concedo 60 dias de prazo.

N. 6.975 — Rua Bamboré n. 225. — Fica aprovada a fossa.

N. 7.038 — Rua Azamor n. 36, casa 1. — Concedo 60 dias de prazo.

Ns. 7.014 e 7.015 — Rua Lins de Vasconcelos n. 242, loja e domicílio — Certifique-se o que constar.

N. 7.037 — Rua Azamor n. 32. — Concedo 60 dias de prazo.

N. 6.993 — Rua Clarimundo de Melo n. 15, loja. — Pode funcionar.

Rua Grão Pará n. 36-B, casa V. — Pode habitar.

Vacâncias:

N. 6.810 — Rua Grão Pará n. 5, domicílio — Pode habitar.

Travessa Aquidaban n. 30-A, domicílio. — Archive-se o termo de intimação n. 31.225.

N. 6.962 — Rua Cabuçu n. 115, casa V, domicílio — Pode habitar.

Dia 24

Rua Ferreira de Andrade n. 109, terreno. — Aguardem-se mais 30 dias.

Rua Lino Teixeira n. 61, domicílio — Lavre-se auto de multa, na importância de cem cruzeiros.

Requerimento:

N. 7.020 — Rua Barbosa da Silva n. 15, poço — Indeferido, lavre-se auto de infração.

Vacâncias:

N. 6.806 — Rua Antônio Vargas n. 177, casa 1, domicílio — Expeça-se termo de intimação.

Avenida João Ribeiro n. 836, domicílio — Arquite-se o termo de intimação n. 33.317.
Rua Piranga entre 48 e 54, terreno. — Expeça-se aviso de multa.
Rua Genésio de Barros n. 52, domicílio e habitação coletiva — Expeça-se aviso de multa.
Rua Castro Lopes n. 28, loja. — Arquite-se o termo de intimação de n. 33.760.

Requerimentos:

N. 2.068 — Rua Cotia n. 140, 2.^a loja. — Certifique-se o que constar.
N. 6.673 — Rua Arquias Cordeiro n. 603, casa 1, domicílio — Deferido, pode habitar a título precário.
Rua Magessi n. 30, fundos, — Deferido, concedo o prazo pedido.
N. 7.076 — Rua Henrique Dias n. 27. — Deferido, archive-se o termo de intimação número 12.556.
Ns. 7.018 e 7.019 — Avenida Suburbana n. 8.610-B, loja. — Certifique-se o que constar.
N. 7.070 — Rua Baldraco n. 95, casa 1, domicílio — Cumpra as exigências dos itens 12-d e 13-d.
N. 6.973 — Rua Eliza de Albuquerque número 6, domicílio — Deferido, archive-se o termo de intimação n. 33.117.
N. 6.997 — Rua Viúva Cláudio n. 469, fundos. — Concedo 90 dias de prazo.
N. 6.884 — Rua Cadete Polônia n. 49. — Deferido, archive-se o termo de intimação número 33.949.
Ns. 7.072 e 7.073 — Rua Clarimundo de Melo n. 91, loja — Certifique-se o que constar.
N. 7.078 — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.353 — Certifique-se o que constar.

Vacâncias:

N. 6.971 — Rua São Gabriel n. 338-A, sobrado — Pode habitar o sobrado.
N. 6.972 — Rua São Gabriel n. 338. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 7.051 — Rua Miguel Angelo n. 786. — Fica aprovada a fossa.

Vacâncias:

N. 7.004 — Rua Getúlio n. 99, domicílio — Pode habitar.
N. 7.002 — Rua Castro Alves n. 264, sobrado — Pode habitar o sobrado.

Requerimento:

N. 7.005 — Rua Fábio da Luz n. 87. — Deferido, pode habitar.

Vacâncias:

N. 6.998 — Rua Dr. Leal n. 853, domicílio — Cumpra as exigências dos termos de intimação de ns. 32.872 e 32.873.
N. 6.659 — Rua Venâncio Ribeiro n. 49, casa 2. — Pode habitar.
N. 7.006 — Rua Coração de Maria n. 373, casa 3, domicílio — Pode habitar.

Requerimento:

N. 6.886 — Rua Cadete Polônia n. 49, porção — Deferido, archive-se o termo de intimação n. 33.951.

Vacâncias:

N. 6.983 — Rua Galileu n. 64, lado direito — Pode habitar.
N. 7.048 — Rua Borges Monteiro n. 801, apartamento 102. — Pode habitar.
N. 7.033 — Rua Caminho do Mateus número 336, casa 4, domicílio — Pode habitar.
N. 7.013 — Travessa Mendes da Silva número 61, fundos. — Pode habitar.
N. 7.011 — Rua Cristiania n. 148, casa 2, fundos. — Pode habitar.
N. 7.035 — Rua Canindé n. 81, fundos, domicílio — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 10

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de dezembro de 1943

N. 5.045 — Rua Chuí n. 93, casa 1. — Pode habitar.
N. 5.054 — Rua Conselheiro Galvão n. 739. — Pode habitar.
N. 5.030 — Estrada do Areal n. 600. — Pode habitar.
N. 5.042 — Rua Firmino Fragoso n. 39-A, casa 1. — Pode habitar.
N. 5.044 — Rua Firmino Fragoso n. 39-A, casa 3. — Pode habitar.
N. 5.043 — Rua Firmino Fragoso n. 39-A, casa 2. — Pode habitar.
N. 4.965 — Estrada Marechal Rangel número 565 — Pode habitar.
N. 5.001 — Rua Padre Manso n. 167, apartamento 102. — Pode habitar.
N. 5.041 — Vila Chiquita n. 98. — Pode habitar.
N. 5.025 — Travessa Wilson n. 7. — Pode habitar.
N. 5.010 — Rua Carvalho de Sousa n. 255-A, sobrado. — Pode habitar.
N. 5.000 — Rua Sousa Caldas n. 76. — Pode habitar.
N. 5.046 — Rua Olivia Maia n. 75, casa 1. — Pode habitar.
N. 5.041 — Rua Oliveira Alvares n. 264. — Pode habitar.
N. 5.059 — Rua Sanatório n. 253, casa 7. — Pode habitar.
N. 5.031 — Estrada do Areal n. 544. — Pode habitar.
N. 5.038 — Rua Vinte e Cinco n. 17. — Pode habitar.
N. 5.008 — Rua Duarte Teixeira n. 94. — Pode habitar.
N. 4.975 — Rua João Vicente n. 373, casa 2. — Não pode habitar.
N. 5.021 — Rua Liberata Santos n. 9. — Pode ocupar.
N. 5.020 — Rua Desessens n. 3. — Pode ocupar.
N. 4.995 — Estrada Marechal Rangel número 203. — Não pode ocupar.
N. 5.009 — Jacinto Santamaria Vilar. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.009 — Jacinto Santamaria Vilar. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.037 — Lídia da Silva Gama. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.026 — Amâncio Pinto — Pode utilizar a fossa.
N. 5.013 — Carlos Nagile. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.014 — Carlos Nagile — Pode utilizar a fossa.
N. 5.012 — Timóteo José Martins. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.057 — Randolfo Magno Júnior. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.047 — Belmiro da Silva Ramos. — Pode da Silva Ramos. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.058 — Belmiro da Silva Ramos. — Pode utilizar a fossa.
N. 5.006 — Aurea da Silveira Cavalcanti. — Certifique-se o que constar.
N. 5.007 — Aurea da Silveira Cavalcanti. — Certifique-se o que constar.
N. 5.056 — José Guedes dos Santos. — Certifique-se o que constar.
N. 5.035 — Lauro Sebastião da Cruz. — Certifique-se o que constar.

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pelo **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N. 5.050 — Valdemiro Pereira de Sousa. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.034 — Manuel Rodrigues da Costa. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.024 — Edelcídio José Marques. — Pode
funcionar.
N. 4.976 — Sebastião Evaristo Krlos. —
Pode funcionar.
N. 5.072 — Francisco José Rodrigues. —
Concedo 150 dias.
N. 4.860 — Antônio Pereira S. Gundo. —
Cumpra a exigência.

Dia 18

N. 5.093 — Rua Pinto de Campos n. 27. —
Pode habitar.
N. 5.095 — Rua Pinto de Campos n. 23. —
Pode habitar.
N. 5.091 — Rua Pinto de Campos n. 31. —
Pode habitar.
N. 5.039 — Rua Licídio Barcelos n. 79. —
Pode habitar.
N. 5.069 — Travessa Santos n. 9. — Pode
habitar.
N. 5.081 — Rua Diniz Barreto n. 30, casa
3. — Pode habitar.
N. 5.073 — Rua Capiraça n. 49, parte do
prédio. — Pode habitar.
N. 5.074 — Rua Coronel Rangel n. 379-A,
casa 2. — Pode habitar.
N. 5.102 — Rua Paraopeba n. 15, casa 3. —
Pode habitar.
N. 5.105 — Rua Paraopeba n. 15, casa 6.
— Pode habitar.
N. 5.104 — Rua Paraopeba n. 15, casa
5. — Pode habitar.
N. 5.101 — Rua Paraopeba n. 15, casa 2.
— Pode habitar.
N. 5.120 — Rua João Vicente n. 467. —
Pode habitar.
N. 5.084 — Rua Joaí n. 194 — Pode ha-
bitar.
N. 5.100 — Rua Paraopeba n. 15, casa 1. —
Pode habitar.
N. 5.103 — Rua Paraopeba n. 15, casa 4.
— Pode habitar.
N. 5.063 — Rua Manuel Martins n. 51. —
Pode habitar.
N. 5.036 — Rua João Barbalho n. 431. —
Pode habitar.
N. 5.070 — Rua Capituba n. 121. — Pode
habitar.
N. 5.051 — Rua Felizardo Gomes n. 16,
apartamento 101. — Pode habitar.
N. 5.086 — Travessa Almerinda Freitas n. 9
Pode habitar.
N. 5.052 — Rua Felizardo Gomes n. 16,
apartamento 102. — Pode habitar.
N. 5.055 — Rua Carlos Xavier n. 862, casa
12. — Pode habitar.
N. 5.062 — Rua Ametista n. 8. — Pode
habitar.
N. 5.058 — Rua Paraopeba n. 162. —
Pode habitar.
N. 5.082 — Rua Iguassú n. 8. — Pode ha-
bitar.
N. 5.022 — Rua Silva Vale n. 246, fundos,
casa 3. — Não pode habitar.
N. 5.022 — Rua Silva Vale n. 246, fundos,
casa 3. — Não pode habitar.
N. 5.083 — Rua Ibodin n. 21. — Pode
habitar.
N. 5.071 — Estrada Monsenhor Félix n. 506
— Pode ocupar.
N. 5.129 — Rua Vital n. 130. — Pode
ocupar.
N. 5.121 — Estrada do Areal n. 661. — Pode
ocupar.
N. 5.017 — Sebastião Evaristo Kslos. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.090 — Timóteo José Martins. — Cer-
tifique-se o que constar.
N. 5.119 — Randolfo Magano Júnior. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.137 — Renato Pacheco Fortuna. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.138 — Renato Pacheco Fortuna. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.080 — Alberto Paula Lôbo — Certifi-
que-se o que constar.
N. 5.089 — Rosa Rodrigues da Cunha. —
Certifique-se o que constar.

N. 5.132 — Bernardino Pinto da Fonseca. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.133 — Bernardino Pinto da Fonseca. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.061 — Oscar Alves Ermes. — Pode
utilizar a fossa.
N. 5.077 — Dalmina Pereira da Silva. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.078 — Dalmina Pereira da Silva. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.040 — Ani Abib Curi. — Pode utilizar
a fossa.
N. 5.092 — Deoclides Alves de Lima. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.096 — Maria Rodrigues Felício. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.094 — Joaquim Felício — Pode utili-
zar a fossa.
N. 4.880 — Ernesto Alves do Couto. —
Pode funcionar.
N. 5.126 — Nilo Georg de Oliveira. —
Pode funcionar.
N. 5.124 — Florêncio Luiz Fernandes. —
Pode funcionar.

Dia 22

N. 5.108 — Rua Teixeira da Costa n. 169
— Pode habitar.
N. 5.141 — Rua João Vicente n. 367. —
Pode habitar.
N. 5.134 — Rua Domingos Lopes n. 327. —
Pode habitar.
N. 5.023 — Rua Projetada n. 192. — Pode
habitar.
N. 5.123 — Travessa Oeiras n. 36. — Pode
habitar.
N. 5.149 — Rua Coronel Rangel n. 379-A,
casa 6. — Pode habitar.
N. 5.155 — Rua Caconde n. 217. — Pode
habitar.
N. 5.157 — Rua Dona Clara n. 14. — Pode
habitar.
N. 5.118 — Rua Oliveira de Figueiredo n.
176 — Pode habitar.
N. 5.131 — Avenida Automóvel Clube nú-
mero 1.775. — Pode habitar.
N. 5.151 — Rua Pacheco da Rocha n. 162.
— Pode habitar.
N. 5.160 — Rua Domingos Lopes n. 500. —
Pode habitar.
N. 5.117 — Rua Coronel Rangel n. 361. —
Pode habitar.
N. 5.135 — Rua Cataguazes n. 345. — Pode
habitar.
N. 5.164 — Rua Teixeira da Costa n. 127.
— Pode habitar.
N. 5.166 — Rua Carolina Machado n. 874,
casa 1. — Pode habitar.
N. 5.152 — Estrada da Fontinha n. 885. —
Não pode habitar.
N. 5.159 — Ernesto Alves do Couto. — Cer-
tifique-se o que constar.
N. 5.171 — Osvaldo Donato — Certifique-se
o que constar.
N. 5.172 — Osvaldo Donato — Certifique-se
o que constar.
N. 5.183 — Florência Luiz Fernandes. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.184 — Florência Luiz Fernandes. —
Certifique-se o que constar.
N. 5.207 — José Maria Fonseca. — Certi-
fique-se o que constar.
N. 5.127 — Dalmino Pereira da Silva. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.109 — Manuel de Oliveira Quinta. —
Pode utilizar a fossa.
N. 5.150 — Ludgero Bernardo de Lacerda.
— Pode utilizar a fossa.
N. 5.139 — Narciso Guedes de Oliveira. —
Pode funcionar.
N. 5.197 — José Maria Mendes. — Conce-
do 90 dias.
N. 5.204 — Justino Monteiro da Silva. —
Deferido.
N. 5.075 — Luíza Gomes Tortorela. — De-
ferido.
N. 4.045 — Jaci Crave Gomes. — De-
ferido.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 26 de dezembro de 1943

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Aurora de Freitas (49.926-43). — Concedo,
após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14
do decreto n. 6.205, de 20-4-938.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. INSPETOR DA FISCALI-
ZAÇÃO SANITÁRIA DO LEITE

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Requerimentos de:

Manuel Cardoso Gaspar (52.278-43). —
Pode continuar a funcionar.
Tomaz da Rocha (52.288-43). — Idem,
idem.
Joaquim dos Santos Gama (47.180-43). —
Idem, idem.
Jaime Ferreira de Matos (52.276-43). —
Idem, idem.
F. Simões & Matos (52.921-43). — Idem,
idem.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-
MENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

R. de Araújo Brito (42.286-43). — Inde-
ferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (du-
zentos cruzeiros), por infração do artigo 776,
do regulamento sanitário, multa cominada no
referido artigo.

J. S. Machado Segundo (40.738-43) — Can-
celo o auto de infração n. 11.178, por ter sido
extraído com incorreções.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-
MENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Agnes A. de Resende e Margaret Luse
McCloskey (18.919-43). — Imponho a multa no
valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), co-
minada no § 3.º do artigo 760, por infração do
mesmo artigo, do regulamento em vigor.

Ribeiro & Vidal (41.626-43). — Indeferido.
Imponho a multa no valor de Cr\$ 200,00 (du-
zentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por
infração do mesmo artigo, do regulamento em
vigor.

Américo Silva & Campos (45.174-43). —
Concedo mais trinta dias de prazo, em prorro-
gação.

Carmelo Tamhasco (44.218-43). — Concedo
mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Francisco A. Pires & Comp. (45.173-43). —
Concedo mais trinta dias de prazo, em prorro-
gação.

Júlio Domingues de Sousa (44.807-43). —
Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorro-
gação.

Adalberto Nehanus (43.051-43). — Compa-
reça para esclarecimentos.

Vicente Marques Vilanova (41.645-43). —
Indeferido. Instale-se de acordo com as exi-
gências regulamentares e requeira.

Manuel Pereira da Costa (43.758-43). —
Pode funcionar com os adicionais de refeições
ligeiras, venda de pão, balas e doces.

Fernando Neves & Comp. (43.712-43). —
Pode funcionar, em continuação, com o negócio
de armazém.

Feirinha de Copacabana Ltda. (41.686-43). — Concedo o prazo requerido.

Café e Restaurante Recreio do Leme Ltda. (43.254-43). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Lojas Brasileiras de Preços Limitada, S. A. (43.761-43). — Pode funcionar com os adicionais de vendas de sorvetes, chocolate quente e frio, sandwiches já preparados e milk-shakes.

Francisco Jorge & Irmão, suc. de João Pinto Lopes (Mem. 62). — Imponho a multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.093, por infração do artigo 1.092, § 1.º, do regulamento em vigor.

Pereira & Araújo (41.722-43). — Indeferido. Imponho a multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no § 3.º, do artigo 760, por infração do artigo 760, do regulamento em vigor.

Florianio Oliveira da Silva & Comp. (Mm. 58-43). — Imponho a multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778, letra c do regulamento em vigor.

Antônio Menezes Correia (42.103-43). — Pode funcionar com o negócio de bar.

Jairne Pinheiro Ferreira (34.152-43). — Cancelo o T. I. n. 23.657, em face de haver sido cumprido.

A. L. de Araújo (33.107-43). — Cancelo o T. I. n. 23.653, em face de haver sido cumprido.

Ribeiro & Machado (42.575-43). — Certifique-se o que constar.

Vicente Macedo (34.918-43). — Cancelo os T. I. ns. 23.655 e 23.656, em virtude de terem sido cumpridos.

Café e Bar Canaan Ltda. (43.948-43). — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Dr. sanitaria.

Ano Bom, Mendes & Crispim (42.810-43). — Nada há que deferir, em face do meu despacho exarado no processo n. 34.153, em data de 12 de novembro de 1943.

Luiz Teixeira de Carvalho (42.152-43). — Certifique-se o que constar.

Bernardino Martins de Luna (45.648-43). — Certifique-se o que constar.

João Lourenço do Amaral (45.510-43). — Pode funcionar com os adicionais de balas, doces e biscoitos.

Gaio, Marti & Comp. (46.018-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de armazém.

Regina Santos (41.963-43). — Indeferido. Cumpra as exigências regulamentares e requiera.

Joaquim J. de Oliveira (43.472-43). — Cancelo os T. I. ns. 23.472 e 23.491, em face da prova apresentada e da informação do Sr. Dr. sanitaria, que diz terem sido cumpridas as exigências com exceção do item k, por se achar incluído ao T. I. n. 5.405, do 3.º Distrito Sanitário.

José Alves da Rocha (46.046-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de botiquim e os adicionais de venda de doces, balas e conservas.

Rocha Puga & Comp. (46.452-43). — Indeferido. Cumpra as exigências para poder continuar funcionando.

P. Antunes & Sá (45.624-43). — Pode funcionar com o negócio de armazém e os adicionais de venda de doces, conservas e ovos.

Manuel da Silva & Neves (44.499-43). — Deferido.

Vicente & Azevedo (46.519-43). — Pode continuar a funcionar com o negócio de botiquim e os adicionais de balas e doces.

João Rodrigues (46.631-43). — Pode continuar a funcionar com o negócio de quitanda.

Albino Raimundo (45.473-43). — Indeferido. Complete as instalações da copa, como informa o Sr. sanitaria, para continuar funcionando.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Confeitaria Atlântica Ltda. (45.103-43). — Indeferido. Cumpra preliminarmente as exigências.

Luiz de Oliveira Ribas (41.814-43). — Indeferido. Cumpra preliminarmente as exigências regulamentares.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Pedro Gentil Ribeiro (44.865-43). — Pode funcionar, em continuação, com os adicionais de copa, balas e biscoitos, ao seu negócio de líquidos e comestíveis a varejo, como opina o Sr. sanitaria, e em face do edital n. 69, do Departamento de Alimentação.

Joaquim Nogueira (44.608-43). — Pode funcionar com o adicional de conservas ao seu negócio de líquidos e comestíveis, como opina o Sr. sanitaria.

M. J. Isidoro & Comp. (44.607-43). — Pode funcionar com o adicional de balas e conservas ao seu negócio de "sêcos e molhados", em continuação, como opina o Sr. sanitaria, e em face do edital n. 69, do Departamento de Alimentação.

Chamareli & Machado (44.597-43). — Pode funcionar com o adicional de queijos, balas, doces, conservas, leite sem engarrafamento,

manteiga e pão, ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitaria.

Manuel Antônio Gomes (43.942-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim e com o adicional de balas e biscoitos, em face do parecer do Sr. sanitaria, e de acordo com o edital n. 69, do Exmo. Sr. Dr. diretor do Departamento de Alimentação.

J. A. Cerqueira & Comp. Ltda. (45.468-43). — Pode funcionar, em continuação, com o negócio de botequim, adicionado dos negócios de sorvetes, balas, doces e conservas, como opina o Sr. sanitaria, e em face do edital n. 69, do Departamento de Alimentação.

A. Ferreira da Costa & Carvalho (38.292-43). — Pode funcionar com o adicional de refeições ligeiras e balas ao seu negócio de botequim, como opina o Sr. sanitaria.

A. Vaz & Ferreira (48.858-43). — Pode funcionar com o adicional de "Café Expresso" ao seu negócio de botequim, de acordo com o parecer do Sr. sanitaria.

Francisco de Sousa Mercetaria (44.124-43). — Não há que deferir, em face do parecer do Sr. sanitaria.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Paulo Loureiro & Comp. (48.717-43). — Deferido. Cancelo o auto de infração n. 7.520, de 26-11-943, em face da informação do Dr. Plácido, em 15-12-43.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 214.330-43 — Emídio Nunes Alves, estrada Intendente Magalhães ns. 888-892. — Compareça para esclarecimentos.
N. 214.664-43 — Manuel da Silva Peixoto, rua Bulhões Marcial n. 93. — Compareça para esclarecimentos.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Despacho definitivo:

Castódio Vieira Tavares (processo número 215.464-43), rua Heráclito Graça n. 64. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Serafim da Cunha, rua Lobo Júnior números 836 e 882.

Avelino Gomes Pinheiro, rua Uranos número 791.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Manuel José Neves, rua Cardoso de Moraes n. 344. — Fica aceito o rampamento.

Ezaltino Fernandes da Silva, rua Marechal Foch, junto e depois do n. 130.

Maria José Ferreira, rua Leopoldina Régos n. 923 e 927.

Antônio Rodrigues Monteiro, avenida Teixeira de Castro n. 530.

— Deferidos, concedo quarenta dias, a partir de 22-12-43.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Associação Profissional das Empresas Telefônicas do D.F. e dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais (processo n. 407.011). — Certifique-se em termos.

Viação Excelsior — Nota de infração número 1.103. — Cancele-se.

Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 406.749). — Deferido.

Companhia Telefônica Brasileira (processo n. 406.721). — Aprovei, com o prazo de execução de 20 dias.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Limousine Federal Ltda. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despachante) — 25 do corrente — 14.45 horas — Ponto da Estrada de Ferro — Mem. número 1.113.

Viação Brasil — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação — ônibus n. 44 — 25 do corrente — 15.20 horas — Rua Dias da Cruz — Mem. n. 1.114.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 140

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque (processo n. 265-43). — Deferido.

João Lessa Filho (processo n. 355.144-43). — Aguarde o próximo exercício.

Carlos Gonçalves Carvalho (processo número 351.528-43). — Mantenho a multa.

Companhia Predial Guanabara (processo n. 309.423-43). — Deferido.

No Departamento de Obras:

Sebastião da Silva (processo n. 49.697-43). — Indeferido, tendo em vista o término do exercício.

No Departamento de Parques:

Antônio Correia da Silva (processo número 52.468-43). — Deferido, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 27 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 345.526-43 — Pedro Lemos da Silva.

N. 215.061-43 — Raul Nina Ferro.

N. 214.655-43 — Tobias Palatnik & Irmãos. — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

N. 209.012-43 — Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A. — Ficam aceitos os serviços de acordo com o parecer da Comissão.

N. 215.434-43 — João da Silva Faria. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 215.486-43 — Pedro Rodrigues de Oliveira. — Restitua-se, mediante recibo.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 210.715-43 — Banco de Crédito Móvel, estrada de Guaratiba, no lugar denominado "Camorim". — Aprovado.

Deferidos, pagando os emolumentos:

N. 214.219-43 — Alcina Valuano de Araújo, rua Alcina s/n — Cr\$ 60,50.

N. 208.121-43 — Abílio Barata da Silva Girão, rua Áurea n. 107 — Cr\$ 66,00.

Exigências:

Requerimento n. 584-43 — Júlio Rebecchi. — Compareça.

N. 214.971-43 — Maria Conceição Lolo Laso Iglésias, rua Florianópolis, junto e depois do n. 156.

N. 212.583-43 — Casimiro das Lapas, estrada da Covança n. 1.706.

N. 213.359-43 — Marcus Voloch, rua Benjamin Batista, lote 10.

N. 214.222-43 — Antônio Teixeira Garrido, rua Dona Claudina n. 129.

N. 213.035-43 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua Araguaia e outra.

N. 212.009-43 — Leopoldina Francisca de Andrade Baronesa da Taquara, estrada do Tindiba.

N. 213.234-43 — Maria Augusta da Rocha Brandão e outra, rua Marques Leão n. 43.

N. 208.880-43 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., estrada Braz de Pina n. 1.173.

— Aprovados.

Deferidos, pagando os emolumentos:

N. 213.536-43 — Francisco Pinto da Silva, rua Drumond n. 98 — Cr\$ 66,00.

N. 213.543-43 — José Sobrinho Carrera, rua José Lourenço n. 84 — Cr\$ 99,00.

N. 214.191-43 — Osvaldo Benjamin de Azevedo, rua São Clemente — Cr\$ 33,00.

N. 214.027-43 — Antônio de Almeida, rua Comendador Lage — Cr\$ 33,00.

N. 213.130-43 — Olívio Augusto da Veiga, rua Rosa e Silva — Cr\$ 71,50.

Departamento de Parques

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Corte de árvores:**

N. 503.205-43 — Amílcar Zeferino Barroso; 503.208-43 — Leonídia de Jesús Costa e 503.213-43 — Erelia Leite Couto. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se a taxa.

Ns. 503.151-43 — Joaquim Valente da Silva; 503.183-43 — Joaquim Alves da Cruz e 503.211-43 — Companhia Fiação do Rio de Janeiro. Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Ns. 503.201-43 — Osmard Faria e 503.230, de 1943. — Imobiliária Fernandes Limitada. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, cobrando-se as taxas.

Ns. 503.185-43 — Clotilde de Moura Mastângelo; 503.196-43 — Lucinda Ferreira Guimarães Bonjean; 503.206-43 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares e 503.217-43 — Arminda Ribeiro da Silva Velho e outro. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N. 503.169-43 — Maurício Gardiman. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei número 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 503.225-43 — Cádmo Carlos de Moura Brandão. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, cobrando-se 3 árvores.

N. 503.210-43 — Adalberto Stoll. — Compareça.

Pedido n. 739-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Corte de galhos de árvores:

Pedido n. 724-43 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

3 — P. Q.**DESPACHO DO SR. CHEFE****Corte de árvores:**

N. 503.163-43 — Almeda & Simão Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

BOLETIM N. 138**ATO DO SR. DIRETOR****Designação de comissão:**

Designando o Chefe do 4 P.Q. João do Amaral Siqueira Filho, matrícula n. 2.220, o engenheiro Tomaz Pinto da Fonseca Guimarães, matrícula n. 5.134 e o oficial administrativo, classe 72, Haroldo Germano Newlands, para constituírem a Comissão encarregada de receber e dar parecer sobre as propostas a serem apresentadas na concorrência pública a realizar-se às 14 horas do dia 14 de janeiro de 1944, para a execução dos serviços preliminares de adaptação e transformação de um trecho do Parque Júlio Furtado.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações por término de licença:

Do jardineiro padrão 21, Floriano Quintanilha, matrícula n. 31.173, do 1-PQ., na data de 22 do corrente, conforme mem. 1.684-L, de 21 deste, do V.S.A.P.

Por término de férias na data de 21 do corrente, dos serventários, Manuel de Assiz Reis Filho, matrícula n. 30.852, Euclides Jácome da Silva, matrícula n. 31.362 e Manuel Pereira Pinto, matrícula n. 31.619.

Comunicação sobre férias:

Pelo mem. s.n. de 21 do corrente, do 1-PQ., foi comunicado que, por se achar licenciado para tratamento de saúde deixou de entrar em gozo de férias no período para o qual fora escalado, isto é, 12 a 31-43, o jardineiro padrão 21, Olegário Alves de Souza, matrícula número 31.286.

Interrupção de férias:

Pelo mem. n. 35, de 21 do corrente, do 2-PQ., foi comunicado que, na data de 17 do citado mês apresentou-se ao serviço, tendo interrompido as férias em cujo gozo se achava, o prático rural classe 56, Zacarias Teodoro da Silva, matrícula n. 31.606.

O serventário em aprêço requereu as referidas férias pelo processo n. 503.056-43, tendo obtido despacho favorável pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para gozá-las no período de 1 a 20 de dezembro do corrente ano.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

BOLETIM N. 289**ATOS DO SR. DIRETOR****Retificação de transferência:**

Retificando para — do 8-DL para o 1-LU, a transferência do trabalhador extranumerário mensalista, Manuel Joaquim Pereira Calvário, matrícula n. 13.295, constante do item 2, 2ª parte, do Boletim n. 287, de 23 do corrente, mês, o referido serventário deverá se apresentar naquele Serviço, após o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo senhor chefe do 11-DL, por quatro dias, a partir desta data, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-41, ao trabalhador padrão 13, Manuel da Rocha, matrícula n. 22.375, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 20, daquela Chefia.

Transferência:

Transferindo do 1-LU para o 9-DL, os trabalhadores padrão 13, João Bernardo Cerdeiro, matrícula n. 16.312 e Manuel Macedo, matrícula n. 17.003.

Comunicação:

Comunicando aos Srs. Chefes, que o Exmo. Sr. secretário geral de Viação e Obras no ofício GD-193, de 24 do corrente, autorizou a concessão de férias para o próximo exercício nos períodos organizados por este Departamento.

Departamento de Transportes**BOLETIM N. 253**

Expediente do dia 27 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR**Licença:**

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 22-12-1943:

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941:

a) Mat. 16.543 — Caetano Freire (P. 52.026-43) 30 dias, em prorrogação, período de 19-12-43 a 17-1-44. Art. 153.

b) Mat. 13.433 — João Batista de Jesus (P. 51.790-43) 45 dias, em prorrogação, período de 19-12-43 a 1-2-44. Art. 153.

Expediente de 15-12-1943

Efetivo de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941:

Mat. 27.612 — Lindolfo José Rodrigues Filho (P. 51.715-43) 45 dias, período de 7-12-43 a 20-1-44. Art. 153.

Despacho do Sr. secretário geral de Administração:

Mem. n. 506, de 3-12-43, do Núcleo 4.961 (P. 51.143-43-ASE) — Designo o oficial administrativo classe 71, Quirino Castro, matrícula n. 2.660, para servir como encarregado do Núcleo 4.961, durante o impedimento do atual encarregado. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ofício do Ministério da Guerra — ref. a Armando Evangelista (Processo n. 51.039-43). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42, a partir de 1 de dezembro do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Baixa de pneus e câmara de ar:

Dando baixa em 1.417 pneus, 560 quilos de protetor e 581 quilos de câmaras de ar, conforme mem. n. 1.095, datado de 8 do corrente, do 1-TP, de acordo com a relação anexa.

Apresentação:

Registrando a apresentação a 24 do corrente, por término de licença, do trabalhador, padrão 13 — José Dias Reis — matrícula n. 17.073, conforme mem. L-1.699 do VSA-P e nesta data, por término de licença, do motorista, padrão 25 — Eugênio Seabra da Silva — matrícula n. 30.301 e do servente, padrão 22 — Alvaro Paulino da Silva — matrícula n. 16.154, conforme mems. Ac-1.055 e Ac-1.061 do VSA-P.

Designação:

Designando para ater exercício no 1-TP, o motorista, padrão 25 — Eugênio Seabra da Silva — matrícula n. 30.301 e o servente, padrão 22 — Alvaro Paulino da Silva, matrícula n. 16.154, e no 2-TP, o trabalhador, padrão 13 — José Dias Reis — matrícula número 17.073.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-4, Núcleo 3.960, o motorista, padrão 25 — Eugênio Seabra da Silva, matrícula n. 30.301 e na GR-10, Núcleo n. 3.962, o servente, padrão 22 — Alvaro Paulino da Silva, matrícula n. 16.154.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para ter exercício na OR-3, Núcleo 3.964, o trabalhador, padrão 13 — José Dias Reis, matrícula n. 17.073.

Serviço de Contrôlo**Abastecimento de álcool motor:**

Abastecimento de álcool motor, às GR, na semana de 27 de dezembro de 1943 a 1 de janeiro de 1944:

Dia 27:

GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-7: 2.000 litros.

Dia 28:

GR-3: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-21: 2.000 litros.

Dia 29:

GR-2: 2.000; GR-9: 1.000; GR-10: 2.000 e GR-23: 2.000 litros.

Dia 30:

GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-20: 2.000 litros.

Dia 31:

GR-2: 3.000; GR-5: 3.000 e GR-23: 1.000 litros.

Dia 1:

GR-2: 4.000; GR-3: 2.000; GR-5: 4.000; GR-7: 2.000 e GR-16: 2.000 litros.

BOLETIM N. 254

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 24-12-1943.

Efetivo, de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941:

Mat. 2.192 — Luiz Menezes (Mem. s/n.) — 22 dias, período de 29-11 a 20-12-43 — Artigo 151.

Indeferido:

Mat. 2.729 — Joaquim da Silva Rosa (processo 52.429-43).

Penalidade:

Repreendendo o motorista, padrão 25 — Sebastião Clemente Pinto, mat. 27.601, por ato de indisciplina, conforme solicitação feita pelo D. L. U., pelo processo 604.801-43.

Transferência de serviço:

Transferindo do Serviço de Locação (ITP.), para o Setor de Material (TM), o serviço de recuperação de óleo.

Ordem de serviço n. 5:

Determinando que, a partir de 1 de janeiro de 1944, os pneus e câmaras de ar sejam marcados a começar do número 1 e bem assim lhes seja mudada a série — A — para a série — B.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO CONSELHO

Nair Costa Ribeiro, Isaltina Maria Ferreira, Manuel Rufino de Sousa, Benedita Sampa da Luz, Irene da Silva, Ismenia Rodrigues Pereira, Olga Barreto Guimarães, Zeni de Carvalho, Maria Rosa Monteiro, Ulisses Cavalcante, José de Medeiros Cunha, Maria do Carmo Reis Silva, Astéria de Carvalho Pimentel, Maria de Lourdes Moreira de Barros. — Deferido.

Napoleão Ferreira Pinto, Elvira da Silveira Lara Filho e Araci de Albuquerque Maranhão. — Proceda-se a investigação.

Hiléa de Moraes. — Indeferido

Memorando n. 405. — Arquive-se.

Afonso Peixoto do Nascimento. — Exoneração de acordo com o voto do Conselho.

Anibal da Cruz Vieira, Alvaro Lopes Cançado e Ventura Gonçalves. — Deferido.

Francisco Alcides Ribeiro Filho. — Proceda-se a inspeção de saúde.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de dezembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 8.231-43 — Luiz Ferreira da Costa. — Deferido. Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N. 8.687-43 — Maria Vitória Fernandez Richard. — Deferido. Certifique-se o que constar.

N. 8.666-43 — Arlindo Borges de Freitas. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos.

N. 8.741-43 — Agneser Francisco de Melo. — Certifique-se o que constar.

N. 6.173-43 — Herotides Melo Godinho. — Excluo do rol de contribuintes deste Montepio o ex-servidor da Prefeitura Sr. Herotides Melo Godinho, por icurso no art. 44, § 2.º, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

N. 8.636-43 — Hugo Pinto Vieira. — Deferido. Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 935,00, a título de indenização pelos gastos feitos com o funeral do ex-servidor da Prefeitura do Distrito Federal — Hugo Pinto Vieira.

N. 8.372-43 — Sílvia Cipriano Valim. — Cobre-se o débito de Cr\$ 183,00, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de Cr\$ 61,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.488-43 — Osmany Coelho e Silva. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 353,10 (trezentos e cinquenta e três cruzeiros e dez centavos), apurada na conta corrente do contribuinte em questão.

N. 8.787-43 — Rubens Cunha Carvalho. — Restitua-se a importância de Cr\$ 78,20 (setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), proveniente de aluguel de casa.

N. 8.654-43 — Antonino Gomes de Faria. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido, e em face da documentação junta ao presente.

N. 8.726-43 — Joaquim da Silva Santos. — Deferido, nos termos do art. 62 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, e em face da documentação autuada ao processo.

N. 6.015-43 — Hemetério de Oliveira. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 47, n. 2, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscrevam-se, pois, como pensionistas na qualidade de filhos, os menores Marlene de Oliveira, Marly de Oliveira e Odor de Oliveira, com direito, cada um, a 1/7 da pensão instituída pelo contribuinte Hemetério de Oliveira, falecido a 1 de agosto deste ano. No pagamento inicial, cobrem-se 3/7 do débito de Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do de-cujus, observando-se idêntica proporção no desconto de que trata o art. 60, parágrafo único do aludido decreto n. 3.397. Assino, para os devidos fins, os títulos de pensionista.

N. 8.173-43 — Antônio de Abreu Madeira. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos, em face da declaração formulada em 23 do corrente.

N. 8.348-43 — Carlos Eduardo Walker. — Nada há que deferir quanto à restituição solicitada de vez que ainda não houve redução no valor do aluguel em apêço.

Secção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Sofia Navarro de Ataíde (processo n. 8.561, de 1943). — Herdeiros de Sofia Navarro de Ataíde — Habitem-se à pensão.

Antônio Carlos de Ataíde, matrícula número 4.795. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral da ex-contribuinte Sofia Navarro de Ataíde.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de investidura de uma área contigua ao terreno sito à rua Setúbal s/n., e a ser futuramente designada por n. 57, que assinam Daniel Ferreira dos Santos e Joaquim de Moraes Lopes e a Prefeitura do Distrito Federal aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura, compareceram Daniel Ferreira dos Santos, português, casado, e Joaquim de Moraes Lopes, brasileiro, ambos proprietários e domiciliados nesta capital, o primeiro na qualidade do promitente vendedor, o segundo na de compromissário, que declararam vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhes cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de propriedade dos investidos, não foreiro à mencionada Prefeitura e à rua Setúbal sem número, e a ser futuramente designado pelo número cinquenta e sete (57), constando o título do primeiro investido de uma escritura transcrita no Sexto Ofício do Registro Geral de Imóveis desta cidade, a fls. cento e oitenta e sete (187), do livro Três-S e sob o número de ordem vinte e oito mil setecentos e doze (28.712), área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número três mil novecentos e vinte e nove (3.929), e mediante as seguintes condições:

Primeira — Os investidos pagarão à Prefeitura a importância de Cr\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número trinta e seis-A de quarenta e três (36-A/43) desta Comissão, laudo esse com o qual concordaram os investidos, conforme consta a folhas, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área total quatorze metros e sessenta decímetros quadrados (14,60m²) limitada pelos seguintes alinhamentos: testadas atual e futura, quatorze metros e sessenta centímetros; profundidade por ambos os lados, um metro; confrontações com quem de direito.

Segunda — Os investidos reconhecem como passando à sua propriedade, unicamente à área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas porções que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Tercera — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme a boa, respondendo pela evicção de direito. E por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos três milhões duzentos mil duzentos e sessenta e cinco (3.200.265) e onze mil setecentos e oitenta e um (11.781), ambos datados de dezesseis do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, apresentados pelos investidos, e a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Roberto Batista Teixeira, escrivão desta Comissão, designado pela portaria número duzentos e dezoito de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre um selo no va-

lor de Cr\$ 3.00. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Daniel Ferreira dos Santos*. — *Joaquim de Moraes Lopes*. — *Joaquim Firmo Barroso*. — *José Teixeira Alves*. — *Renato Faria*. — *Roberto Baptista Teixeira*. E eu, Leonor de Castro, escriturária desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 23 de dezembro de 1943.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONTRATO N. 465

Confronto que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma J. Ullmann Júnior.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 1943, no Gabinete do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do senhor diretor do DEP., doutor Teobaldo Miranda Santos, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral e neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma J. Ullmann Júnior, com escritório de construções civis, à rua Buenos Aires n. 104, 3.º andar, sala 32, nesta Capital, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a executar obras no Pavilhão de Ortopedia, nesta Capital, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência n. 30, realizada na Comissão Especial de Compras, em 24 de dezembro de 1943, expressamente autorizada pelo senhor Prefeito, conforme o despacho proferido no ofício número 357 DPA., de 29 de outubro de 1943, aprovada pelo senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, em 28 de dezembro de 1943, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante se obriga a executar obras no Pavilhão de Ortopedia do Centro Médico-Pedagógico, à rua Ana Neri, 113, Mangueira, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo senhor Raul Pena Firme e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar os serviços de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos dos mencionados detalhes e especificações e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço dos serviços contratados é de Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento das obras contratadas, em moeda corrente, em duas prestações pela seguinte forma: a primeira de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) quando estiver terminada a parte correspondente a 50 % da totalidade dos serviços; a segunda de Cr\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros) quando estiverem concluídas as obras e aceitas as mesmas pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — As obras contratadas começarão no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão, sem interrupção, até oitenta dias úteis após seu início, quando estarão completamente acabadas, entregues e aceitas, sob pena de incorrer a se-

gunda contratante, na multa de 0,2 % (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará, por todos os meios, a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório das obras um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções bem como quaisquer alterações necessárias ao projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporará o "ciente".

Sétima — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que, a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Oitava — A segunda contratante manterá à frente dos serviços um contra-mestre hábil e prático que, na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Nona — O pagamento das multas que por ventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data da sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta do crédito aberto pelo decreto n. 7.660, de 4 de dezembro de 1943.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil cruzeiros) no Departamento do Tesouro da

Prefeitura; conforme guia n. 867 que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer notificação judicial, no caso de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e duodécima, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de qualquer multa, para o que poder à vender as apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente, acordaram as duas partes contratantes em responder pela

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

execução deste contrato no fóro do Distrito Federal declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil, no que concerne a este contrato, e mais dispositivos legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exibiu a segunda contratante a guia n. 2.901.398 da Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta cruzeiros), cobrada de acordo com o decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como do cumprimento do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu, Maria Helena de Lavôr, escriturária, classe 31, matrícula 17.927, lavrei o presente contrato no livro próprio de acordo com a minuta aprovada previamente pelo senhor Prefeito, em 28 de dezembro de 1943.

Li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito. — *Teobaldo Miranda Santos.* — *J. Ullmann Júnior.* — *Antônio de Almeida Valente.* — *Rubem Teixeira.* — *Maria Helena de Lavôr.*

CONTRATO N. 106

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma J. Ullmann Júnior.

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1943, no Gabinete do senhor secretário geral de Educação e Cultura, na presença do senhor diretor do DEP, doutor Teobaldo Miranda Santos, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral e neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada primeira contratante, compareceu a firma J. Ullmann Júnior, com escritório de construções civis, à rua Buenos Aires n. 104, 3.º andar, sala 32, nesta Capital, daqui por diante denominada segunda contratante, a qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato pelo qual se obriga a executar obras em três prédios escolares, nesta Capital, de acordo com a proposta que apresentou à concorrência pública número 28, realizada na Comissão Especial de Compras, em 11 de dezembro de 1943, expressamente autorizada pelo senhor prefeito, em 12 de agosto de 1943, conforme o despacho proferido no ofício número 179 do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, de 1 de junho de 1943, aprovada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, em 28 de dezembro de 1943, obrigando-se a cumprir as cláusulas seguintes:

Primeira — A segunda contratante se obriga a executar obras de reforma nos seguintes estabelecimentos de ensino — Escola 13-7.º "Menezes Vieira", rua Boa Vista n. 154 — A. da Boa Vista; 11-14.º "Prof. Carneiro Ribeiro", rua Prof. Lacé n. 157 — Ramos, e colégio 13-3.º "Nair da Fonseca", praça 15 de Novembro sem número — M. Hermes, nesta Capital, obedecendo às plantas, especificações e detalhes referidos no edital de concorrência pública, os quais rubricados pelo senhor Raul Pena Firme e pela segunda contratante, ficam fazendo parte integrante deste contrato, subministrando os materiais necessários, todos de boa qualidade e a executar os serviços de que se encarrega segundo as regras de arte e nos termos dos mencionados detalhes e especificações, e na conformidade da planta de que tem um exemplar. As especificações, detalhes e desenhos, parte integrante deste contrato, completam-se uns aos outros; o que estiver delineado ou escrito em qualquer deles, considerar-se-á obrigação como se estivesse escrito em todos; no caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, determinar quais os serviços que deverão ser executados.

Segunda — O preço dos serviços contratados é de Cr\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros), conforme a proposta apresentada na concorrência pública.

Terceira — A primeira contratante obriga-se a fazer à segunda contratante o pagamento das obras contratadas, em moeda corrente, em duas prestações, pela seguinte forma: a primeira de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), quando estiver terminada uma parte correspondente a 50% da totalidade dos serviços; a segunda de Cr\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cruzeiros), quando estiverem concluídas as obras e aceitas as mesmas pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quarta — As obras contratadas começarão no dia seguinte ao do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas e continuarão, sem interrupção, até oitenta dias úteis após seu início, quando estarão completamente acabadas, entregues e aceitas, sob pena de incorrer a segunda contratante, na multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia que demorar a entrega, salvo motivo de força maior devidamente comprovado pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Quinta — A segunda contratante facilitará, por todos os meios, a fiscalização do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e incorrerá, além da multa prevista na cláusula quarta, nas que estão estipuladas na parte final das especificações.

Sexta — Para registro de reclamações e instruções, a segunda contratante manterá no escritório das obras um livro onde o fiscal registrará suas reclamações ou instruções bem como quaisquer alterações necessárias ao projeto, a que, diariamente, a segunda contratante, ou seu representante, aporá o "ciente".

Sétima — A segunda contratante manterá à frente dos serviços, um contra-mestre hábil e prático que na sua ausência, o representará e receberá as determinações do fiscal.

Oitava — A segunda contratante fica obrigada a afastar do serviço qualquer operário, mestre ou contra-mestre que a juízo do fiscal, se torne prejudicial aos trabalhos ou inconveniente aos interesses da Prefeitura.

Nona — O pagamento das multas que porventura forem impostas, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data de sua notificação pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sob pena de ser a respectiva importância descontada da caução prestada pela segunda contratante, para garantia da execução deste contrato.

Décima — A despesa resultante deste contrato, devidamente empenhada, correrá por conta da verba 410-3.450 (quatrocentos e dez, consignação três, sub-consignação quatro, parágrafo cinco, alínea zero) do orçamento aprovado pelo decreto-lei número 5.052, de 8 de dezembro de 1942.

Undécima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a segunda contratante prestou a caução de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), no Departamento do Tesouro da Prefeitura, conforme guia número 886, que neste ato exhibe, caução essa que só será restituída após a autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da integral execução deste contrato ou de sua rescisão legal.

Duodécima — Além das penalidades previstas nas cláusulas quarta e quinta, reserva-se a primeira contratante o direito de fazer reverter a seus cofres a caução prestada e de rescindir o presente contrato, independente de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à segunda contratante o direito de reclamar judicial ou extra-judicialmente, sujeitando-se, ainda, à perda em benefício da primeira contratante, das instalações e serviços executados, sem direito a qualquer indenização.

Décima terceira — No caso de falência ou concordata da segunda contratante, ser-lhe-á aplicado o disposto na cláusula precedente.

Décima quarta — A validade do presente contrato fica dependendo de seu registro pelo Tribunal de Contas, nenhuma indenização podendo reclamar a segunda contratante se for negado esse registro.

Décima quinta — Para os efeitos legais terá este contrato o valor de Cr\$ 129.960,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta cruzeiros).

Décima sexta — Para os fins previstos nas cláusulas nona e duodécima, a segunda contratante confere à primeira contratante plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para o pagamento de execução deste contrato no fóro do Distrito apólices caucionadas pelos preços correntes na praça.

Décima sétima — Ocorrendo esse caso, fica a segunda contratante obrigada a completar a caução dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação feita pelo Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima oitava — Finalmente acordaram as duas partes contratantes em responder pela qualquer multa, para o que poderá vender as Federal, declarando que estão de acordo com os dispositivos do Código Civil, no que concerne a este contrato, e mais dispositivos legais, ficando entendido que todas as despesas decorrentes do cumprimento das leis sociais do trabalho, correrão por conta da segunda contratante. Neste ato exibiu a segunda contratante a guia número 2.901.399 da Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa e nove cruzeiros) cobrada de acordo com o decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (a prova de quitação dos impostos devidos à União e à Prefeitura do Distrito Federal, bem como cumprimento do decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939, e demais documentos comprobatórios de sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, eu, Maria Helena de Lavôr, escriturária classe 21, matrícula 17.927, lavrei o presente contrato no livro próprio de acordo com a minuta aprovada previamente pelo senhor Prefeito, em 28 de dezembro de 1943.

Li-o às partes e testemunhas presentes, que o assinam, indo por mim subscrito. — *Teobaldo Miranda Santos.* — *J. Ullmann Júnior.* — Testemunhas: *Antônio de Almeida Valente.* — *Rubem Teixeira.* — *Maria Helena de Lavôr.*

Departamento de Educação Primária

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Teobaldo Miranda Santos, diretor do Departamento de Educação Primária, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e a Associação Sanatórios Santa Clara, representada pela Sra. Irene L. de Azevedo Sodré, vice-presidente em exercício, para internação, no corrente exercício, de quarenta e dois menores, à razão de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) mensais por unidade:

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1943, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Sr. Teobaldo Miranda Santos, diretor do Departamento de Educação Primária, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura, e do outro, a Sra. Irene L. de Azevedo Sodré, vice-presidente, em exercício, da Associação Sanatórios Santa Clara, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, oficial administrativo, classe 74, designada para lavar este termo, foi convenção para a internação de 42 menores no referido estabelecimento, sendo 41 menores no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano e um menor no período de 1 de janeiro a 31 de agosto, também do exercício corrente, à razão de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) mensais por unidade, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A Diretoria da Associação Sanatórios Santa Clara reservará, em seu Pre-

ventório em Campos do Jordão, 42 leitos para as crianças pre-tuberculosas das escolas públicas do Distrito Federal.

Segunda — A Associação Sanatórios Santa Clara compromete-se a proporcionar às crianças internadas o tratamento médico adequado, enfermagem, raios X, tratamento dentário, regime de superalimentação, etc., além do ensino primário e educação sanitária.

Terceira — A seleção das crianças será feita pelo Departamento de Saúde Escolar, concordando o mesmo com as exigências de caráter médico formuladas pela Associação Sanatórios Santa Clara, com o fim de proteger os pequenos internados, que permanecerão no Preventório pelo tempo que o seu diretor médico julgar necessário.

Quarta — A Associação não se obrigará a guardar no Preventório crianças insubordinadas ou de maus costumes.

Quinta — O presente contrato importa em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), devendo o pagamento ser efetuado em quotas trimestrais, por conta da verba 511 — Departamento de Saúde Escolar — Código 3.410 — hospedagem e alimentação do orçamento vigente, na qual se acha devidamente empenhada a importância correspondente.

Sexta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. O presente contrato foi devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no requerimento n. 4.698, de 19 de outubro de 1943, de Irene L. de Azevedo Sodré. E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi. O imposto de expediente, na

importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), foi pago pelo talão n. 29.01028, em 27 de dezembro de 1943.

Rio de Janeiro, em 27 de dezembro de 1943. — *Teobaldo Miranda Santos*. — *Irene L. de Azevedo Sodré*, vice-presidente em exercício. Testemunhas. — *Diva Segurado de Sousa Gomes*. — *Noemi Maciel da Silva*. — *Ofélia Murilo Reis*.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais Teatros e Diversões

DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 23 de dezembro de 1943	93.572,00
Total	93.572,00

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 24 de dezembro de 1943	22.269,70
Total	22.269,70

DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 27 de dezembro de 1943	18.750,00
Total	18.750,00

Secretaria Geral de Finanças Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 28 de dezembro de 1943

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 28 de dezembro de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
180. Imposto predial de 1942....	99.299,80
82. Imposto predial de 1941....	41.844,10
35. Imposto predial de 1940....	16.734,90
7. Imposto predial de 1939....	4.958,90
21. Imposto predial de 1938....	6.541,30
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 ...	23,40
5. Imposto predial de exercícios anteriores a 1942 (pagamento parcelado)	2.565,00
24. Imposto territorial de 1942.	9.956,80
13. Imposto territorial de 1941.	5.301,80
5. Imposto territorial de 1940.	1.431,80
5. Imposto territorial de 1939.	1.315,50
5. Imposto territorial de 1938.	1.238,50
8. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938....	2.062,20
60. Imposto de licenças de 1943.	7.293,20
6. Imposto de licenças de 1942.	712,10
3. Imposto de licenças de 1941.	207,70
— Imposto de licenças de 1940.	—
— Imposto de licenças de 1939.	—
— Imposto de licenças de 1938.	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis"	632.536,70
— Imposto de transmissão "inter-vivos"	—
3. Calçamento	2.342,90
2. Multas	560,00
2. Diversos	2.175,10

Cobrança judicial

2. Imposto predial de 1938....	4.707,10
16. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938....	5.110,50
2. Multas	700,00
1. Diversos	2.706,80

Total

Foram emitidos 495 documentos de dívida.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

O chefe do 2.º D. F. Estácio, faz público, que não tendo sido apresentadas a nenhum distrito de Arrecadação as seguintes guias:

N. 0.708.212 — Fornecida ao Sr. Joaquim Santos — matrícula 00587 (feira-livre) e retirada pelo senhor Luiz Janoti, rua José Domingos n. 180.

N. 0.708.213 — Fornecida ao Sr. José Bernardino Francisco Len — matrícula 01.465 (Feira Livre) e retirada pelo Sr. Luiz Janoti — Rua José Domingos n. 180.

N. 0.708-572 — Fornecida ao Sr. Cândido Machado — matrícula 770 (Feira-livre) e retirada pelo Sr. Cândido Machado, rua Luiz Borges n. 303.

N. 0.710-245 — Mário Gonçalves Grespo — matrícula 1.213 (Feira livre) e retirada pelo Sr. Luiz Janoti — rua José Domingos número 180.

N. 0.711-255 — Antônio Soares Júlio — matrícula 1.337 (Feira livre) e retirada pelo senhor Moacir Nascimento — rua Borda do Mato n. 101, ficam declaradas pelo presente, invalidadas, para todos os efeitos, as guias acima referidas.

2.º D. F. Estácio, em 27-12-43 — José Nunes Ramos, chefe do Distrito.

II DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

O chefe do 10.º Distrito de Fiscalização, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a seguinte guia:

N. 111.741, fornecida ao Sr. Mansur João, fica declarada, pelo presente, invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1943. — Valdir da Silva Maia, Of. Adm. — Matrícula 23.592.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 13

A disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Departamento de Vigilância, à rua do Rezende, 92-1.º andar, 1 argola com 1 chave, encontrada à rua 1.º de Março, por um serventuário desta Repartição.

Em 27 de dezembro de 1943. — Lourenço Mégo, diretor.

EDITAL N. 14

A disposição do Sr. Obergal Vicente, encontra-se no Departamento de Vigilância à rua do Rezende, 92-1.º andar, 1 carteira de identidade n. 561.724, encontrada na via pública, por um serventuário desta Repartição.

Em 27 de dezembro de 1943. — Lourenço Mégo, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1943. — Dr. Aloísio Francisco Spinola e Castro, diretor.

Torno público, para conhecimento dos Srs. médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1943. — Dr. Aloísio Francisco Spinola e Castro, diretor.

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. médicos Veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1943. — Mercedes Menas, oficial ad. Visto. Dr. Alkinder Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Ypiranga n. 19, Manuel Vitório n. 140, Senhor dos Passos n. 123, Filômena Nunes n. 1.071, Cândido Benício n. 113 e Praça da Bandeira n. 44 e das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na avenida Bartolomeu de Gusmão n. 1.120.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelo funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de dezembro de 1943. — Mercedes Menas, oficial ad. Visto Dr. Alkinder Dutra de Castilho, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 9

Pelo presente edital, torno público que, em virtude de extravio, e de conformidade com o que dispõe o item n. X, da Resolução n. 12, do Exmo. Sr. Prefeito, fica considerada inva-

lidada a guia número 49-12.284, extraída por este Departamento de Edificações, referente à licença para execução de obras no prédio número 180, da rua Getúlio, conforme processo número 253.196-1942 e Memorando número 141, datado de 10 do corrente mês do 6-ED., protocolado, sob o número 0356.017-1943.

Outrossim, este Departamento comunica pelo presente edital aos demais Departamentos da Prefeitura do Distrito Federal, o extravio da guia em referência, aos quais a mesma possa vir a ser apresentada, que nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Correspondência, em 17 de dezembro de 1943. — Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo cl. 71, matrícula número 31.747. — Está conforme. — Osvaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8 ED — Mat. 4.197. — Visto Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Mat. 4.159.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

(2 — ED)

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 23 do corrente:

Habilitados:

Noé Vieira de Matos.
Artúlio Marques.
Oscar Vieira Sandes.
Ataliba de Sousa.
Wilson de Carvalho Pascoal.
Luiz Antônio Sterques.
Inhabilitado: um.

Em 24 de dezembro de 1943. — Myriam Sinay, mat. 6.692. — Visto. Luiz Gregório de Sá, mat. 4.268, engenheiro-chefe de 2-ED.

Departamento de Parques

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para os editais de concorrência pública, publicados no Diário Oficial dos dias 21 e 23 do mês em curso, para o arrendamento do Mercado de Flores, situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier (Cajú) e para a execução dos serviços preliminares de adaptação e transformação de um trecho do Parque Júlio Furtado, respectivamente.

Departamento de Parques, 28 de dezembro de 1943. — Eugênio Pessoa, chefe de Serviço, mat. 2.225.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	12,00	Vol. IX	10,00
Vol. II	8,00	Vol. X	10,00
Vol. III	15,00	Vol. XI	15,00
Vol. IV	Esgotado	Vol. XII	15,00
Vol. V	10,00	Vol. XIII	15,00
Vol. VI	10,00	Vol. XIV	15,00
Vol. VII	10,00	Vol. XV	10,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVI	15,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para os editais de concorrência pública, publicados no *Diário Oficial* dos dias 21 e 23 do mês em curso, para o arrendamento do Mercado das Flores, situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier (Cajú), e para a execução dos serviços preliminares de adaptação e transformação de um trecho do Parque Júlio Furtado, respectivamente.

Departamento de Parques, 27 de dezembro de 1943. — *Eugénio Pessoa*, chefe de serviço — Mat. 2.225.

Departamento de Obras

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

(4-O. B.)

De ordem do senhor diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão da numeração da rua João Santana, no 11.º Distrito — Penha, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA JOÃO SANTANA

LADO PAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
36	50	Silvino Alves Coelho.
40	70	Manuel Joaquim Domingos.
42	80	Alexandrina Jorge Coelho.
48	90	Lafaiete Ramos.
50	100	João de Sousa Tomé Mendes.
52	110	Antônio Camurano.
54	142	Avelino Pinto Lucena.
60	154	Isaias Rodrigues.
62	164	Antonieta dos Santos.
82	184	Antônio de Sousa.
86	194	Antônio Mendes Júnior.
90	204	José Alves da Silva.
92	214	Mateus Vitor de Sousa.
94	224	Sebastiana Depari.
96	234	Joaquim Faria Barbosa.
110	278	Francisco de Assis Quintela — Casa I.
110-C. I	278	Francisco de Assis Quintela — Casa II.
110-C. II	278	Francisco de Assis Quintela — Casa III.
114	286	Luiz Gomes.
120	316	José Perei.
128	326	Constantino Amorim.
156	388	Manuel da Cruz.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nomes dos proprietários
15	33	Antônio Soares de Almeida.
19	43	Maria da Glória.
21	53	Luiz Ornela.
23	63	Manuel dos Santos.
43	91	Aniceto Antônio.
49	101	Alvaro José de Sousa.
53	113	Daniel Correia.
61	141	João Gonçalves Marques.
77	183	Francisco Larichia.
SN	203	Alexandrina Francisco.
87	211	Hamidalo Fernandes Soares.
93	223	Roque Debonis.
95	235	Antônio Júlio Coelho.
97	243	Egídio Grenovese.
115	287	Albertino Pires.
119	301	Manuel Monteiro.
121	307	Manuel Monteiro.
125	313	José Cardoso Valente.
133	333	Joaquim.
149	375	Vitorino Fernandes Carvalho.
155	385	Mariana Marques.

Retificação

Antiga Revista

S/N 60 Observação — Ao prédio n. 80 da rua Caracas foi dado o n. suplementar 60 pela rua Cimbira, em nome de João Carvalho.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Eugenio Aló*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, matrícula número 1.126.

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Avenida Getúlio Vargas, no 1.º Distrito — Centro (trecho da antiga

rua São Pedro), ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

AVENIDA GETÚLIO VARGAS

(Trecho da antiga rua São Pedro)

LADO PAR

Número antigo	Número revisto	Proprietários	Espécie
14	84-A e 84-B	Irmandade da Candelária Santa Casa	Assobradado.
22	132 e 132-A	Patrimônio dos Padres Pobres	Assobradado.
62	276 e 276-A	Irmandade da Candelária	Assobradado.
64	284 e 284-A	José L. Gomes da Silva e outros	Assobradado.
66	290 e 290-A	Clara Braga da Fonseca	Assobradado.
72	312 e 312-A	Alberto Jackson Brynnyton	Assobradado.
74	318	Beatriz Amoroso Costa	Assobradado.
80	382 e 382-A	Próprio Nacional	Assobradado.
82	388 e 388-A	Próprio Nacional	Assobradado.
84	394 e 394-A	Próprio Nacional	Assobradado.
86	402 e 402-A	Albertina F. de Sousa e Clarisse de Carvalho	Assobradado.
88	410 e 410-A	Próprio Municipal.	
90	418 e 418-A	Santa Casa de Misericórdia	Assobradado.
92	424 e 424-A	Maria Barbosa Brandão e outros	Assobradado.
94	430 e 430-A	V. O. 3.ª da Penitência	Assobradado.
96	438 e 438-A	Próprio Municipal	Assobradado.
10	446 e 446-A	Adélia Dourado Alegria e outra	Assobradado.
106	482 e 482-A	Próprio Nacional	Assobradado.
110	486 e 486-A	Alberto Coelho Moreira e outros	Assobradado.
112	490 e 490-A	Antônio Coelho Moreira e outros	Assobradado.
114	496 e 496-A	Próprio Municipal	Assobradado.
116	502 e 502-A	Religiosos do Carmo	Assobradado.
118	508 e 508-A	Júlio Xavier M. do Couto	Assobradado.
120	516 e 516-A	Luiz Fernandes Braga	Assobradado.
122	522 e 522-A	Maria Eduardo e outros	Assobradado.
124	528	Companhia Industrial Mercantil	Assobradado.
126	534	Companhia Industrial Mercantil	Assobradado.
128	542 e 542-A	Agostinho A. Lara Forte	Assobradado.
130	548	Próprio Municipal	Assobradado.
132	554 e 554-A	José Paulo Carvalhal e outros	Assobradado.
134	560 e 560-A	V. O. 3.ª da Penitência	Assobradado.
136	568	Próprio Municipal	Assobradado.
138	574 e 574-A	Igreja Evangélica Fluminense	Assobradado.
140	580 e 580-A	Asilo B. Gonçalves de Araújo	Assobradado.
142	588 e 588-A	Irmandade da Candelária	Assobradado.
144	592 e 592-A	Custódio Fernandes	Assobradado.
146	598 e 598-A	Próprio Municipal	Assobradado.
156	612	Carlos Pinto R. de Carvalho	Assobradado.
158	646	Próprio Municipal	Assobradado.
160	652	Carolina (menor)	Assobradado.
162	656 e 656-A	Amadeu Coelho Pereira	Assobradado.
164	662 e 662-A	Próprio Municipal	Assobradado.
166	668 e 668-A	Maximina Antunes Garcia	Assobradado.
178 e 180	716 e 716-A	Próprio Municipal	Assobradado.
182	734 e 734-A	Próprio Municipal	Assobradado.
184	742 e 742-A	Próprio Municipal	Assobradado.
186	748	Bento José de Almeida e outro	Assobradado.
188	754 e 754-A	Próprio Municipal	Assobradado.
190	760	Camilo Batista	Térreo.
192	762 e 762-A	Maria Eugénia A. Passos	Assobradado.
194	768 e 768-A	José Maria Fernandes	Assobradado.
196	770 e 770-A	Antônio Pereira de Moraes	Assobradado.
198	776 e 776-A	Beatriz Lambert	Assobradado.
200	778 e 778-A	Soc. Portuguesa Beneficente	Assobradado.
202	784	Soc. Portuguesa Beneficente	Assobradado.
206	802 e 802-A	Marta Mateus	Assobradado.
208	808 e 808-A	Próprio Municipal	Assobradado.
Número antigo	Número revisto	Nomes dos proprietários	Espécie
210	812 e 812-A	Virgília E. Ribeiro dos Santos	Assobradado.
212	816	Irmandade da Candelária	Assobradado.
214	822 e 822-A	Helena Correia	Assobradado.
216	828 e 828-A	José da Silva Araújo	Assobradado.
218	834 e 834-A	Antônio Marinho Ferreira	Assobradado.

220 — 840 — Vital Ramos de Castro — Assobradado.
 222 — 844 — Vital Ramos de Castro — Assobradado.
 224 — 848 — Vital Ramos de Castro — Assobradado.
 226 — 852 e 852-A — Manuel de Sousa Vargas — Assobradado.
 228 — 858 e 858-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 230 — 866 e 866-A — Abílio da Silva Areia — Assobradado.
 236 — 904 — Próprio Municipal — Assobradado.
 238 — 908 — Exposto da Santa Casa — Assobradado.
 240 — 914 e 914-A — João Pedro Vaz — Assobradado.
 242 — 920 e 920-A — Antônio Marinho Ferreira — Assobradado.
 244 — 924 e 924-A — Tefílio A. de Castro Sogo — Assobradado.
 246, 928 e 928-A — Antônio Marinho Ferreira — Assobradado.
 248 — 934 e 934-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 250 — 940 e 940-A — Santa Casa da Misericórdia — Assobradado.
 252 — 948 e 948-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 254 — 956 e 956-A — José Luciano de Oliveira — Assobradado.
 256 — 960 e 960-A — Manuel Tomaz da Silva — Assobradado.
 258 — 964 e 964-A — Célia Pires da Silva — Assobradado.
 260 — 968 e 968-A — Elias Arex — Assobradado.
 262 — 974 — Próprio Municipal — Térreo.
 264 — 980 — Luiz Ferrini — Assobradado.
 266 — 986 e 986-A — Francisco L. B. Sampaio — Assobradado.
 268 e 270 — 992 e 992-A — Ambrósio Carneiro — Assobradado.
 272 — 998 e 998-A — Maria Alves Dumont — Assobradado.
 274 — 1.002 e 1.002-A — Sílvia Antunes Gonçalves — Assobradado.
 276 — 1.008 e 1.008-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 278 — 1.010 e 1.010-A — Fortunato Teixeira de Lemos — Assobradado.
 280 — 1.014 e 1.014-A — Francisca Cândida Peçanha — Assobradado.
 282 — 1.018 e 1.018-A — João Soares de Vasconcelos — Assobradado.
 284 — 1.024, 1.024-A e 1.024-B — Próprio Municipal — Assobradado.
 286 — 1.032 e 1.032-A — Luiz C. D. Garcia Dale — Assobradado.
 288 — 1.038 e 1.038-A — Luiz C. D. Garcia Dale — Assobradado.
 290 — 1.044 e 1.044-A — Luiz C. D. Garcia Dale — Assobradado.
 292 — 1.050 e 1.050-A — Luiz C. D. Garcia Dale — Assobradado.
 294 — 1.054 e 1.054-A — Maria das Neves D. da Silva — Assobradado.
 296 — 1.060 e 1.060-A — José P. Cota Júnior — Assobradado.
 298 — 1.066 — Antônio Mendes de Oliveira — Assobradado.
 300 — 1.074 — Rosa Ferreira de Macedo — Assobradado.
 302 — 1.080 — Próprio Municipal — Térreo.
 304 — 1.084 e 1.084-A — Eduardo Pinto da Fonseca — Assobradado.
 306 — 1.086 e 1.086-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 308 — 1.094 e 1.094-A — Pedro Cherim Sucar — Assobradado.
 310 — 1.098 — Próprio Municipal — Assobradado.
 312 — 1.100 — Próprio Municipal — Assobradado.
 314 e 314-A — 1.105 e 1.106-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 316 e 316-A — 1.111 e 1.114-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 318 — 1.122 — Real B. S. P. Caixa S. D. Pedro V — Assobradado.
 320 — 1.132 e 1.132-A — Ana M. F. Cândida Dumont e outra — Assobradado.
 322 — 1.138 e 1.138-A — Celina Eurídice F. Bastos e outros — Assobradado.
 324 — 1.146 e 1.146-A — Margarida Rubião Meira — Assobradado.
 336 — 1.186 e 1.186-A — Guilherme Grinle — Assobradado.
 338 — 1.194 e 1.194-A — Alfredo S. Gomes Saavedra — Assobradado.
 340 — 1.200 e 1.200-A — José Vieira de Castro — Assobradado.
 342 — 1.204 e 1.204-A — Almerinda Machado Miranda — Assobradado.
 348 — 1.232 e 1.232-A — Beatriz Dantas — Assobradado.
 350 — 1.248 — Próprio Municipal — Assobradado.
 354 — 1.258 e 1.258-A — Albertina Machado Fernandes — Assobradado.
 356 — 1.264 e 1.264-A — Antônio de Moura Bastos — Assobradado.
 358 — 1.270 e 1.270-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 366 — 1.296 — Próprio Municipal.
 366-A — 1.296-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 366-B — 1.296-B — Próprio Municipal — Assobradado.
 366-C — 1.296-C — Próprio Municipal — Assobradado.
 366-D — 1.296-D — Próprio Municipal — Assobradado.

366-E — 1.296-E — Próprio Municipal — Assobradado.
 366-F — 1.296-F — Próprio Municipal — Assobradado.
 366-G — 1.296-G — Próprio Municipal — Assobradado.

(ANTIGO TRECHO DA RUA SENADOR EUZÉBIO)

LADO PAR

Número antigo — Número reviso — Nomes dos proprietários — Espécie

46 — 1.778 e 1.778-A — Próprio Municipal — Edif. apartamento.
 68 — 1.822 — Próprio Municipal — Assobradado.
 72 — 1.850 — Próprio Municipal — Assobradado.
 80 — 1.878 — Firmino A. S. Seabra — Térreo — Loja.
 82 — 1.882 — Pedro (menor) — Térreo — Loja.
 84 — 1.888 e 1.888-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 88 — 1.902 — Adelaide A. B. da Cruz — Térreo — Loja.
 90 — 1.908 e 1.908-A — Manuel da Silva Sousa — Assobradado.
 92 — 1.914 e 1.914-A — Maria de Lourdes S. Costa — Assobradado.
 94 — 1.920 e 1.920-A — Maria P. A. Morais e outros — Assobradado.
 96 — 1.930 e 1.930-A — José L. P. Júnior — Assobradado.
 98, 98-A e 98-B — 1.934, 1.934-A e 1.934-B — Emílio Cavaliere — Assobradado.
 100 — 1.944 e 1.944-A — Próprio Municipal — Assobradado.
 102 — 1.948 — Antonieta V. Laura — Assobradado.
 104 — 1.954-A — Isaura Louro e outros — Térreo — Loja.
 104 — 1.954 — Isaura Louro e outros — Vila — casas I a XII.
 106 — 1.958 — Safira Mamede Louro — Térreo — Loja.
 108 — 1.964 — Próprio Municipal — Térreo — Loja.
 110 — 1.970 — Manete Velho e outros — Térreo — Loja.
 112 — 1.974 — Manete Velho e outros — Térreo — Loja.
 114 — 1.980 — Próprio Municipal — Térreo — Loja.
 116 — 1.984 — Próprio Municipal — Térreo — Loja.
 118 — 1.990 — Próprio Municipal — Térreo — Loja.
 120 — 1.996 — Henrique S. da Silva e outros — Térreo — Loja.
 122 — 1.998 — Manete Velho — Térreo — Loja.
 124 — 2.006 — Próprio Municipal — Térreo — Loja.
 132 — 2.050 e 2.050-A — Lúcia Isabel Louro e outros — Assobradado.
 134, 133, 140 e 142 — 2.060, 2.060-A, 2.060-B e 2.060-C — Companhia Cervejaria Vitória, S. A. — Assobradado.
 144 — 2.088 e 2.088-A — Maria da Conceição V. Osório — Assobradado.
 146 — 2.096 e 2.096-A — Maria da Conceição V. Osório — Assobradado.
 150, 152 e 152-A — Dulce de Oliveira e outros — Terreno.
 154 — 2.124 e 2.124-A — Antônio M. P. da Silva — Assobradado.
 156 — 2.126 — Alexandrino P. da Silva — Térreo — Loja.
 158 — 2.130 e 2.130-A — Serafim P. da Silva — Assobradado.
 160 — 2.138 e 2.138-A — Serafim P. da Silva — Assobradado.
 162 — 2.144 e 2.144-A — Eduardo Borges Linhares e outros — Assobradado.
 164 — 2.168 e 2.168-A — José A. da Silva Pinto — Assobradado.
 166 — 2.172 — Antônio M. P. da Silva — Térreo — Loja.
 168 — 2.178 e 2.178-A — Salomão Gelman — Assobradado.
 170 — 2.184 — José A. da Silva Pinto — Vila — Casas I a XII.
 172 — 2.190 e 2.190-A — Antônio Machado Velho — Assobradado.
 174 — 2.196 e 2.196-A — Benedito A. de Sousa — Assobradado.
 176 — 2.200 e 2.200-A — Maria Guilhermina — Assobradado.
 178 — 2.206 e 2.206-A — Pedro B. Cerqueira Lima — Assobradado.
 180 e 182 — 2.224 — Carmem R. Carvalho e outros — Térreo.
 184 — 2.230 e 2.230-A — Aron Abitam — Assobradado.
 186 — 2.236 e 2.236-A — José J. C. Sampaio — Assobradado.
 188 e 190 — 2.246 e 2.246-A — Angelina Guinle — Assobradado.
 192 — 2.258 e 2.258-A — Sebastião Martins de Araújo — Assobradado.
 194 e 194-A — 2.264 e 2.264-A — Cândida F. Silva Machado — Assobradado.
 196 — 2.272 e 2.272-A — Manuel Pinto Cardoso — Assobradado.
 200 — 2.282 e 2.282-A — Gabriel Nascimento & Cia. — Assobradado.
 202 — 2.296 e 2.296-A — Antônio C. Gomes Pereira — Assobradado.
 204 — 2.302 e 2.302-A — Altamir e outros — Assobradado.
 206 — 2.308 e 2.308-A — Antônio de Sousa Côrtes — Assobradado.
 208 — 2.318 — José Braz da Cunha — Térreo — Loja.
 210 — 2.324 e 2.324-A — Leonardo Lopes Alves — Assobradado.
 210-A — 2.328 e 2.328-A — Aram Abitam — Assobradado.
 212 — 2.336 e 2.336-A — Felipe Kramer — Assobradado.

214	— 2.340 —	Rafael Arpor — Térreo — Loja.	380	— 2.934 —	Maria da Rocha Fernandes — Térreo — Residencial.
216	— 2.346 —	Rafael Arpor — Térreo — Loja.	382	— 2.938 —	Maria da Rocha Fernandes — Térreo — Residencial.
218	— 2.350 e 2.350-A —	Antônio J. P. de Castro — Assobradado.	384	— 2.940 —	João A. Pereira Pires — Térreo — Loja.
220	— 2.360 e 2.360-A —	Cândido Neves B. Oliveira — Assobradado.	386	— 2.946 —	Margarida Gonçalves Pereira — Térreo — Loja.
222	— 2.366 e 2.366-A —	Antônio de Sousa Cortez — Assobradado.	3.88	— 2.952 —	José F. Bastos — Térreo — Residencial.
224	— 2.374 e 2.374-A —	Ernesto Augusto Passos (Dr.) — Assobradado.	390	— 2.956 —	Lourdes F. Pinto e outro — Térreo — Residencial.
226	— 2.378 e 2.378-A —	Aníbal Silvino Pires (Dr.) — Assobradado.	392	— 2.960 —	Antônio Pereira Brito — Térreo — Residencial.
228	— 2.382 e 2.382-A —	Manuel Jerônimo de Azevedo — Assobradado.	394	— 2.964 —	Alexandre Gaspar de Abreu — Térreo — Residencial.
230	— 2.390 e 2.390-A —	Judite, Emília, Beatriz e outra — Assobradado.	396	— 2.968 —	Alexandre Gaspar de Abreu — Térreo — Loja.
232	— 2.396 e 2.396-A —	Albertina Soares Barbosa — Assobradado.	400	— 2.988 e 2.988-A —	Adelaide Nascimento — Assobradado.
234	— 2.398 —	Emília F. da Mota e Silva e outro — Assobradado.	402	— 2.996 e 2.996-A —	Antônio C. da Rocha Fragoso — Assobradado.
236	— 2.416 —	Eduardo de Sousa C. Salgado — Térreo — Loja.	404	— 3.000 e 3.000-A —	Antônio Almeida Pinto — Assobradado.
238	— 2.424 —	Real e Benemerita C. de Socorros — Assobradado.	404	— 3.000 e 3.000-A —	Antônio Almeida Pinto — Assobradado.
240 a 248	— 2.430 —	Lúlio Ferrini — Térreo.	406	— 3.004 —	Antônio Almeida Pinto — Assobradado.
250	— 2.460 —	José Alves Peixoto — Térreo.	408	— 3.008 —	Antônio Almeida Pinto — Térreo-Residencial.
252	— 2.470 —	Cong. Filhos do Trabalho — Assobradado.	410	— 3.014 —	Emílio M. V. Santos e outros — Térreo.
254	— 2.476 —	Zizenando E. Valadares — Assobradado.	412	— 3.016 —	Emílio M. V. Santos e outros — Térreo.
256	— 2.484 —	João Francisco Xavier — Assobradado.	414, 414-A e 414-B	— 3.030, 3.030-A e 3.030-B —	Emílio M. V. Santos e outros — Assobradado.
258	— 2.488 —	João Francisco Xavier — Assobradado.	416	— 3.031 —	João Vicente Pomar — Vila — Casas I a IV.
260	— 2.496 —	Alexandre Gaspar de Abreu — Assobradado.	418	— 3.038 e 3.038-A —	Hermes e Naír — Assobradado.
262	— 2.502 —	Antônio Machado Velho — Assobradado.	420	— 3.044 e 3.044-A —	João Vicente Pomar e outros — Assobradado.
284	— 2.610 —	S. A. du Gaz — Térreo.	422	— 3.050 e 3.050-A —	João Vicente Pomar e outros — Assobradado.
312	— 2.712 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Loja.	424	— 3.058 e 3.058-A —	Manuel P. Sampaio — Assobradado.
314	— 2.718 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	426	— 3.066 e 3.066-A —	Joaquim Soares Vieira — Assobradado.
316	— 2.724 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	Sem número	— 3.102 —	E. F. C. B. — Estação.
318	— 2.730 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	522	— 3.352 —	E. F. C. B. — Oficina.
320	— 2.736 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	522	— 3.364 —	Próprio Municipal — Setor.
322	— 2.742 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	524	— 3.374 —	José M. P. Júnior — Térreo.
324	— 2.748 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	526	— 3.382 e 3.382-A —	José M. Fernandes — Assobradado.
326	— 2.754 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	528	— 3.388 e 3.388-A —	Carlinda Alves de S. Palhares — Assobradado.
328	— 2.760 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	530	— 3.396 e 3.396-A —	Carlos S. Joppert — Assobradado.
330	— 2.766 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo.	532-1. ^o e 532-2. ^o	— 3.406 e 3.406-A —	Albino D. Pontes Garcia — Assobradado.
332	— 2.770 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	534	— 3.426 e 3.426-A —	Ramon Pessoa Henrique — Assobradado.
334	— 2.776 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	536	— 3.434 e 3.434-A —	José Maria Fernandes — Assobradado.
336	— 2.782 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	538	— 3.440 —	Felismina Pimenta de Barros e outros — Assobradado.
338	— 2.788 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	540	— 3.448 e 3.448-A —	Cia. Panificação Mixide — Assobradado.
340	— 2.796 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	542	— 3.450 —	Antônio Joaquim Resende — Terreno.
342	— 2.804 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	544	— 3.458 —	Antônio Joaquim Resende — Vila — Casas I a XXXIV.
344	— 2.810 —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Térreo — Residencial.	546	— 3.464, 3.464-A e 3.464-B —	Antônio Joaquim Resende — Assobradado.
346	— 2.818 e 2.818-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	548	— 3.472 —	Antônio Joaquim Resende — Assobradado.
348	— 2.820 e 2.820-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	AVENIDA GETÚLIO VARGAS		
350	— 2.824 e 2.824-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	LADO PAR		
352	— 2.828 e 2.828-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	(Antigo trecho da Avenida Lauro Müller)		
354	— 2.834 e 2.834-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	Número antigo — Número revisto — Nomes dos proprietários — Espécie		
356	— 2.838 e 2.838-A —	V. O. 3. ^a de São Francisco — Sob. e térreo.	10	— 3.646, 3.646-A e 3.646-B —	Cia. C. Luz e Força do Rio de Janeiro — Assobradado.
358	— 2.856 —	José Pinto C. Júnior — Térreo — Loja.	42	— 3.784 e 3.784-A —	Cia. C. Luz e Força do Rio de Janeiro — Assobradado.
360	— 2.868 e 2.868-A —	José Pinto C. Júnior — Assobradado.	44	— 3.790 —	Florentino de Paula — Térreo — Loja.
362	— 2.874 —	Antônio Teixeira da Mota — Térreo — Residencial.	46	— 3.800 e 3.800-A —	Florentino de Paula — Assobradado.
364	— 2.880 —	Emílio Teixeira da Mota — Térreo — Assobradado.	48	— 3.814 e 3.814-A —	Florentino de Paula — Assobradado.
366	— 2.884 e 2.884-A —	José Alves de Sousa — Assobradado.	52	— 3.822 —	Ivo da Cunha M. Coutinho — Térreo — Loja.
366-A	— 2.886 e 2.886-A —	Artur da Silva Vargas — Assobradado.	56	— 3.830 e 3.830-A —	Ivo da Cunha M. Coutinho — Assobradado.
368	— 2.890 e 2.890-A —	Célia, Marina (menores), e outros — Assobradado.	60	— 3.838 —	Ivo da Cunha M. Coutinho — Térreo — Loja.
370	— 2.896 —	José R. da Silva e outros — Térreo — Loja.	62	— 3.840 —	Ivo da Cunha M. Coutinho — Térreo — Loja.
372 e 374	— 2.914 e 2.914-A —	José Antônio da Silva Pinto — Térreo — Loja.	64	— 3.850 —	Ivo da Cunha M. Coutinho — Térreo — Loja.
376	— 2.922 —	Mozek L. Waicemberg — Térreo — Residencial.	66	— 3.860 —	Adriano Antônio Ribeiro — Térreo — Loja.
378	— 2.928 e 2.928-A —	Carvalho & Moraes — Assobradado.	68	— 3.866 —	Adriano Antônio Ribeiro — Térreo — Loja.
			70	— 3.876 —	Adriano Antônio Ribeiro — Térreo — Loja.
			74	— 3.894 —	João Pinheiro — Térreo — Residencial.
			78 e 78-A	— 3.900 e 3.900-A —	Manuel Paz Gonzalez — Assobradado.
			80	— 3.914 —	Joaquim L. Mota Amorim e outro — Térreo — Loja.
			82	— 3.918 —	José Rodriguez Y Rodriguez — Térreo — Loja.
			84	— 3.922 —	Antônio L. Mota Amorim e outro — Térreo — Loja.
			86	— 3.928 —	Antônio L. Mota Amorim e outro — Térreo — Loja.

88 e 90 — 3.930 — Albino Moreira & Cia. e outros — Térreo — Loja.
 92 — 3.940 — Albino Moreira & Cia. e outros — Térreo — Loja.
 94 — 3.944 — Sílvio Martins Teixeira (Dr.) — Térreo — Loja.
 96 — 3.950 — A. Afonso S. Vieira — Térreo — Loja.
 98 — 3.956 e 3.956-A — Rosa Gama Iara e outro — Assobradado.
 100 — 3.960 — Bernardino Lopes de Almeida — Assobradado.
 102 — 3.968 — Manuel Antônio Gomes — Assobradado.
 104 — 3.978 e 3.978-A — Antônio da Costa Leite — Assobradado.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1943. — *Eugênio Aló*, oficial administrativo classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Princeza Leopoldina, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA PRINCEZA LEOPOLDINA

LADO PAR

Antiga — Revista — Nomes dos proprietários

14 — 38 — Adalberto da Silva Fortes.
 10 — 80 — Helena Socaleske.
 Sem número — 166 — Ignorado.
 Sem número — 192 — Ignorado.
 12 — 202 — Aristóteles S. Pinto.
 22 — 212 — Lourival dos Santos.
 2 — 290 — Antônio Joaquim da Costa.
 18 — 410 — Antônio Joaquim da Costa.
 20 — 486 — J. P. Dias.

LADO ÍMPAR

Antiga — Revista — Nomes dos proprietários

Sem número — 35 — Tertuliano José de Paz.
 Sem número — 109 — Inácio Ferreira.
 2 — 135 — Antônio Monteiro Manco.
 11 — 151 — Antônio Alves Ferreira.
 5 — 163 — Emídio Antônio da Rocha.

36 — 175 — Antônio Joaquim da Costa.
 11 — 197 — João Nunes de Sousa.
 Sem número — 465 — Luciano Augusto Dias.
 14 — 561 — Antônio José da Cunha.
 Sem número — 641 — Herdeiros de Pinho.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *Eugênio Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

De ordem do Sr. diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Vitor (antiga rua Vitor de Alcântara), no 10.º Distrito — Madureira, ficando as atuais numerações modificadas de acôrdo com os quadros abaixo:

RUA VITOR

LADO PAR

Antiga — Revista — Nomes dos proprietários

2 — 14 — Antônio Marques Resende — Aptos. 101-102-103.
 4 — 38 — Antônio Marques Resende — Aptos. 101 e 102.
 2 — 62 — Vitor Francisco M. Alcântara.
 4 — 72 — Emília Teles de Melo.
 6 — 84 — Júlio Fernandes.
 8 — 96 — Manuel S. Costa.
 16 — 106 — José Borges.
 12 — 118 — Heitor Mariano Carneiro da Cunha e outros.
 16 — 130 — Sebastião Alves.
 Sem número — 178 — Ignorado.

LADO ÍMPAR

Antiga — Revista — Nomes dos proprietários

3 — 129 — João Sabino dos Santos.
 5 — 135 — Antônio Rodrigues — Casas 1 e 2.
 7 — 161 — Ervin.
 1 — 175 — Ademar Mesquita.
 75 — 185 — Miguel Dias.
 14 — 195 — Joaquim Ferreira Mota.
 21 — 207 — José Luiz da Rocha.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1943. — *Eugênio Aló*, oficial administrativo, classe 72. Visto. — *Tobias Visconti*, engenheiro-chefe do Serviço de Topografia.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

D A

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Preço: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Encadernado: Cr\$ 60,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal